



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.061

João Pessoa-PB • Disponibilização: terça-feira, 29 de setembro de 2020
Publicação: quarta-feira, 30 de setembro de 2020 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 1.308/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a vacância da 3ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana; Considerando art. 183, inciso I da LOJE, acrescentado a Lei complementar nº 160/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 20.03.2020; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **LUCIANA RODRIGUES LIMA**, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana, para, no período de 01.10 a 29.11.2020, responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara Mista da mesma unidade judiciária, dispensando a Excelentíssima Senhora **HIGYNA JOSITA SIMOES DE ALMEIDA**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, magistrada anteriormente designada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 29 de setembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

PORTARIA GAPRE Nº 1309/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **SIBELE BARRETO BRAGA DE FREITAS**, matrícula 477744-1, ora ocupando o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de Primeiro Grau, do 2º Juizado Auxiliar Criminal da 1ª Circunscrição, para exercer as atribuições do referido cargo no Gabinete Virtual, até ulterior deliberação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 29 de setembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 1.310/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, o afastamento da Excelentíssima Senhora **DANIELA ROLIM BEZERRA**, Juíza de Direito Titular do 8º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje) e o constante do Processo Administrativo nº 2020142667; Considerando art. 183, inciso I da LOJE, acrescentado a Lei Complementar nº 160/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 20.03.2020; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **GABRIELLA DE BRITTO LYRA LEITÃO NOBREGA**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, para, no período de 29.09 a 02.10.2020, responder, cumulativamente, pelo expediente do 8º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, João Pessoa, 29 de setembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

EDITAL DE VACÂNCIA Nº 17 /2020 -2ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL, DE 2ª ENTRÂNCIA, REMOÇÃO POR MERECIMENTO - Em cumprimento a Resolução TJPB nº 13/2020, que estabelece procedimentos para publicação de edital de vacância para fins de promoção e remoção de magistrados, considerando se tratar de reabertura de edital com critério fixado anteriormente, que estabeleceu o acesso para **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**, publicando-se o presente edital para **REMOÇÃO POR MERECIMENTO** por preceder à promoção por merecimento (art. 81 da LOMAN) e levando ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito da 2ª Entrância que torno público que se encontra vaga a **2ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL, de 2ª Entrância**. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em **REMOÇÃO**, pelo **critério de merecimento**, devem efetuar suas inscrições, via Malote Digital, junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 29 de setembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente do TJPB

EDITAL DE VACÂNCIA Nº 18 /2020 - 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS, DE 2ª ENTRÂNCIA, REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - Em cumprimento a Resolução TJPB nº 13/2020, que estabelece procedimentos para publicação de edital de vacância para fins de promoção e remoção de magistrados, considerando que o último edital vacância/promoção verificada na 2ª Entrância foi acesso para promoção por antiguidade e que o último edital de remoção aberto foi pelo critério de antiguidade, fica fixado o critério de **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para o histórico das vacâncias na 2ª Entrância, publicando-se o presente edital para **REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** por preceder à promoção por merecimento (art. 81 da LOMAN) e levando ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito da 2ª Entrância que torno público que se encontra vaga a **4ª VARA MISTA DA COMARCA DE cajazeiras, de 2ª Entrância**. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em **REMOÇÃO**, pelo **critério de antiguidade**, devem efetuar suas inscrições, via Malote Digital, junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 29 de setembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente do TJPB



ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

AVISO Nº 083/2020. O DESEMBARGADOR ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação dirigida a este Órgão pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará, constante do Processo Administrativo abaixo declinado, AVISA aos Juizes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem interessar possa o seguinte: **A inutilização de papéis de segurança para oposição da Apostila de Haia abaixo declinados:** Processo n.º 0001184-06.2020.8.15.1001 – Papel n.º A5878106, A5878130, A5878135, A5878136, 5878152, A5878166, A5878169, A5878170, A5878171, A5878173, A5878174, A5878175, A5878176, A5878177, A5878182 e A5878192 (4º Ofício de Notas de Belém/PA). João Pessoa, 29 de setembro de 2020. Des. **Romero Marcelo da Fonseca Oliveira** Corregedor-Geral da Justiça



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2019026190; 2020116995 - Pedido de Providências - Nilo Franco de Oliveira; 2020125377 - Pedido de Providências - Adailton Barbosa Dantas; 2020130375 - Requisição de Funcionário - Juliana Duarte Maroja; 2020130885 - Exoneração - Anderson Andrade de Araújo; 2020125963 - Adicional de Qualificação - Cláudio Nunes de Sousa; 2020133344 - Requisição de Funcionário - Raquel Venâncio Antunes Ramos; 2020130828 - Adicional de Qualificação - Erivaldo Cavalcanti dos Santos

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020098731 - Pedido de Providências - Cristian Martins Câmara

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020134618 - Pedido de Providências - Vera Lucia dos Santos Veras; 2020124464 - Licença Tratamento de Saúde (19 a 31/

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(Vice-Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Corregedor-Geral de Justiça)
Des. José Aurélio da Cruz
(Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva
(Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

MEMBROS EFETIVOS

Des. João Benedito da Silva
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Leandro dos Santos

SUPLENTE

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(1º suplente)
Des. Fátima Bezerra Cavalcanti
(2º suplente)
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:
Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h



08/2020) - Antonio Rudimacy Firmino de Sousa; 2020140987 - Férias - Concessão a Magistrado (19/11 a 18/12/2020) - Ana Carmem Pereira Jordão Vieira; 2020128958 - Pedido de Providências - Roland Carneiro Dionizio da Silva; 2020128940 - Pedido de Providências - Evaldo Dionizio da Silva; 2020129696 - Pedido de Providências - João Batista de Sousa Pereira; 2020128915 - Pedido de Providências - Gilvandro Inácio da Silva; 2020128790 - Pedido de Providências - Jether Jeruel Catão; 2020128724 - Pedido de Providências - José Tavares Teixeira; 2020128931 - Pedido de Providências - Luis Soares da Silveira; 2020128773 - Pedido de Providências - Marcos Antonio Martins de Lacerda; 2020128716 - Pedido de Providências - Marcos Antonio de Souza e Silva

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO dos seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020139559 - Indicação de Substituto - Renan do Valle Melo Marques; 2020140464 - Feriado Municipal - Francisca Luzivânia Silva de Sousa

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos, etc. Em consonância com o Parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, homologo a designação da magistrada Caroline Silvestrini de Campos Rocha, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Sousa, para exercer o cargo de Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania daquela unidade judiciária. Publique-se. À Gerência de Primeiro Grau para as providências a seu cargo. Após as formalidades legais e devidas anotações pela GEACO, archive-se. Cumpra-se com urgência." No processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020139606 - Indicação de Substituto - Caroline Silvestrini de Campos Rocha

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020128757 - Pedido de Providências - Edlázio de Almeida Ribeiro; 2020128716 - Pedido de Providências - Marcos Antonio de Souza e Silva; 2020102364 - Pedido de Providências - Alberto Bustorff Feodrippe Quintão; 2020130828 - Adicional de Qualificação - Erivaldo Cavalcanti dos Santos; 2020141117 - Requisição de Funcionário - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba; 2020124831 - Pedido de Providências - Renato Levi Dantas Jales; 2020141027 - Folha de Plantão - Magistrado (05 e 06.10.2020) - Kalina de Oliveira Lima Marques; 2020139647 - Férias - Concessão a Magistrado (05 de julho a 03 de agosto de 2021) - Ascione Alencar Linhares; 2020139331 - Folha de Plantão - Magistrado (12, 13, 14, 15, 18, 19, 20 e 21/01/2021) - Shirley Abrantes Moreira Régis; 2020140882 - Pedido de Providências - Gustavo Pessoa Tavares de Lyra; 2020133344 - Requisição de Funcionário - Raquel Venâncio Antunes Ramos; 2020135619 - Requisição de Funcionário - Luiz Fabiano Alves; 2020095618 - Devolução de Servidor - Diretoria de Fórum / João Pessoa; 2020066201 - Requisição de Funcionário - Maria Gracinda de Carvalho Cruz; 2020097183 - Indicação de Substituto - Anna Carla Falcão da Cunha Lima

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO dos seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020114519 - Pedido de Providências - Prefeitura Municipal de João Pessoa; 2020097931 - Diferença de Vencimentos - Francisco Rigélio de Oliveira; 2020132413 - Designação - Anabel Alves de Sousa

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e defiro o pedido de prorrogação do prazo para a posse de Paulo Emílio de Oliveira Bastos por 30 (trinta) dias, nos termos da manifestação retro. Publique-se..." No processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020109361 - Nomeação - Procuradoria do Estado da Paraíba e



DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, Exmo. Sr. Desembargador Arnóbio Alves Teodósio, proferiu a seguinte decisão nos processos administrativos abaixo identificados:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 2019248681 e 2019234564 – REQUERENTE: Corregedoria-Geral de Justiça da Paraíba – REQUERIDO: Vice-Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba – 1º INTERESSADO: 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Campina Grande - PB (CNJ 06.906-2) – 2ª INTERESSADA: Célia Maria Barbosa – ADOGADO: Tiago Gurjão Coutinho de Azevedo (OAB PB nº 18.866) – 3ª INTERESSADA: Maria de Fátima Leitão Cavalcanti – ADOGADO: Antônio Elias de Queiroga Neto (OAB PB nº 18.051) e Davi Tavares Viana (OAB PB nº 14.644) – ASSUNTO: pedido de providências - perda de interinidade e nova designação. "(...) ANTE AO EXPOSTO: A) Tendo em vista a suficiência dos esclarecimentos prestados pela CGJPB às fls. 371/372, indicando a inexistência de pedidos não apreciados no pedido de providências CGJ nº 000234-31.2019.8.15.1001, indefiro os pedidos constantes na petição de fls. 346/360; B) Homologo integralmente o parecer do juiz auxiliar da presidência II (fls. 365/366), determinando designação de Célia Maria Barbosa como delegatária interina do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Campina Grande, para que permaneça à frente da administração do serviço, de forma precária e provisória, até que a unidade venha a ser provida por delegatário aprovado em concurso público ou novo interino, e da revogação da designação de Maria de Fátima Leitão Cavalcanti, sem efeitos retroativos, mantendo-se a validade dos atos por ela praticados. Publique-se. Intimem-se. Após as cautelas de estilo, expeça-se a respectiva portaria. Publique-se. Cumpra-se. Publicadas as aludidas portarias, remetam-se os autos à Corregedoria-Geral da Justiça para as devidas anotações. Cumpra-se. Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, datado eletronicamente. Desembargador Arnóbio Alves Teodósio – Vice-Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba".



DESPACHOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DIGEP Nº 141, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2020137629, RESOLVE: Designar o servidor Marcos de Andrade Segundo, Técnico Judiciário, matrícula 477.721-2, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Araruna, para exercer suas atribuições junto a 2ª Vara Mista da referida Comarca. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de setembro de 2020. Einstein Roosevelt Leite - Diretor de Gestão de Pessoas.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL. PROCESSO / NOME / CARGO: 2020055112 - Clodoaldo Barros - Oficial de Justiça; 2020138783 - Daisy Leandro da Silva Lopes - Técnico Judiciário; 2020137292 - Doriel Veloso Gouveia Filho - Técnico Judiciário; 2020139817 - Mariano Lemos Filho - Técnico Judiciário.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 15/2015, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO: 2020140294 - Debora Tatiana Lima de Castro - Auxílio-natalidade; 2020140376 - Suenia Aureliano Barreto - Auxílio-natalidade.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, nos moldes do Art. 2º, §5, da Resolução Nº 23, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário da Justiça do dia 19/07/2016, DEFERIU o seguinte processo abaixo relacionado: PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO: 2020140938 - Sarita Ramalho Moreira - Dispensa de ponto eletrônico.



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

| GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELLO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO. | |
|---|--|
| OUTUBRO/2020 | |
| Dias | Comarca/Vara |
| 04.10 | 9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL |
| | CAAPORÃ |
| GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUI, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ. | |
| OUTUBRO/2020 | |
| Dias | Comarca/Vara |
| 04.10 | JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE CAMPINA GRANDE |
| GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA. | |
| OUTUBRO/2020 | |
| Dias | Comarca/Vara |
| 04.10 | ALAGOA GRANDE |
| GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTALUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA. | |
| OUTUBRO/2020 | |
| Dias | Comarca/Vara |
| 04.10 | 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS |
| GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. | |
| OUTUBRO/2020 | |
| Dias | Comarca/Vara |
| 04.10 | 4ª VARA MISTA DE SOUSA |

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 29 de setembro de 2020. MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e nos arts. 4º, 5º, 6º e 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 01 de outubro de 2020, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

| DIA | DESEMBARGADOR | | | |
|-------|--|--|---|--|
| 01/10 | INÁCIO JAIRO QUEIROZ D ALBUQUERQUE | | | |
| | SERVIDORES | | | |
| | GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674 | GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660 | DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806 | DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473 |
| 01/10 | Geraldo Leite de Azevedo Júnior | Robson de Lima Cananêa e Adriano Alves Lopes | João Paulo Lins Ferreira e Mário Eugênio Zenaide Cavalcanti | |

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 29 de setembro de 2020. MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1583



PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Gerente: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO "DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR"

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº005/2011, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **FÉRIAS REMARCAÇÃO – PROCESSO / SERVIDOR**: 2020128100 - Marcello Galdino Passos. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 29 de setembro de 2020. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE – Diretor.**



ATOS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA DITEC Nº 09, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020. O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o estabelecido pelo Ato da Presidência nº 69, de 09 de setembro de 2019, comunica que o plantão da DITEC, através do telefone de número (83) 3142 0881, no mês de outubro, será exercido pelos servidores abaixo nominados:

| PERÍODO | SERVIDOR |
|---------------|-----------------------------------|
| 05/10 a 11/10 | Kassandro Pessoa Madruga |
| 12/10 a 18/10 | Ascendino Bastos Lisboa Neto |
| 19/10 a 25/10 | João Alfredo de Souza Neto |
| 26/10 a 01/11 | Alexander Gomes Barborsa Demetrio |

José Teixeira de Carvalho Neto - Diretor de Tecnologia da Informação.



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Des. Luiz Silvío Ramalho Junior

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001375-18.2018.815.0000. RELATOR: **Des. Luiz Silvío Ramalho Junior.** AGRAVANTE: Detran/pb. ADVOGADO: Jose Di Lorenzo Serpa Filho(oab: 14909/pb) E Outros. AGRAVADO: Daiana Martins Vitorio E Outros. ADVOGADO: Agostinho Camilo Barbosa Candido Oab/pb 20066 E Hamesses Melo Cunha Oab/pb 14.749.. Ante o exposto, com fundamento no art. 932, III, do CPC, não conheço do recurso ante a sua prejudicialidade.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001872-03.2016.815.0000. RELATOR: **Des. Luiz Silvío Ramalho Junior.** AGRAVANTE: Instituto de Previdência E Assistência dos Servidores do Município de Bayeux - Ipam. ADVOGADO: Muriel Leitão Marques Diniz (oab/pb 16.505). AGRAVADO: Maria de Lourdes Pontes E Outros. ADVOGADO: Manolys Marcelino Passerat Silans (oab/pb 11.536), Andrei Meneses Targino (oab/pb 16.883 E Outros).. Ante o exposto, com fundamento no art. 932, III, do CPC, não conheço do recurso ante a sua prejudicialidade.

Des. Ricardo Vital de Almeida

CAUTELAR INOMINADA Nº 0000835-33.2019.815.0000. ORIGEM: ESCRIVANIA DO TRIBUNAL PLENO. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida.** REQUERENTE: Ney Robinson Suassuna, Denise Krummenauer Pahim E Francisco das Chagas Ferreira. ADVOGADO: Johnson Gonçalves de Abrantes (oab/pb 1.663), ADVOGADO: Erick Wilson Pereira (oab/rm 2.723) E Marília Castellano Pereira de Souza Yurtdas (oab/rm 7.210) E Diego Alves de Lima (oab/pb 23.236) e ADVOGADO: Arthur Bernardo Cordeiro (oab/pb 19.999). REQUERIDO: Ministério Público do Estado da Paraíba. Forte em tais considerações: (1) INTIME-SE o investigado NEY ROBINSON SUASSUNA para, no prazo de 48 horas, colacionar aos autos a comprovação da apreensão do passaporte, em razão do cumprimento das buscas por mim deferidas no seio desta Cautelar, a fim de viabilizar a análise do pleito, independentemente de manifestação do Ministério Público, devido à argumentada urgência; (2) DEFIRO o pedido de DENISE KRUMMENAUER PAHIM, autorizando-a, única e exclusivamente, a se ausentar da Cidade de Natal/RN, comarca domiciliar, com a finalidade de visitar o filho Breno Dornelles Pahim Neto, na cidade de Aracati/CE, no período de 09 a 12 de outubro de 2020. - Comunique-se, com urgência, ao Juízo da mencionada Comarca domiciliar, responsável pela fiscalização das medidas cautelares; (3) INTIME-SE o denunciado FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA para, querendo, comprovar o agendamento (dia, hora e local) para realização do exame de ANGIO-RM ARTERIAL CEREBRAL, no intuito de melhor instruir e possibilitar a análise do pedido de retirada, excepcional e momentânea, da tornozeleira eletrônica.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Processo Judicial Eletrônico – Agravo de Instrumento - Processo nº 0812857-56.2020.8.15.0000 Relator: Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, integrante da 4ª Câmara Cível. Aggravante: **Kitt Rafaelle dos Santos Ribeiro e Outros.** Aggravado: **Suelen S/A Indústria de Móveis.** Intimação ao Bel: **LAERSON DE ALMEIDA (OAB/PB Nº 1.904),** na condição de patrono do Aggravado, para, querendo, apresentar resposta aos termos do agravo interno interposto nos autos do agravo de instrumento, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 1.021, §2º, do Código de Processo Civil.

Remessa Necessária – Processo Eletrônico nº 0800014-45.2020.8.15.0231. Relator: Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcante. Recorrente: JF de Lima Alimentos. Recorrido: Auditor Fiscal Chefe do Posto Fiscal de Mamanguape. Intimando o Bel. Valderi Tavares da Silva Júnior (OAB/RN 12.629-A), a fim de, no prazo de legal, querendo, apresentar de forma eletrônica recurso aos termos da Decisão Monocrática(ID 8042884) que Desproveu a Remessa necessária, mantendo à sentença nos seus aspectos, no recurso em referência, desafiando sentença do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Mamanguape lançada na Ação Mandamental de igual número.

Recurso Especial – 3ª CC – Processo nº 0015807-58.2015.815.2001 – Recorrente(s): PBPREV PARAIBA PREVIDÊNCIA. Recorrido(s): **WELLINGTON BERNARDINO CARNEIRO.** Intimação ao(s) bel(is). **ALEXANDRE GUSTAVO CÉZAR NEVES, Nº 14.640 OAB/PB** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do Recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

Recurso Especial – 3ª CC – Processo nº 0046464-51.2013.815.2001 – Recorrente(s): PBPREV PARAIBA PREVIDÊNCIA. Recorrido(s): **JOÃO BATISTA CARNEIRO DE OLIVEIRA.** Intimação ao(s) bel(is). **ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES, Nº 23.256 OAB/PB** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do Recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

Agravo em Recurso Especial – 3ª CC – Processo nº 0000129-80.2015.815.0391 – Aggravante(s): MUNICÍPIO DE TEIXEIRA. Aggravado(s): **MARIA DE LOURDES MENDES.** Intimação ao(s) bel(is). **ALBERTO LEITE DE SOUSA PIRES, Nº 17.997 OAB/PB** e **JONAS GUEDES DE LIMA, Nº 18.027 OAB/PB** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do Aggravado, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

Agravo Interno em Apelação Cível nº 0000183-59.2015.815.0031 (2ª C) Relator(a) Des(a). **Luiz Silvío Ramalho Júnior.** Aggravante(a): **ESTADO DA PARAÍBA.** Aggravado(a): **ANTONIO URSULINO.** Intimação a(o)(s) Bel.(a)(is). **HUMBERTO TROCOLI NETO, 6.349 OAB/PB,** na condição de advogado(a) (s) do (s) do agravado(a) (s) acima mencionado (s), a fim de, no prazo de 15 (quinze), dias, querendo, pronuncie-se, nos termos do art. 1021,§2º, do CPC/15.

Agravo Interno em Apelação Cível nº 0002285-62.2014.815.0751- (2ª C) Relator(a) Des. **Luiz Silvío Ramalho Júnior.** Aggravante: **ESTADO DA PARAÍBA.** Aggravado: **CÍCERO FRANCISCO DE OLIVEIRA.** Intimação a(o)(s) Bel.(a)(is). **EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ, OAB/PB Nº 7.664,** na condição de advogado(a) do agravado(a), a fim de, no prazo de 15 (quinze), dias, querendo, pronuncie-se, nos termos do art. 1021,§2º, do CPC/15.

Agravo Interno em Apelação Cível nº 0000236-15.2015.815.1171- (2ª C) Relator(a) Des.(a) **Luiz Silvío Ramalho Júnior.** Aggravante: **ESTADO DA PARAÍBA.** Aggravado: **SUÊNIA DE SOUSA DANTAS.** Intimação a(o)(s) Bel.(a)(is). **CONSTANTINO DE ASSIS QUEIROGA NETO, OAB/PB Nº 20.490,** na condição de advogado(a) do agravado(a), a fim de, no prazo de 15 (quinze), dias, querendo, pronuncie-se, nos termos do art. 1021,§2º, do CPC/15.

Agravo Interno em Apelação Cível nº 0127362-85.2012.815.2001- (2ª C) Relator(a) Des. **Luiz Silvío Ramalho Júnior.** Aggravante: **ESTADO DA PARAÍBA.** Aggravado: **LUZINEIDE CARVALHO RAMOS.** Intimação a(o)(s) Bel.(a)(is). **HILDEBRANDO COSTA ANDRADE, OAB/PB Nº 9.318,** na condição de advogado(a) do agravado(a), a fim de, no prazo de 15 (quinze), dias, querendo, pronuncie-se, nos termos do art. 1021,§2º, do CPC/15.

Agravo Interno em Apelação Cível nº 0025555-85.2013.815.2001- (2ª C) Relator(a) Des. **Luiz Silvío Ramalho Júnior.** Aggravante: **PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA.** Aggravado: **EDVALDO DO SANTOS SILVA.** Intimação a(o)(s) Bel.(a)(is). **THALLES CÉSARE ARARUNA MACEDO DA COSTA, OAB/PB Nº 19.907,** na condição de advogado(a) do agravado(a), a fim de, no prazo de 15 (quinze), dias, querendo, pronuncie-se, nos termos do art. 1021,§2º, do CPC/15.

Agravo Interno em Apelação Cível nº 0014887-21.2014.815.2001 - (2ª C) Relator(a) Des. **Luiz Silvío Ramalho Júnior.** Aggravante: **PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA.** Aggravado: **ESPÓLIO DE MARIA LUCINDA MAIA FILHA.** Intimação a(o)(s) Bel.(a)(is). **ALAN ROSSI DO NASCIMENTO MAIA, OAB/PB Nº 15.153,** na condição de advogado(a) do agravado(a), a fim de, no prazo de 15 (quinze), dias, querendo, pronuncie-se, nos termos do art. 1021,§2º, do CPC/15.

Agravo Interno em Apelação Cível nº 0001245-45.2014.815.0751- (2ª C) Relator(a) Des. **Luiz Silvío Ramalho Júnior.** Aggravante: **MUNICÍPIO DE BAYEUX.** Aggravado: **ELLEN SILVA MENEZES.** Intimação a(o)(s) Bel.(a)(is). **IGOR XIMENES GUIMARÃES, OAB/PB Nº 15.690,** na condição de advogado(a) do agravado(a), a fim de, no prazo de 15 (quinze), dias, querendo, pronuncie-se, nos termos do art. 1021,§2º, do CPC/15.

Embargos de Declaração (2a C) opostos à decisão proferida na Apelação Cível nº. **0002668-91.2013.815.0131 - Relator(a) Des(a). Luiz Silvío Ramalho Junior.** - Embargante: **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.** - Embargado (a): **DAVI CAVALCANTE SOARES GALDINO.** Intimação ao (s) Bel (a) (is). **JOÃO DE DEUS QUIRINO FILHO, OAB/PB 10.520,** na condição de advogado (s) do (s) Embargado (s) acima mencionado (s), a fim de, no prazo de 05 (dias),querendo, pronuncie-se, nos termos do Art. 1.023, §2º, da lei Federal N.º 13.105/2015 (novo Código de Processo Civil).

Embargos de Declaração opostos à decisão proferida na Apelação Cível nº. 0028610-97.2013.815.0011. Relator(a) Des(a). **Luiz Silvío Ramalho Junior.** Embargante: **AMBIENTAL SOLUÇÕES LTDA.** Embargado: **GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Intimação ao (s) Bel (a) (is). **ALEXEI RAMOS DE AMORIM, OAB/PB 9.164,** na condição de advogado (s) do(s) Embargado (s) acima mencionado (s), a fim de, no prazo de 05 (dias),querendo, pronuncie-se, nos termos do Art. 1.023, §2º, da lei Federal N.º 13.105/2015 (novo Código de Processo Civil).

Embargos de Declaração opostos à decisão proferida na Apelação Cível nº. 0005662-79.2011.815.2001 - Relator(a) Des(a). Luiz Silvío Ramalho Junior. - Embargante: **JOÃO GREGÓRIO COMÉRCIO E PROMOÇÕES LTDA.** - Embargado (a): **ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD.** Intimação ao (s) Bel (a) (is). **RONILDO RODRIGUES RAMALHO, OAB/PB 4.256,** na condição de advogado (s) do (s) Embargado (s) acima mencionado (s), a fim de, no prazo de 05 (dias),querendo, pronuncie-se, nos termos do Art. 1.023, §2º, da lei Federal N.º 13.105/2015 (novo Código de Processo Civil).



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Joao Benedito da Silva

PROCESSO CRIMINAL Nº 0000548-92.2017.815.0371. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Everton Renan Moreira Lacerda. ADVOGADO: Ednan Lins da Costa, Oab/ pb 25.5144 E Erinan Lins da Costa, Oab/pb 26.745. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE ROUBO MAJORADO. CONCURSO DE AGENTES E EMPREGO DE ARMA DE FOGO. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. PRELIMINAR DE NULIDADE. RECONHECIMENTO PESSOAL. INOBSERVÂNCIA DO ART. 226 DO CPP. REJEIÇÃO. MÉRITO. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO. NEGATIVA DE AUTORIA.



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Diretor de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no Ato da Presidência nº 09, de 04 de fevereiro de 2019, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

| NOME/INTERESSADO | PROCESSO Nº | CARGO/FUNÇÃO | DESTINO | PERÍODO DE AFASTAMENTO | ATIVIDADE |
|---------------------------------|-------------|--------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|
| Alciene Nunes de O. Monteiro | 321 | Técnico Judiciário | João Pesssoa | 25/09/2020 | Trabalho designado |
| Antônio Pereira de Oliveira | 323 | Oficial de Justiça | Santa Luzia | 19/09/2020 | Trabalho designado |
| Eduardo de Souza Barros | 330 | Requisitado | Sapé | 25/09/2020 | Trabalho designado |
| Higyna Josita Simões de Almeida | 311 | Juiz de Direito Auxiliar | Pedras de Fogo | 22/09/2020 | Acumulação de Comarcas |
| Higyna Josita Simões de Almeida | 312 | Juiz de Direito Auxiliar | Pedras de Fogo | 24/09/2020 | Acumulação de Comarcas |
| Higyna Josita Simões de Almeida | 313 | Juiz de Direito Auxiliar | Pedras de Fogo | 25/09/2020 | Acumulação de Comarcas |
| Higyna Josita Simões de Almeida | 314 | Juiz de Direito Auxiliar | Pedras de Fogo | 09/09/2020 | Acumulação de Comarcas |
| Higyna Josita Simões de Almeida | 315 | Juiz de Direito Auxiliar | Pedras de Fogo | 11/09/2020 | Acumulação de Comarcas |
| Higyna Josita Simões de Almeida | 316 | Juiz de Direito Auxiliar | Pedras de Fogo | 14/09/2020 | Acumulação de Comarcas |
| Higyna Josita Simões de Almeida | 317 | Juiz de Direito Auxiliar | Pedras de Fogo | 17/09/2020 | Acumulação de Comarcas |
| Higyna Josita Simões de Almeida | 318 | Juiz de Direito Auxiliar | Pedras de Fogo | 15/09/2020 | Acumulação de Comarcas |
| Inaldo Rodrigues de Queiroz | 324 | Oficial de Justiça | Teixeira | 27/09/2020 | Trabalho designado |
| Izabel Carvalho de Araújo | 328 | Oficial de Justiça | Teixeira | 27/09/2020 | Trabalho designado |
| José Américo da Silva Filho | 322 | Requisitado | Teixeira | 27/09/2020 | Trabalho designado |
| José Américo da Silva Filho | 326 | Requisitado | Pedra Branca | 26/09/2020 | Trabalho designado |
| José Eudésio de Lima | 329 | Requisitado | Sapé | 25/09/2020 | Trabalho designado |
| José Ferreira de Oliveira | 332 | Requisitado | Sapé | 25/09/2020 | Trabalho designado |
| José Rildo da Nóbrega Alencar | 325 | Oficial de Justiça | Pedra Branca | 26/09/2020 | Trabalho designado |
| José Sandro Bento de Moraes | 320 | Requisitado | Piancó | 24/09/2020 | Trabalho designado |
| Max Martins Sabino | 331 | Requisitado | Sapé | 25/09/2020 | Trabalho designado |
| Severino do Ramos Silva | 327 | Oficial de Justiça | Alagoinha e Guarabira | 26 e 27/09/2020 | Trabalho designado |



IMPOSSIBILIDADE. MATERIALIDADE E AUTORIA DEMONSTRADAS. ELEMENTOS DE PROVAS HÁBEIS A ENSEJAR O ÉDITO CONDENATÓRIO. DOSIMETRIA. 3ª FASE. FRAÇÃO IMPOSTA EM RAZÃO DA QUANTIDADE DE MAJORANTES. REDUÇÃO QUE SE IMPÕE. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 443 DO STJ. PROVIMENTO PARCIAL. "A jurisprudência desta Corte Superior entende que a inobservância das formalidades legais para o reconhecimento pessoal do acusado não enseja nulidade, por não se tratar de exigência, mas apenas recomendação, sendo válido o ato quando realizado de forma diversa da prevista em lei, notadamente quando amparado em outros elementos de prova". (HC 278.542/SP, Rel. Min. ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, DJe 18/08/2015). Se a autoria e a materialidade delitivas encontram-se demonstradas pelo conjunto dos elementos provas encartadas nos autos, há de ser mantido o édito condenatório. "O aumento na terceira fase de aplicação da pena no crime de roubo circunstanciado exige fundamentação concreta, não sendo suficiente para a sua exasperação a mera indicação do número de majorantes." (Súmula nº 443, do STJ). A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA PARCIAL COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0000726-76.2018.815.0251. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** ASSIST. DE ACUSAÇÃO: Terezinha Pereira Camboim Medeiros. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. ADVOGADO: Aylan da Costa Pereira, Oab/pb 17.896. POLO PASSIVO: Francisco Avelino de Medeiros e Carlos Henrique Alves Rodrigues. ADVOGADO: Leonidas Dias de Medeiros, Oab/pbb 16.141 e ADVOGADO: Halem Roberto Alves de Souza, Oab/pb 11.137. APELAÇÃO CRIMINAL. HOMICÍDIO QUALIFICADO E CORRUPÇÃO DE MENORES. DECISÃO DE IMPRONÚNCIA. IRRESIGNAÇÃO DO ÓRGÃO MINISTERIAL. PRETENSÃO QUE DEVE SER ACOLHIDA. SUBMISSÃO DOS APELADOS A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR. MATERIALIDADE E INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA. EXISTÊNCIA. IN DUBIO PRO SOCIETATE. PROVIMENTO DO APELO. Para a pronúncia do réu, basta a comprovação da materialidade do fato, bem como indícios suficientes da autoria, possibilitando a submissão do acusado ao julgamento popular perante o Tribunal do Júri. A decisão de pronúncia é de mero juízo de admissibilidade, prevalecendo o princípio do "in dubio pro societate", ou seja, na dúvida, esta deve ser dirimida pelo Conselho de Sentença, juízo natural da causa. (RT 729/545). A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0002282-49.2015.815.0371. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Jean Dantas Moreira, APELADO: Diogo Bento Filho. ADVOGADO: Ana Maria Ribeiro de Aragao, Oab/pb 19.200 e Romário Estrela Pereira, Oab/pb 24.307 e ADVOGADO: Claudio Cesar Gadelha Rodrigues, Oab/pb 10.144. APELAÇÃO CRIMINAL. TRIBUNAL DO JÚRI. TENTATIVA DE HOMICÍDIO QUALIFICADO. SUBMISSÃO A CRIVO POPULAR. ABSOLVIÇÃO. INCONFORMISMO DO ÓRGÃO MINISTERIAL. DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA A PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. VEREDICTO QUE ENCONTRA APOIO NO CONJUNTO PROBATÓRIO. SOBERANIA DO SINÉDRIO POPULAR. MANUTENÇÃO. DESPROVIMENTO DO APELO. A decisão popular somente pode ser cassada por contrariedade à prova quando o posicionamento dos jurados se mostrar arbitrário, distorcido e manifestamente dissociado do conjunto probatório, o que, indiscutivelmente, não é o caso dos autos, já que o Conselho de Sentença tem seguro apoio na prova reunida. Se o Conselho de Sentença optou por uma das versões apresentadas, amparado pelo acervo probatório, não há que se falar em decisão manifestamente contrária à prova dos autos, devendo a mesma ser mantida, em respeito ao Princípio da Soberania Popular do Júri. Optando o Conselho de Sentença por acolher a tese da defesa, de negativa de autoria e rejeitar a tese da acusação, não há que se falar em decisão contrária às provas dos autos. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0004830-96.2018.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Thiago Henrique de Alcantara. ADVOGADO: Thiago Bezerra de Melo, Oab/pb 23.782. APELADO: Jusica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES. IRRESIGNAÇÃO CONTRA DOSIMETRIA. PEDIDO DE REDUÇÃO DA PENA-BASE AQUÉM DO MÍNIMO LEGAL. IMPOSSIBILIDADE. ÓBICE ENCONTRADO NA SÚMULA 231 DO STJ. TRÁFICO PRIVILEGIADO (ART. 33, §4º, DA LEI 11.343/2006). PEDIDO DE APLICAÇÃO DA FRAÇÃO MÁXIMA DE DIMINUIÇÃO DA PENA (2/3). IMPOSSIBILIDADE. NATUREZA E QUANTIDADE DA DROGA JUSTIFICAM A APLICAÇÃO DA FRAÇÃO DE 1/6. COCAÍNA. ALTO TEOR DELETÉRIO. SENTENÇA MANTIDA EM SUA INTEGRALIDADE. DESPROVIMENTO DO APELO. Súmula 231 – STJ: "A incidência da circunstância atenuante não pode conduzir à redução da pena abaixo do mínimo legal." No caso de reconhecimento do tráfico privilegiado (art. 33, § 4º, Lei 11.343/2006), a fixação do grau redutor da reprimenda que varia entre 1/6 a 2/3, deve ser realizada levando em consideração, principalmente, as circunstâncias especiais do art. 42 da Lei de Drogas, como natureza e quantidade da droga. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0007299-74.2018.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** POLO ATIVO: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Jean Michel Barbosa Cavalcante, APELADO: Maria do Socorro Conceicao Locadio. ADVOGADO: Katia Lanusa de Sa Vieira - Defensoria Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS. CONDENAÇÃO. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. INCONFORMISMO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. FIXAÇÃO DA REPRIMENDA. SUPLICA PELA MODIFICAÇÃO DA PENA BASE. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. FUNDAMENTAÇÃO INIDÔNEA. ANTECEDENTES. CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO POR FATO ANTERIOR. MAUS ANTECEDENTES. PERSONALIDADE E CONDUTA SOCIAL. SUPLICA PELA NEGATIVAÇÃO EM RAZÃO DOS ANTECEDENTES. IMPOSSIBILIDADE. PEDIDO DE AFASTAMENTO DA CAUSA ESPECIAL DE DIMINUIÇÃO DA PENA DO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006. DEDICAÇÃO À ATIVIDADE CRIMINOSA NÃO COMPROVADA. IMPOSSIBILIDADE DE PRESUNÇÃO. REQUISITOS LEGAIS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS. BENEFÍCIO MANTIDO. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. "O conceito de maus antecedentes, por ser mais amplo, abrange não apenas as condenações definitivas por fatos anteriores cujo trânsito em julgado ocorreu antes da prática do delito em apuração, mas também aquelas transitadas em julgado no curso da respectiva ação penal, além das condenações transitadas em julgado há mais de cinco anos, as quais também não induzem reincidência, mas servem como maus antecedentes. Precedentes" (HC n. 337.068/SP, Sexta Turma, Rel. Min. Nefi Cordeiro, DJe de 28/6/2016). A Terceira Seção pacificou o entendimento de que: "Eventuais condenações criminais do réu transitadas em julgado e não utilizadas para caracterizar a reincidência somente podem ser valoradas, na primeira fase da dosimetria, a título de antecedentes criminais, não se admitindo sua utilização também para desvalorar a personalidade ou a conduta social do agente" (EREsp n. 1.688.077/MS, Rel. Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, 3ª S., DJe 28/8/2019, destaque). Verificando que o magistrado não fundamentou devidamente as circunstâncias judiciais, necessário proceder ao ajuste da pena base, guardando-se, assim, a necessária proporcionalidade entre o fato cometido e a sanção penal a ser aplicada ao seu autor. A dedicação às atividades criminosas, deve ficar claramente demonstrada nos autos por provas obtidas durante a instrução criminal, do contrário, faz jus o acusado à concessão da causa especial de diminuição da pena prevista no § 4º do art. 33 da Lei n. 11.343/06. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA PARCIAL COM O PARECER MINISTERIAL.

Des. Carlos Martins Beltrao Filho

APELAÇÃO Nº 0001 125-14.2017.815.0131. ORIGEM: 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital/PB. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrao Filho.** APELANTE: Luiz Carlos Martins Filho. DEFENSOR: Vicente Alencar Ribeiro. APELADO: Jusica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA RESTRITA À APLICAÇÃO DA PENA. REDUÇÃO DA PENA BASE PARA O MÍNIMO LEGAL. IMPOSSIBILIDADE. PRESENÇA DE VETOR DESFAVORÁVEL. MAUS ANTECEDENTES. CORRETA A PENA BASE ACIMA DO MÍNIMO LEGAL. PEDIDO PARA INCIDIR A ATENUANTE DA CONFESSÃO ESPONTÂNEA. INVIABILIDADE. MANIFESTAÇÃO DO RÉU QUE NÃO CONCORREU PARA A FORMAÇÃO DO JUÍZO CONDENATÓRIO. NÃO INCIDÊNCIA DA ATENUANTE DO ART. 65, III, D, DO CP. SÚMULA Nº 545 DO E. STJ. DA APLICAÇÃO DO INSTITUTO DA DETRAÇÃO. INSUBSISTÊNCIA. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL. ART. 66, III, "C", DA LEP. DA MODIFICAÇÃO DO REGIME PRISIONAL. NÃO ACOLHIMENTO. DECISÃO MANTIDA. DESPROVIMENTO. 1. Se o Juiz analisou, fundamentadamente, as circunstâncias judiciais, em que parte delas restou desfavorável ao agente, correta a aplicação do quantum da pena base acima do mínimo legal cominado, mormente porque sua fixação deve ser em quantidade necessária e suficiente para reprovação e prevenção do delito e retributividade da sanção, merecendo, assim, ser mantida a reprimenda como sopesada na sentença. 2. "É firme a jurisprudência deste sodalício em não reconhecer a incidência da atenuante da confissão espontânea nas hipóteses em que a confissão não concorreu para a condenação do réu" (STJ - HC 321.506/SP). 3. Súmula nº 545/STJ: "Quando a confissão for utilizada para a formação do convencimento do julgador, o réu fará jus à atenuante prevista no artigo 65, III, d, do Código Penal." 4. Consoante a jurisprudência pátria, inclusive a deste E. TJPB, o reconhecimento da detração penal para eventual abatimento do período em que o apelante permaneceu provisoriamente segregado, segundo dicação do art. 66, III, "c", da LEP, compete ao Juízo das Execuções Penais. 5. [...], é necessário frisar que, embora seja possível a detração do período de prisão preventiva no cálculo da pena imposta, para fins de determinação do regime inicial, o Tribunal a quo deixou de aplicar o instituto da detração por entender que tal medida deve ser realizada pelo juízo das execuções penais, sobretudo diante do trânsito em julgado do decreto condenatório, o que se coaduna com a jurisprudência desta Corte. Precedentes." (STJ - AgRg no HC 491.311/SP - Rel. Ministro Jorge Mussi - DJe 27/06/2019) 6. "Tendo o réu maus antecedentes e sendo reincidente, o regime prisional cabível para crime punido com reclusão é o inicialmente fechado; nesse caso, especialmente quando a pena corporal é superior a 04 anos, os expedientes dos artigos 44 e 77 do Código Penal não são possíveis". (TJMG - ACrim 1.0672.19.005351-8/001,



DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Desembargador Arnóbio Alves Teodósio, **DEFERIU** os seguintes:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

| Processo | Servidor | Período |
|--------------|--|-------------------------|
| 2020.118.030 | Adriano Lima Buriti | 23/07/2020 a 06/08/2020 |
| 2020.091.801 | Alberto Magno de Araújo Costa | 07/06/2020 a 05/10/2020 |
| 2020.121.315 | Aleksandra Correia Freitas | 04/08/2020 a 18/08/2020 |
| 2020.122.676 | Allana Elizabete Oliveira da Silva | 13/07/2020 a 26/07/2020 |
| 2020.097.476 | Amauri Mendes Barbosa da Silva | 01/07/2020 a 07/07/2020 |
| 2020.099.822 | Amauri Mendes Barbosa da Silva | 08/07/2020 a 14/07/2020 |
| 2020.096.426 | Ana Cristina Patrício de Melo Rocha | 29/06/2020 a 05/07/2020 |
| 2020.098.975 | Ana Cristina Patrício de Melo Rocha | 06/07/2020 a 12/07/2020 |
| 2020.099.902 | Ana Patricia de Oliveira Trigueiro | 07/06/2020 a 06/07/2020 |
| 2020.099.470 | Ana Patricia de Oliveira Trigueiro | 07/07/2020 a 04/10/2020 |
| 2020.118.714 | Analia do Socorro Maia Farias Paz | 04/08/2020 a 17/08/2020 |
| 2020.087.851 | Andreia Fernanda S. Queiroz de Melo | 20/05/2020 a 29/05/2020 |
| 2020.097.548 | Andreia Fernanda S. Queiroz de Melo | 01/06/2020 a 30/06/2020 |
| 2020.121.778 | Aniceia Suerda de Oliveira | 11/08/2020 a 25/08/2020 |
| 2020.099.404 | Antônio Ribeiro Neto | 06/07/2020 a 19/07/2020 |
| 2020.095.056 | Artur de Alencar Borges | 20/06/2020 a 26/06/2020 |
| 2020.095.683 | Artur de Alencar Borges | 29/06/2020 a 01/07/2020 |
| 2020.096.776 | Augusto Batista da Silva | 01/07/2020 a 30/07/2020 |
| 2020.098.485 | Aurélio Pereira da Silva | 02/07/2020 a 11/07/2020 |
| 2020.120.767 | Bruno Allex Malheiros Costa | 03/08/2020 a 07/08/2020 |
| 2020.083.455 | Cícero Gonçalves de Lima | 27/05/2020 a 25/06/2020 |
| 2020.090.340 | Cláudia Celestino de Andrade | 10/06/2020 a 24/06/2020 |
| 2020.114.406 | Dileide Lucena Teixeira | 20/07/2020 a 27/10/2020 |
| 2020.091.096 | Elisângela Araújo Gomes de Moura | 14/06/2020 a 11/09/2020 |
| 2020.105.115 | Eurenides Maria de Oliveira Paulino | 13/07/2020 a 26/07/2020 |
| 2020.096.483 | Flávia Renata de Lima Almeida Peixoto | 08/06/2020 a 21/06/2020 |
| 2020.094.481 | Flávio Ricardo Souza de Morais | 16/06/2020 a 29/06/2020 |
| 2020.088.137 | Francisco Fabiano Almeida de Melo | 05/06/2020 a 15/06/2020 |
| 2020.074.566 | Francisco Nairton David Lucena | 07/05/2020 a 05/06/2020 |
| 2020.091.300 | Francisco Nairton David Lucena | 06/06/2020 a 05/07/2020 |
| 2020.098.900 | Ivanilda Macauba Padre | 29/06/2020 a 03/07/2020 |
| 2020.095.361 | Izabel Carvalho de Araújo | 13/06/2020 a 19/06/2020 |
| 2020.069.234 | José Doriano da Nóbrega | 21/04/2020 a 19/07/2020 |
| 2020.088.223 | José Ricardo Rabello Carneiro Braga | 31/05/2020 a 13/06/2020 |
| 2020.084.613 | José Roberto Braga | 27/05/2020 a 22/11/2020 |
| 2020.085.341 | Josefa Cristina Alves Vieira | 07/05/2020 a 27/05/2020 |
| 2020.103.156 | Katiuscia de Oliveira Alves | 15/07/2020 a 24/07/2020 |
| 2019.240.886 | Laudenice Barbosa de Oliveira | 21/10/2019 a 25/10/2019 |
| 2020.084.664 | Leonardo Henriques Pereira | 28/05/2020 a 10/06/2020 |
| 2020.104.036 | Ligia Dantas da Silva | 06/07/2020 a 04/08/2020 |
| 2020.089.999 | Lucas Martins de Brito | 10/06/2020 a 07/09/2020 |
| 2020.069.550 | Maria Aparecida de Araújo | 15/04/2020 a 28/04/2020 |
| 2019.133.945 | Maria Aparecida Gouveia da Silva | 27/06/2019 a 30/10/2019 |
| 2020.084.162 | Maria da Luz Costa de Araújo | 18/05/2020 a 24/05/2020 |
| 2020.094.529 | Maria de Lourdes Farias Silva | 29/06/2020 a 25/12/2020 |
| 2020.101.159 | Maria do Socorro Farias de Queiroz | 13/07/2020 a 27/07/2020 |
| 2020.104.825 | Maria Pereira da Costa Bernardino | 11/07/2020 a 17/07/2020 |
| 2019.249.310 | Maria Zélia Rodrigues Dutra da Silva | 12/11/2019 a 09/02/2020 |
| 2020.102.900 | Marizelia dos Santos Ferreira Benites | 11/07/2020 a 09/08/2020 |
| 2020.082.479 | Miriam Regina Eloy Cavalcanti | 22/05/2020 a 23/06/2020 |
| 2020.099.847 | Nielza Mari Abreu Dionisio | 08/07/2020 a 21/07/2020 |
| 2020.091.502 | Oneill Guedes Alcoforado de Carvalho | 10/06/2020 a 23/06/2020 |
| 2020.089.724 | Patricia Maria Andrade Dantas de Assis | 10/06/2020 a 23/06/2020 |
| 2020.097.958 | Ricardo Cardoso Agra de Castro | 23/06/2020 a 07/07/2020 |
| 2020.102.774 | Rosildo Freitas dos Santos | 11/05/2020 a 20/05/2020 |
| 2020.065.604 | Sandra Jaqueline Barbosa | 12/03/2020 a 10/05/2020 |
| 2020.087.798 | Sandra Jaqueline Barbosa | 11/05/2020 a 09/07/2020 |
| 2020.096.311 | Sérgio Riardo Ponce de Leon | 28/06/2020 a 27/07/2020 |
| 2020.090.438 | Silvana Madrid Costa Maciel | 10/06/2020 a 09/07/2020 |
| 2020.100.240 | Silveria de Farias Cavalcanti Gonzaga | 08/07/2020 a 22/07/2020 |
| 2020.097.521 | Soraya Dantas Fernandes | 29/06/2020 a 13/07/2020 |
| 2019.251.210 | Talmi Vieira Carneiro | 07/11/2019 a 04/02/2020 |
| 2020.092.857 | Thayse Michelle Oliveira Freitas | 09/06/2020 a 08/07/2020 |
| 2020.103.951 | Thayse Michelle Oliveira Freitas | 09/07/2020 a 07/08/2020 |
| 2020.072.958 | Valdilene Ferreira Seixas | 04/05/2020 a 13/05/2020 |
| 2020.076.924 | Valdilene Ferreira Seixas | 14/05/2020 a 28/05/2020 |
| 2020.101.142 | Valdilene Ferreira Seixas | 09/07/2020 a 07/08/2020 |
| 2020.096.910 | Valmir Dantas de Araújo | 04/05/2020 a 17/05/2020 |
| 2020.084.195 | Valquiria Aparecida de Sousa | 28/05/2020 a 26/06/2020 |
| 2020.086.078 | Vivianne de Andrade Sarmento | 01/06/2020 a 15/06/2020 |
| 2020.086.192 | Wamberto Torquato Fernandes | 12/05/2020 a 25/05/2020 |
| 2020.088.598 | Wamberto Torquato Fernandes | 26/05/2020 a 01/06/2020 |
| 2020.100.258 | Wibsan Cordeiro de Sousa Tito | 11/06/2020 a 17/06/2020 |

LICENÇA ÓBITO

| Processo | Servidor | Período |
|--------------|-------------------------------------|-------------------------|
| 2020.137.348 | Gevania Carlos de Brito | 07/09/2020 a 14/09/2020 |
| 2020.126.257 | Mailson Bezerra Monteiro de Andrade | 13/08/2020 a 20/08/2020 |
| 2020.126.281 | Roberta Coelho Portela Targino | 13/08/2020 a 20/08/2020 |

LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA

| Processo | Servidor | Período |
|---------------|--|-------------------------|
| 2020.111.348 | Ana Cristina Vieira Correia Martins | 15/07/2020 a 28/07/2020 |
| 2020.110.521. | Grace Julinda Ribeiro Coutinho Marques | 21/07/2020 a 19/08/2020 |
| 2020.120.960 | Luana Soares Torres de Oliveira | 06/08/2020 a 20/08/2020 |

LICENÇA PRÊMIO - GOZO

| Processo | Servidor | Período |
|--------------|--------------------------------|-------------------------|
| 2020.109.257 | Leticia Gomes de Souza | 01/10/2020 a 30/03/2021 |
| 2020.134.941 | Miriam Martins da Cunha | 10/09/2020 a 09/10/2020 |
| 2020.134.329 | Waldivanira Maria Alves Freire | 14/09/2020 a 03/10/2020 |

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Desembargador Arnóbio Alves Teodósio, **DEFERIU EM PARTE** o seguinte processo:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

| Processo | Servidor | Período |
|--------------|--|-------------------------|
| 2020.094.699 | Mário Sérgio Crispim Gonçalves Nóbrega | 18/06/2020 a 26/06/2020 |



Rel.: Des. Paulo Calmon Nogueira da Gama - DJ 22/07/2020 - DP 24/07/2020) ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000093-71.2020.815.0000. ORIGEM: 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrao Filho.** RECORRENTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. RECORRIDO: Sonia Maria dos Santos Nunes. ADVOGADO: Jose Rubens de Moura Filho. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL ANTES DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. SUSPENSÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL. POSSIBILIDADE. ARGUMENTOS E PROVAS PRODUZIDOS NA DEFESA PRÉVIA. CONSTATAÇÃO DE AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O EXERCÍCIO DA AÇÃO PENAL. RECONSIDERAÇÃO DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. POSSIBILIDADE. DESPROVIMENTO. - A dívida tributária, objeto da presente ação penal, foi objeto de parcelamento antes do oferecimento da denúncia, o que, nos termos do art. 83 da Lei nº 9.430/96, ocasionaria a suspensão da pretensão punitiva estatal. Todavia, a informação do parcelamento só chegou ao conhecimento do Ministério Público quando da apresentação da defesa prévia pela ré, ora recorrente. Assim, deve ser reconhecida a ausência de justa causa para instauração da ação penal, razão pela qual o oferecimento e recebimento da peça acusatória são indevidos, por conseguinte, a decisão que recebeu a denúncia deve ser tornada sem efeito. - "Precedente do STJ, todavia, afirma que o recebimento da denúncia não impede que o juiz, após o oferecimento da resposta do acusado (arts. 396 e 396-A/CPP), reconsidere a anterior decisão para rejeitar a peça acusatória, ao constatar a presença de uma das hipóteses previstas no art. 395. CPP, que dizem respeito a condições da ação e pressupostos processuais, cuja aferição não está sujeita à preclusão (art. 267, § 3º, do CPC, c/c o art. 3º do CPP). (REsp 1318180/DF, Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, Sexta Turma, julgado em 16/05/2013, DJe 29/05/2013)." (TRF 1ª R.; RSE 0003667-35.2015.4.01.3902; Rel. Des. Fed. Olindo Menezes; DJF1 19/02/2020) ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa

APELAÇÃO Nº 0000233-77.2017.815.0981. ORIGEM: Juízo da 1ª Vara da Comarca de Queimadas. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa,** em substituição a(o) **Des. Carlos Martins Beltrao Filho.** APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Valdomiro Borges de Lima. ADVOGADO: Adelfo Dantas Souza (oab/pb 19.922), Nathalia Thayse O. de Oliveira (oab/pb 21.275) E Gildásio Alcântara Moraes (oab/pb 6.571). APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME CONTRA A LIBERDADE SEXUAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. SENTENÇA ABSOLUTÓRIA. Inconformidade MINISTERIAL. Provas suficientes para condenação. Não acolhimento. Ausência de provas QUANTO A AUTORIA. Inteligência do brocardo in dubio pro réu. desProvimento do recurso. - Havendo dúvida razoável acerca da autoria, diante do contexto probatório dos autos, inviável a condenação, que deve ser amparada em provas concretas da prática e da autoria do delito. Mera probabilidade não é certeza capaz de justificar o decreto condenatório. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO Nº 0000286-08.2017.815.0351. ORIGEM: Juízo da 2ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa,** em substituição a(o) **Des. Carlos Martins Beltrao Filho.** APELANTE: Sebastião Juvencio. ADVOGADO: Adailton Raulino Vicente da Silva. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. ATOS LIBIDINOSOS. VÍTIMA MENOR DE 14 ANOS. VIOLÊNCIA PRESUMIDA. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUTORIA E MATERIALIDADE INCONTESDES. PRÁTICA DE ATOS LIBIDINOSOS COM MENOR DE 14 ANOS. CONFIGURAÇÃO DO FATO TÍPICO. PALAVRA DA VÍTIMA SEGURA E COERENTE COM OS DEMAIS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO INSERIDOS NOS AUTOS. RESPONSABILIDADE INAFATÁVEL. SENTENÇA CONDENATÓRIA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. REDUÇÃO DA PENA. NÃO ACOLHIMENTO. PUNIÇÃO JUSTA E PROPORCIONAL. CONDENAÇÃO MANTIDA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Quando se trata de infração de natureza sexual, que, geralmente, é realizada às escondidas, a palavra da vítima assume relevante valor probatório, por ser a principal, senão a única prova de que dispõe a acusação para demonstrar a responsabilidade do denunciado. Dessa maneira, estando em consonância com outros elementos probantes amealhados no caderno processual, como os esclarecedores depoimentos testemunhais, a palavra da ofendida torna-se prova bastante para levar o acusado à condenação, não vingando, portanto, a tese de ausência de provas. 2. Tendo o Juiz, ao aplicar o quantum da pena base acima do mínimo legal, analisado, fundamentadamente, as circunstâncias judiciais, é de se manter a punição como sopesada na sentença. A C O R D A a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO Nº 0001642-64.2015.815.0171. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Esperança/PB. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa,** em substituição a(o) **Des. Carlos Martins Beltrao Filho.** APELANTE: Adelfo Maravilha Pereira. ADVOGADO: Jose Evandro Alves Trindade. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. DOS CRIMES CONTRA A VIDA. JÚRI. TENTATIVA DE HOMICÍDIO QUALIFICADO. ACUSADO SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO JÚRI POPULAR. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. DO JULGAMENTO CONTRÁRIO AS PROVAS DO AUTOS. LEGÍTIMA DEFESA. NÃO CONSTATAÇÃO. DO ERRO OU INJUSTIÇA NO TOCANTE À APLICAÇÃO DA PENA. REDUÇÃO DA PENA. APLICAÇÃO DA ATENUANTE DA CONFISSÃO. ACOLHIMENTO. PENA REDIMENSIONADA. PROVIMENTO PARCIAL. 1. Por se tratar de julgamento perante o Tribunal de Júri, para se anular o veredicto dos jurados, é preciso, nos casos de decisão manifestamente contrária à prova dos autos, que o conjunto probatório estabeleça, com segurança, a direção oposta ao seguido pelo Conselho de Sentença, o que não observado no caso vertente. 2. O Superior Tribunal de Justiça pacificou entendimento no sentido de que mesmo quando o autor confessa a autoria do delito, embora alegando causa excludente de ilicitude ou culpabilidade - a chamada confissão qualificada -, como no caso dos autos, deve incidir a atenuante descrita no art. 65, III, "d", do Código Penal. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO Nº 0003552-82.2019.815.0011. ORIGEM: Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande/PB. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa,** em substituição a(o) **Des. Carlos Martins Beltrao Filho.** APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Rodrigo Marcelino Silva e Jaciara Pereira da Silva. DEFENSOR: Katia Lanusa de Sa Vieira. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS. ABSOLVIÇÃO DO RÉU RODRIGO MARCELINO. AUSÊNCIA DE PROVAS. IRRESIGNAÇÃO MINISTERIAL. PEDIDO PELA CONDENAÇÃO. INSUBSISTÊNCIA. CONJUNTO PROBATÓRIO FRÁGIL PARA CONFIGURAR TRÁFICO. ABSOLVIÇÃO QUE SE IMPÕE À LUZ DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO. SENTENÇA MANTIDA. DESPROVIMENTO. 1. Para a caracterização e a consequente condenação pelo crime previsto no art. 33 da Lei nº 11.343/2006, a condição de traficante deve estar, devidamente, comprovada nos autos. Por assim ser, restando insuficiente o acervo probatório, a absolvição delineada na sentença hostilizada deve ser mantida, com o consequente desprovimento do apelo ministerial. 2. "Para embasar um decreto condenatório não bastam meras conjecturas e, havendo dúvidas sobre a autoria do crime de tráfico de drogas atribuída ao réu, impõe-se a manutenção da absolvição, em decorrência da aplicação do princípio in dubio pro reo" (Precedentes jurisprudenciais). APELAÇÃO CRIMINAL. ART. 33 DA LEI 11.343/06. CONDENAÇÃO. RECURSO MINISTERIAL. 1) ELEVAR A FRAÇÃO DA CAUSA DE AUMENTO DO ART. 40, III, DA LEI ANTIDROGAS; 2) REDUZIR AO MÍNIMO LEGAL A MINORANTE ESPECIAL DO § 4º DO ART. 33 DA LAD; 3) AFASTAR A SUBSTITUIÇÃO DA PENA; 4) MODIFICAR O REGIME PRISIONAL. INSUBSISTÊNCIA DO RECURSO. PENA-BASE FIXADA NO MÍNIMO LEGAL. TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS FAVORÁVEIS. TERCEIRA FASE. CORRETA A INCIDÊNCIA DA FRAÇÃO MÍNIMA DE 1/6 (UM SEXTO) QUANTO À CAUSA DE AUMENTO DO ART. 40, III, DA LEI DE DROGAS. OBSERVÂNCIA DA SIMETRIA DOSIMÉTRICA. ACERTO NA REDUÇÃO ESPECIAL DO § 4º DO ART. 33 DA MESMA LEI NO PATAMAR DE 2/3 (DOIS TERÇOS). FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. REQUISITOS PREENCHIDOS. FIXAÇÃO DO REGIME ABERTO. PENA FINAL INFERIOR A 4 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO. CABIMENTO. CONVERSÃO DA PENA AFLATIVA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO STF E STJ. DESPROVIMENTO. 1. A pena-base deve ser mantida no mínimo legal cominado ao tipo penal, se todas as circunstâncias judiciais foram favoráveis ao agente, situação que se reflete nas demais fases da aplicação da reprimenda para fins de parâmetros nas graduações penalizadoras. 2. Restando comprovado, nos autos, que a conduta da acusada foi praticada nas dependências de uma unidade prisional e, como todas as circunstâncias judiciais lhe foram favoráveis, no que sua pena-base ficou alçada no mínimo legal cominado, a majoração decorrente da causa de aumento do art. 40, III, da Lei Antidrogas deve incidir na fração mínima de 1/6 (um sexto), para guardar a devida simetria na operação dosimétrica punitiva, em respeito aos princípios da individualização da pena e da proporcionalidade. 3. Se consta dos autos ser a apelada ré primária, sem ostentar maus antecedentes, além de não integrar organização criminosa nem se dedicar a atividades delituosas, bem ainda lhe terem sido favoráveis todas as circunstâncias judiciais, deve incidir o redutor especial do § 4º do art. 33 da Lei nº 11.343/06 na fração máxima de 2/3 (dois terços). 4. Deve-se manter o regime aberto para o início do cumprimento de pena, por ter o Pretor levado em consideração os fundamentos da fixação da pena-base, ou seja, das circunstâncias judiciais e, ainda, o fato de a pena ter ficado abaixo de 4 (quatro) anos, atendendo, assim, ao comando do art. 33, §§ 2º, "c", e 3º, do CP. 5. Não há como reformar a sentença, para afastar a substituição da pena reclusiva por restritivas de direitos, por ter a pena final sido inferior a 4 (quatro) anos de reclusão, conforme prevê o art. 44, I, do Código Penal. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator.

APELAÇÃO Nº 0004084-56.2019.815.0011. ORIGEM: Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande/PB. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa,** em substituição a(o) **Des. Carlos Martins Beltrao Filho.** APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Wender Duarte de Sousa. ADVOGADO: Welington Alves de Andrade. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS. DESCLASSIFICAÇÃO PARA USO DE ENTORPECENTES E EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. RECURSO MINISTERIAL. ALEGAÇÃO PROVA CONTUNDENTE QUANTO À AUTORIA E À MATERIALIDADE. PEDIDO DE CONDENAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DO IN DUBIO PRO REO. DESPROVIMENTO DO APELO. - Nenhuma pena pode ser aplicada sem

a mais completa certeza da falta. A pena, disciplinar ou criminal, atinge a dignidade, a honra e a estima da pessoa, ferindo-a, gravemente, no plano moral, além de representar a perda de bens ou interesses materiais. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

APELAÇÃO Nº 0004673-48.2019.815.0011. ORIGEM: Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande/PB. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa,** em substituição a(o) **Des. Carlos Martins Beltrao Filho.** APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Amsterda da Cunha Silva. ADVOGADO: Guilherme Luiz de Oliveira Neto. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS. CONDENAÇÃO NO ART. 28 DA LEI Nº 11.343/2003. SENTENÇA RECONHECENDO A FALTA DE PROVA CONTUNDENTE QUANTO À MATERIALIDADE DO TRÁFICO. RECURSO MINISTERIAL. PLEITO CONDENATÓRIO. AUTORIA INDIVIDUAL. TRÁFICO CONFIGURADO. CONDENAÇÃO NO ART. 33 DA LEI Nº 11.343/2003. PROVIMENTO DO APELO. 1. Havendo provas da materialidade e da autoria, a condenação no crime de tráfico é medida que se impõe. 2. O crime de tráfico de substâncias entorpecentes se consuma com a prática de qualquer das ações inseridas no art. 33 da Lei nº 11.343/06, já que se trata de delito de perigo abstrato e de ação múltipla. 3. As circunstâncias que envolveram o flagrante, a prova testemunhal, bem como, tudo que foi apreendido, como balança de precisão, papel seda e trituradores, devem ser considerados para o édito condenatório. 4. Recurso conhecido e provido. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

APELAÇÃO Nº 0009038-26.2018.815.2002. ORIGEM: 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa,** em substituição a(o) **Des. Carlos Martins Beltrao Filho.** APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Gabriel Felix da Silva Filho. DEFENSOR: Otavio Gomes de Araujo. APELAÇÃO CRIMINAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL E CÂRCERE PRIVADO. VÍTIMA, NA ÉPOCA, COM TREZE ANOS DE IDADE. CONDENAÇÃO NO QUE TANGE AO DELITO DO ART. 148 DO CP. SENTENÇA ABSOLUTÓRIA COM RELAÇÃO AO CRIME SEXUAL. Inconformidade MINISTERIAL, pleito pela condenação. acolhimento. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. CONFIGURAÇÃO DA VIOLÊNCIA. RESPONSABILIDADE INAFATÁVEL. RELATIVIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 593 DO STJ. REFORMA DA SENTENÇA. CONDENAÇÃO. PROVIMENTO DO RECURSO. - A condenação é medida que se impõe, considerando que há provas da conjunção carnal entre acusado e vítima (menor de 14 anos), e que a existência de relacionamento anterior e o consentimento da ofendida são irrelevantes. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO Nº 0014732-78.2015.815.2002. ORIGEM: 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa,** em substituição a(o) **Des. Carlos Martins Beltrao Filho.** APELANTE: Joao Antonio Neto e Plinio Tavares de Miranda. ADVOGADO: Nayara Nunes Ferreira e DEFENSOR: Enriquiram Dutra da Silva. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. PEDIDO ABSOLUTÓRIO. NÃO ACOLHIMENTO. AUTORIA E MATERIALIDADE INCONTESDES. RECONHECIMENTO DOS ACUSADOS PELA VÍTIMA. DECLARAÇÕES FIRMES E COERENTES. DO PEDIDO DE REDUÇÃO DA PENA. IMPOSSIBILIDADE. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS MOTIVADAS. EXISTÊNCIA DE VETORES DESFAVORÁVEIS. CORRETA A REPRIMENDA BASE ACIMA DO MÍNIMO LEGAL. PEDIDO DE DECOTE DA QUALIFICADORA DO USO DE ARMA. ACERTO NA APLICAÇÃO DA MAJORANTE PREVISTA NO § 2º, I, DO ART. 157 DO CP. CONSIDEROU A CAUSA DE AUMENTO EM VIGOR NA LEI ANTERIOR (1/3). PRESCINDIBILIDADE DA APREENSÃO DA ARMA. INCIDÊNCIA. PENA FIXADA EM PATAMAR NECESSÁRIO PARA PREVENÇÃO E REPRESSÃO DO CRIME. DO PEDIDO PARA APELAR EM LIBERDADE. ANÁLISE PREJUDICADA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1. Tendo o magistrado interpretado os meios probantes de acordo com suas convicções, em que apontou os motivos do desenvolvimento fático e jurídico necessários ao fim condenatório, diante das seguras declarações da vítima e o reconhecimento, há que se considerar correta a conclusão de que a hipótese contempla o fato típico do art. 157, § 2º, I e II, do Código Penal, não havendo que se falar de absolvição. 2. Em crimes contra o patrimônio, a palavra da vítima é de fundamental importância para a identificação do autor, mesmo porque a execução desses delitos sempre se dá de forma favorável ao agente ativo, que se traduz na vulnerabilidade da vítima e ausência de testemunhas. 3. Se o Juiz analisou, fundamentadamente, as circunstâncias judiciais, em que parte delas restou desfavorável ao agente, correta a aplicação do quantum da pena base acima do mínimo legal cominado, mormente quando sua fixação é dosada em quantidade necessária e suficiente para reprovação e prevenção do delito e retributividade da sanção, merecendo, assim, ser mantida a reprimenda como sopesada na sentença. 4. A fixação da pena é questão que se insere na órbita de convencimento do magistrado, no exercício do seu "poder discricionário vinculado" de decidir, resguardando-o, então, quanto à quantidade que julga suficiente na hipótese concreta, para a reprovação e prevenção do crime e retributividade da pena, desde que observados os vetores insculpidos nos arts. 59 e 68 do Código Penal e demais limites legais. 5. São prescindíveis a apreensão e a pericia da arma de fogo, para a incidência da majorante do § 2º, I, do art. 157 do CP, quando existirem nos autos outros elementos de prova que comprovem a sua utilização no roubo. 6. "Resta prejudicado o pleito de aguardar o julgamento em liberdade, na medida em que o apelo está sendo decidido neste exato momento". (TJES - APL 0001345-78.2014.8.08.0012 - Rel. Des. Adalton Dias Tristão - dj: 02/12/2015) ACORDA a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO Nº 0022606-10.2014.815.0011. ORIGEM: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Campina Grande. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa,** em substituição a(o) **Des. Carlos Martins Beltrao Filho.** APELANTE: Jose Leandro dos Santos. ADVOGADO: Moises Lima dos Anjos E Gerson Brasileiro do Nascimento. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. LESÃO CORPORAL. ARTIGO 129, § 9º, DO CÓDIGO PENAL. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO E RECEPÇÃO QUALIFICADA. IRRESIGNAÇÃO DA DEFESA. PENA APLICADA EM CONCRETO EM 03 (TRÊS) MESES PARA O CRIME DE LESÃO CORPORAL E 2 (DOIS) ANOS PARA O DELITO DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. DECORRIDOS MAIS DE 04 (QUATRO) ANOS ENTRE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. INTELIGÊNCIA DO ART. 109, INCISOS V E VI, C/C O ART. 110, § 1º, DO CÓDIGO PENAL. PRESCRIÇÃO RETROATIVA. RECONHECIMENTO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE OPERADA. SUBSISTÊNCIA DA CONDENAÇÃO PELA RECEPÇÃO QUALIFICADA. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONHECIMENTO DA MOTOCICLETA SER PRODUTO DE CRIME. NÃO ACOLHIMENTO. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO. CONDENAÇÃO MANTIDA. SUBSTITUIÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 44 DO CÓDIGO PENAL EFETUADA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1. Considerando o instituto da extinção da pretensão punitiva pela prescrição retroativa da pena in concreto, devido ao transcurso do prazo prescricional entre o recebimento da denúncia e a publicação da sentença, nos termos dos arts. 109, V e VI, e 110, § 1º, do Código Penal, torna-se imperativo o seu reconhecimento e, por via de consequência, a decretação da extinção da punibilidade, com relação aos delitos previstos no artigo 129, § 9º do Código Penal e artigo 14 da Lei nº 10.828/03. 2. Estando suficientemente comprovado que o recorrente adquiriu, em proveito próprio, produto que sabia ser de origem criminosa, a manutenção da condenação por recepção dolosa é medida de rigor, mormente quando apreendida a coisa ilícita em poder do réu. A C O R D A a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em reconhecer a prescrição, e declarar extinta a punibilidade quantos aos crimes tipificados no artigo 129, § 9º do Código Penal e artigo 14 da Lei nº 10.828/03, e negar provimento ao recurso quanto ao delito subsistente.

APELAÇÃO Nº 0029785-65.2016.815.2002. ORIGEM: Vara de Violência Doméstica da Comarca da Capital. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa,** em substituição a(o) **Des. Carlos Martins Beltrao Filho.** APELANTE: Rayff Addams Targino Viegas. ADVOGADO: Marcelo da Silva Leite. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. LESÃO CORPORAL E AMEAÇA. CONDENAÇÃO. PLEITO ABSOLUTÓRIO. ALEGAÇÃO DE FRAGILIDADE PROBATÓRIA. INSUBSISTÊNCIA DO PEDIDO. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. CONFISSÃO DO RÉU COM RELAÇÃO AO CRIME DO ART. 129, § 9º, DO CP. Manutenção da condenação. desprovimento. 1. Restando devidamente provadas a culpabilidade e a configuração dos crimes, não há que se falar em absolvição. 2. Nos delitos praticados no âmbito doméstico, a palavra da vítima assume especial relevo no contexto probatório, especialmente quando corroborada por elementos de prova colhidos durante a instrução processual, situação esta que impõe a condenação. ACORDA a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

APELAÇÃO Nº 0032593-43.2016.815.2002. ORIGEM: 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa,** em substituição a(o) **Des. Carlos Martins Beltrao Filho.** APELANTE: Jose Odair Travassos Sarinho. ADVOGADO: Ronaldo de Lima Clementino (oab/pb 15.857) E Alisson Ulisses Moura Matias (oab/pb 23.033). APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. ART. 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.137/90. SENTENÇA CONDENATÓRIA. INCONFORMISMO. PRELIMINAR LEVANTADA NAS CONTRARRAZÕES. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALECTICIDADE. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA À DECISÃO. REJEIÇÃO. EFETIVA DEMONSTRAÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS CONTRA OS QUAIS SE INSURGE. MÉRITO. PLEITO ABSOLUTÓRIO. AUSÊNCIA DE DOLO. NÃO ACOLHIMENTO. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1. O princípio da dialeticidade não foi violado, apesar da apelação ser uma reprodução das alegações finais, pois está contida as razões do inconformismo com o que foi exposto na decisão. Há a efetiva demonstração dos fatos e fundamentos jurídicos contra os quais reclama. 2. Comprovados a materialidade e a autoria do crime previsto no art. 1º, II, da Lei nº 8.137/90, é imperiosa a manutenção da condenação, não merecendo guarida a alegação de que não teria agido sem dolo específico. 3. Para configuração do delito não é exigido o dolo específico, de forma que a atuação do agente não depende de sua vontade de querer, ou não, prejudicar o bem jurídico, sendo exigido, apenas, o enquadramento nos limites da tipificação feita pela norma. Entendimento norteador pelo Superior Tribunal de Justiça e, por conseguinte, adotado por esta Câmara Criminal. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a unanimidade, em rejeitar a preliminar e, no mérito, por igual votação, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.



EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000358-25.2018.815.0071. ORIGEM: Juízo da Comarca de Areia. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Carlos Martins Beltrao Filho. EMBARGANTE: Lazaro de Souza. ADVOGADO: Leopoldo Wagner Andrade da Silveira. EMBARGADO: Justiça Publica. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITOS INFRINGENTES. ALEGADA OMISSÃO. PRETENSÃO DE REEXAME DE QUESTÕES JÁ DECIDIDAS. INADMISSIBILIDADE. MEIO PROCESSUAL INIDÔNEO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. REJEIÇÃO. 1. Visando os embargos declaratórios a sanar ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão existentes em acórdão, serão eles rejeitados, quando não vierem aquelas a se configurarem, constituindo-se meio inidôneo para reexame de questões já decididas. 2. Os embargos declaratórios só têm aceitação para emprestar efeito modificativo à decisão em raríssima excepcionalidade, quando manifesto o erro de julgamento, não se prestando para rediscutir a controvérsia debatida no aresto embargado. 3. Para alcançar o duplo fim de efeitos modificativos e de prequestionamento, o embargante, ainda sim, deve demonstrar os pressupostos do art. 619 do CPP (ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão), e, não o fazendo, só resta a rejeição da via aclaratória. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do relator.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000353-85.2019.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Carlos Martins Beltrao Filho. RECORRENTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. RECORRIDO: Suzanilda Gomes Cabral de Moura E Eduardo Julio da Silva. ADVOGADO: Adailton Raulino Vicente da Silva e ADVOGADO: Edson Jorge Batista Junior E Gardênia Antunes (oab/ba 50687). RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO. TRÁFICO DE ENTORPECENTES. PRISÃO EM FLAGRANTE. AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA REALIZADA NA QUAL DESCRETOU-SE A PRISÃO PREVENTIVA DOS RÉUS. POSTERIORMENTE PLEITO PELA LIBERDADE PROVISÓRIA. DEFERIMENTO. CONCESSÃO DA LIBERDADE PROVISÓRIA COM APLICAÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO. IRRESIGNAÇÃO MINISTERIAL. INSUBSISTÊNCIA. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DA PRISÃO PREVENTIVA. DECISÃO ADEQUADA AO CONTEXTO PROCESSUAL. SOLTURA MANTIDA. DESPROVIMENTO. - Não havendo, nos autos, informações concretas de que os réus possam vir a forjar, tampouco de que representem ameaça para a instrução processual, mostra-se correto o entendimento adotado pela magistrada de primeiro grau, respaldado ainda no fato de tratarem-se de réus primários, e sob o fundamento de que não ostentam periculosidade que justifique a permanência no encarceramento, razão pela qual, deve ser mantida a decisão que lhes concedeu a liberdade provisória A C O R D A a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.



PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

16ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL - VIDEOCONFERÊNCIA
DIA: 07/10/2020 - A TER INÍCIO ÀS 09H00MIN

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), implementa as sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos do art. 177-A e seguintes do Regimento Interno deste Poder Judiciário, com a inclusão em pauta de julgamento de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do PJE, bem como os físicos, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, ficando os advogados e demais interessados, cientificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Assessoria do Tribunal Pleno – astple@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - PJE:

(PJE-1º) – Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0804072-42.2019.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. Agravante: Estado da Paraíba representado pelo Procurador ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE. Agravada: lamê Peixoto Dornelas (Adv. Roberto Correia de Amorim Filho – OAB/PB 19.385). Obs.: Impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Arnóbio Alves Teodósio e Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (art.39 do R.I.T.J-PB). COTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 03.08.2020 A 11.08.2020: APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA, ACOMPANHADO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES JOÃO BATISTA BARBOSA, SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, JOÃO ALVES DA SILVA, FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, RICARDO VITAL DE ALMEIDA, JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO E CARLOS MARTINS BELTRÃO, RETIROU-SE DE PAUTA O PROCESSO, PARA SER INSERIDO NA PRÓXIMA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA, POR DESTAQUE PARA DISCUSSÃO, À REQUERIMENTO DO DES. LEANDRO DOS SANTOS, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 177-L DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL. COTA: NA SESSÃO DO DIA 12.08.2020: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. COTA: NA SESSÃO DO DIA 26.08.2020: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO DES. LEANDRO DOS SANTOS, QUE PEDIU DESTAQUE. COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.09.2020: ADIADO PARA SESSÃO DO DIA 07 (SETE) DE OUTUBRO DE 2020, EM FACE DO GOZO DE FÉRIAS DO AUTOR DO PEDIDO DE DESTAQUE, DES. LEANDRO DOS SANTOS.

(PJE-2º) – Mandado de Segurança nº 0811983-08.2019.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. Impetrante: Veruska Helena Barros Silveira (Adv. Gustavo Albano Amorim Sobreira – OAB/CE 13.552 e Jorge Leite Chianca Filho – OAB/CE 31.177). Impetrado: Presidente da Comissão do Concurso Público para a Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registros do Estado da Paraíba. COTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 03.08.2020 A 11.08.2020: APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA, ACOMPANHADO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, JOÃO ALVES DA SILVA, FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO E CARLOS MARTINS BELTRÃO, RETIROU-SE DE PAUTA O PROCESSO, PARA SER INSERIDO NA PRÓXIMA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA, POR DESTAQUE PARA DISCUSSÃO, À REQUERIMENTO DO DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 177-L DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL. COTA: NA SESSÃO DO DIA 12.08.2020: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. COTA: NA SESSÃO DO DIA 26.08.2020: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA, QUE PEDIU DESTAQUE. COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.09.2020: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. COTA: NA SESSÃO DO DIA 23.09.2020: APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA, ACOMPANHADO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO E CARLOS MARTINS BELTRÃO; E DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES RICARDO VITAL DE ALMEIDA, JOÃO ALVES DA SILVA E MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO, DENEGANDO A ORDEM, PEDIU VISTA O DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. OS DESEMBARGADORES FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO E MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, RETIRARAM SEUS VOTOS. OS DEMAIS AGUARDAM.

(PJE-3º) – Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0805287-19.2020.8.15.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Requerente: Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado da Paraíba – FCDL/PB (Adv. Miguel de Farias Cascardo – OAB/PB 11.532). Requeridos: 1º – Município de Itaporanga e 2º – Câmara Municipal de Itaporanga (Adv. Marily Miguel Porcino – OAB/PB 19.159). COTA: NA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 14.09.2020 A 21.09.2020: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, A PEDIDO DO REQUERENTE.

(PJE-4º) – Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0811035-66.2019.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Requerente: Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação (Adv. Humberto Madruga Bezerra Cavalcanti – OAB/PB 12.085). Requeridos: 1º – Município de João Pessoa, representado pelo Procurador-Geral ADELMAR AZEVEDO RÉGIS e 2º – Câmara Municipal de João Pessoa. COTA: NA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 14.09.2020 A 21.09.2020: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, A PEDIDO DO REQUERENTE.

(PJE-5º) – Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0809783-91.2020.8.15.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Requerente: Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado da Paraíba – OCB/PB (Adv. Caius Marcellus Lacerda – OAB/PB 5.207, João Bezerra Neto – OAB/PB 21.303, Manfrini Andrade de Araújo – OAB/PB 12.533 e Vinicius Araújo Cavalcanti Moreira – OAB/PB 14.273). Requerido: Município de João Pessoa. COTA: NA SESSÃO DO DIA 23.09.2020: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

(PJE-6º) – Mandado de Segurança nº 0806282-37.2017.8.15.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Impetrante: Município de Lagoa Seca, representado pelo Procurador IANKEL DE SOUSA LUCENA – OAB/PB 21.737. Impetrado: Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. (Adv. Eugênio Gonçalves da Nóbrega – OAB/PB 8.028). COTA: NA SESSÃO DO DIA 23.09.2020: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

PROCESSOS FÍSICOS – PF:

(PF-7º) – Embargos Infringentes nº 0000079-87.2020.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Embargante: João Ferreira da Silva (Adv. Ronaldo Pessoa dos Santos – OAB/PB 8472). Embargada: Justiça Pública. COTA: NA SESSÃO DO DIA 15.07.2020: DEPOIS DO VOTO DO RELATOR, REJEITANDO OS EMBARGOS, SEGUIDO DO VOTO DO REVISOR, DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA, PEDIU VISTA O DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. OS DEMAIS AGUARDAM. COTA: NA SESSÃO DO DIA 29.07.2020: O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL. COTA: NA SESSÃO DO DIA 12.08.2020: DEPOIS DO VOTO DO RELATOR, REJEITANDO OS EMBARGOS, SEGUIDO DO VOTO DO REVISOR, DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA; E DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, JOSÉ RICARDO PORTO, LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR, FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO E MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, ACOLHENDO OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O DES. LEANDRO DOS SANTOS. OS DEMAIS AGUARDAM. COTA: NA SESSÃO DO DIA 26.08.2020: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE LICENÇA MÉDICA. COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.09.2020: ADIADO PARA SESSÃO DO DIA 07 (SETE) DE OUTUBRO DE 2020, EM FACE DO GOZO DE FÉRIAS DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, DES. LEANDRO DOS SANTOS. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.

(PF-8º) – Agravo Interno nos autos do Recurso Extraordinário nº 0000720-89.2013.815.0301. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador ROBERTO MIZUKI. Agravado: Amison de Santana Silva (Adv. José Rodrigues Neto Segundo – OAB/PB 13891).

(PF-9º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida em Agravo Interno nos autos do Recurso Especial nº 0030797-50.1998.815.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Embargante: Estado da Paraíba, representado pela Procuradora ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO. Embargado: DINAMO - Engenharia e Comércio Ltda. - (Adv. Ianco José de Oliveira Cordeiro – OAB/PB 11383 e outros).

(PF-10º) – Agravo Interno nos autos do Recurso Extraordinário nº 0096756-74.2012.815.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Município de Mulungu (Adv. Johnson Gonçalves de Abrantes – OAB/PB 1.663 e outros). Agravado: Estado da Paraíba, representado pela Procuradora RACHEL LUCENA TRINDADE.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 28/09/2020

Processo: 0009839-66.2016.815.0011, Red. Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Rel.Subst.: Dr. Eslu Eloy Filho Apelacao - Lesao Corporal Leve Apelante: Odilon Oliveira De Almeida Filho, Advogado: Daniel Dalonio Vilar Filho, Ilana Flavia B Vilar, Raisa Zoraide C De Melo, Alexandre B Lucena Leal, Patricia A Do Nascimento, 01 Apelado: Joadiva Costa Diniz, Advogado: Alípio Bezerra De Melo Neto, 02 Apelado: Justicia Publica. Processo: 0044066-48.2017.815.0011, Red. Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Crimes Contra A Ordem Tributaria Apelante: Ministério Público Do Estado Da Paraíba, 01 Apelado: Rennata Meira Gomes, Advogado: Afonso Jose Vilar Dos Santos, 02 Apelado: Silvia Fernandes Sampaio De Andrade, Silvio Meira De Freitas, Gaudencio Belchior De Freitas Filho, Advogado: Miguel Douglas S Ribeiro, Osmar Tavares Santos Junior. Processo: 0075426-21.2012.815.2001, Red. Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Posse Apelante: Empresa De Transportes Marcos Da Silva, Advogado: Antonio Fabio Rocha Galdino, Apelado: Mercedes-Benz Leasing Do Brasil, Arrendamento Mercantil S/A, Advogado: Lucas De Holanda Cavalcanti Carvalho, Ingrid Gadelha De Andrade Neves.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/ Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Adahilton Sergio Da Silva Dutra 020694 - Pb • 6; Adao Soares De Sousa 018678 - Pb • 217; Adelf Dantas Souza 019922 - Pb • 345; Adilson Cardozo Araujo 014315 - Pb • 532; Adilson Coutinho Da Silva 024424 - Pb • 518; Adolfo Gomes Abrantes Ferreira 021298 - Pb • 937; Aeldo Alves Da Silva 023266 - Pb • 656; Aelito Messias Formiga 005769 - Pb • 926; Agripino Cavalcanti De Oliveira 009447 - Pb • 173; Alberdan Coelho De Souza Silva 017984 - Pb • 101; Alberg Bandeira De Oliveira 008874 - Pb • 706; Alcides Marques Noberto 025207 - Pb • 148; Aldrich Hamon Ferreira Dias 022482 - Pb • 819; Alex Almeida Maia 223907 - Sp • 371; Aline Alves De Souza 025716 - Pb • 528; Alinson Lopes Gil De Sousa Ramos 043099 - Ba • 361; Alisson Fabiano G. Lucena 013979 - Pb • 443; Aluizio Nunes De Lucena 006365 - Pb • 81; Alysson Cassio Barbosa Da Silva 025964 - Pb • 293; Amilton Pires De Almeida Ramalho 017102 - Pb • 688, 978; Ana Aline Moura Dantas 011620 - Pb • 628; Ana Cleide Alexandre Gomes 008721 - Pb • 944; Ana Lucia De Moraes Araujo 010162 - Pb • 314; Ana Luiza Viana Souto 020878 - Pb • 734; Ana Maria Ribeiro De Aragao 019200 - Pb • 913, 933, 938; Ana Paula Rufino Pereira 026586 - Pb • 584; Anderson Thiago Neves Silva 030066 - Pe • 867; Andrews Lopes Meireles 017702 - Pb • 476; Anezio De Medeiros Queiroz Neto 020494 - Pb • 650, 951; Antonia Carla Maciel De Figueiredo 019202 - Pb • 371; Antonio Balbino Da Silva 004108 - Pb • 632; Antonio Cleto Gomes 005864 - Ce • 944; Antonio Rodrigues De Melo 004721 - Pb • 514, 515, 516, 517; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015 - Pb • 8; Antonio Teotônio De Assuncao 010492 - Pb • 474, 479; Arinaldo Andrade De Oliveira 022256 - Pb • 472; Arthur Bernardo Cordeiro 019999 - Pb • 73; Artur Nunes Alves Dos Santos 019552 - Pb • 92; Astrogildo Matias 007859 - Pb • 189; Aylan Da Costa Pereira 017896 - Pb • 668; Bevilacqua Matias Maracaja 011922 - Pb • 549; Bruno Augusto Deriu 019728 - Pb • 478, 487; Bruno Cesar Cade 012591 - Pb • 183; Bruno Chacon Brandao 025257 - Ce • 140; Bruno Jose De Melo Trajano 016997 - Pb • 678; Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti 019353 - Pe • 371; Caius Marcellus De Lima Lacerda 023661 - Pb • 5, 96; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 258, 479, 491; Carlos Antonio Da Silva 006370 - Pb • 293; Carlos Roberto Barbosa 002754 - Pb • 107; Charles Coutinho De Barros 024228 - Pb • 21; Chrystofanes Oliveira Fernandes 020186 - Pb • 99; Claudionir Lucio De Sousa Junior 016113 - Pb • 602; Claudio Cesar Gadelha Rodrigues 010144 - Pb • 906; Claudio De Sousa Barreto 002612 - Pb • 653, 654, 655; Claudio Roberto Lopes Diniz 008023 - Pb • 942; Clebson Do Nascimento Bezerra 023049 - Pb • 560; Clecio Souza Do Espirito Santo 014463 - Pb • 118; Clovis Souto Guimarães Junior 016354 - Pb • 371; Cristian Da Silva Camilo 023705 - Pb • 80; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - A • 659; Danilo Luiz Leite 021240 - Pb • 214; Dario Sandro De Castro Souza 011942 - Pb • 293; Deoclecio Coutinho De Araujo Neto 015276 - Pb • 742, 754; Deusimar Pires Ferreira 018019 - Pb • 943; Diego Carvalho Martins 015732 - Pb • 760; Diego Caze Alves De Oliveira 023690 - Pb • 103; Diego Wagner Paulino Coutinho Perei 017073 - Pb • 469; Diogo Oliveira Lima Matias 018351 - Pb • 13; Edgards De Oliveira Silva Irmao 026285 - Pb • 470; Edigar Da Silva Luna 020267 - Pb • 445; Edmer Palitot Rodrigues 012449 - Pb • 772; Edson De Araujo Neto 016171 - Pb • 117; Edson Freire Delgado 006026 - Pb • 884, 886, 887, 888, 893, 894, 895, 896; Efigenia Tavares De Oliveira 020293 - Pb • 925; Elibia Alfonso De Sousa 012587 - Pb • 453; Eneas Verissimo De Araujo Souza 016927 - Pb • 452, 457; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 114; Erika Fabiola Ribeiro Muderno 012395 - Pb • 641, 642; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 292; Erikye Jose Lopes Ribeiro 025773 - Pb • 76, 100; Evanes Cesar Figueiredo De Queiroz 013759 - Pb • 94; Evanildo Nogueira De Souza Filho 016929 - Pb • 191; Everson Coelho De Lima 020294 - Pb • 77, 101, 347; Fabio Tizzani 219073 - Sp • 798; Fabricio Abrantes De Oliveira 010384 - Pb • 946; Felipe Viana De Mello 015949 - Pb • 2; Felix Araujo Filho 009454 - Pb • 173; Fernando A. Douettes Araujo 014587 - Pb • 173; Flavio Aureliano Da Silva Neto 012429 - Pb • 186; Francisca De Fatima Pereira A. Dini 003447 - Pb • 294, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304; Francisco Alves Cardoso 003616 - Pb • 875; Francisco De Assis F. Abrantes 021244 - Pb • 909; Francisco De Assis S Caldas Junior 005900 - Pb • 453; Francisco Francinaldo Bezerra Lopes 011635 - Pb • 369; Francisco Izidro Da Silva 021766 - Pb • 682; Francisco Leite Minervino 005090 - Pb • 683; Francisco Marcelo Brandao 004239 - Ce • 140; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547 - Pb • 192; Francisco Tomaz Da Costa Junior 023306 - Pb • 921; Francisco Welvivo Urbano Cavalcante 014814 - Ce • 947; Gabriel De Lima Cirne 020728 - Pb • 72; Gabriela Queiroz Neves 030730 - Pe • 454; George Meneses Ferreira 026110 - Pb • 205; George Antonio Paulino C. Pereira 020967 - Pb • 285, 469, 473; Geraldo Carlos Ferreira 003568 - Pb • 651; Getulio De Sousa Junior 020686 - Pb • 17; Gilardo De Paulo De Oliveira Lins 015003 - Pb • 815; Gilmar Nogueira Silva 018667 - Pb • 964, 966, 968, 969, 973, 974, 979, 980, 982, 983, 984, 985, 987; Gilson Santiago 022154 - Pb • 729; Giordano Loureiro Cavalcanti Grilo 011134 - Pb • 645; Gizelda Gonzaga De Moraes 003565 - Pb • 173; Guilherme Almeida Moura 011813 - Pb • 686; Guilherme Henrique Silveira E Silva 014271 - Pb • 189; Gustavo Botto Barros Felix 011593 - Pb • 103; Gutemberg Sarmento Da Silveira 007893 - Pb • 945; Halem Roberto Alves De Souza 011137 - Pb • 641, 642; Hallisson Cassio Francolino De Souza 016284 - Pb • 687; Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro 009132 - Pb • 73; Heber Tiburtino Leite 013675 - Pb • 643; Helcio Stalin Gomes Ribeiro 010978 - Pb • 929; Helder Farias Diniz 017254 - Pb • 452; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn • 480, 481, 483, 484; Humberto Troccoli Neto 006349 - Pb • 485; Iago Pierre Soares Barbosa 024158 - Pb • 976; Iataandson De Farias Ramos 020519 - Pb • 860; Idalgo Souto 001821 - Pb • 890; Idelfonso Ferreira Lima 011670 - Pb • 509; Igor Diego Amorim Marinho 015490 - Pb • 78; Inacio Bruno Sarmento 021472 - Pb • 188; Inez De Araujo Da Silva Ferreira Bat 021336 - Pb • 685; Ingrid Gadelha De Andrade 015488 - Pb • 371; Ingrid Nunes 024591 - Pb • 31; Ismenia Cordeiro Espinola 020418 - Pb • 250; Italo Torres Lima 015788 - Pb • 652; Ivan Maria Fernandes Kurisu 005942 - Pb • 100; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 148; Jailma Alves De Sousa



015108 - Pb • 511; Janaina Silva De Andrade 013824 - Pb • 489; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377 - Pb • 860, 861, 865; Jayme Carneiro Neto 017636 - Pb • 513; Jefferson Ferreira Lino 020443 - Pb • 657; Jimenna Kelly Luiz De Oliveira 016545 - Pb • 222; Joao Alves Barbosa Filho 004246 - A • 520; Joao Batista De Souza 004248 - Pb • 259; Joao Batista Leonardo 012275 - Pb • 159; Joao Da Mata De Sousa Filho 008078 - Pb • 645; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 361; Joao Gomes De Lima 023677 - Pb • 129; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 910, 914; Joao Jose Maciel Alves 017488 - Pb • 841; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 905, 934, 941; Joao Moura De Araujo 007634 - Pb • 236, 247; Joao Rafael De Souto Delfino 020608 - Pb • 735; Joao Wianney Moraes Pereira 025087 - Pb • 827; Jocel Janderlhei Alves De Freitas 003978 - Pb • 197, 198, 199, 200, 203, 204, 206, 209, 211; Jocelio Jairo Vieira 005672 - Pb • 145; Joilma De Oliveira Silva 163447 - Sp • 451; Joilma De Oliveira F. A Santos 006954 - Pb • 71, 173, 189; Jolbeer Cristhian Barbosa Amorim 013971 - Pb • 860; Jorge Glecio De Araujo Ramos 019985 - Pb • 544, 843; Jorge Jose Barbosa Da Silva 008138 - Pb • 375; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 482; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 17; Jose Barros De Farias 007129 - Pb • 519, 525, 529, 531, 543, 544; Jose Batista Neto 009899 - Pb • 368; Jose Bezerra Da S N M Pires 011936 - Pb • 686; Jose Braulio De Souza Junior 008151 - Pb • 680; Jose Corsino Peixoto Neto 012963 - Pb • 598, 621; Jose Dutra Inacio Da Rosa Filho 005071 - A • 872; Jose Eduardo Lacerda De Sousa 020785 - Pb • 134; Jose Ernesto Dos Santos Sobrinho 005600 - Pb • 879; Jose Flor Do Nascimento Neto Segund 018813 - Pb • 348; Jose Francisco Ramalho 008025 - Pb • 829; Jose Ideltonio Moreira Junior 018804 - Pb • 87; Jose Luiz De Queiroz Neto 025037 - Pb • 5; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 685, 689; Jose Maria Oliveira Melo 026240 - Pb • 79; Jose Neto Freire Rangel 006145 - Pb • 897; Jose Odvio Lobo Maia 004497 - Pb • 379; Jose Rijalma De Oliveira Junior 017339 - Pb • 912; Jose Tadeu De Melo 008294 - Pb • 75; Jose Tertuliano Da S. G. Junior 017279 - Pb • 117; Jose Vandebil De Araujo Fragoso 022123 - Pb • 595; Jose Venancio De Paula Neto 006137 - Pb • 391; Jose Vieira Da Silva 013665 - Pb • 902; Jose Weliton De Melo 009021 - Pb • 375, 391; Josefa Marquiline Jorge 023535 - Pb • 524; Joselito Augusto Almeida 013193 - Pb • 86; Josenildo Paulo Gomes Gonzaga 011240 - E • 427; Josivan Ramos Da Costa 024751 - Pb • 118; Juliana Dantas Coutinho 017588 - Pb • 384; Julio Cesar Fernandes De Oliveira F 016647 - Rn • 376; Julio Cesar Nunes Da Silva 018798 - Pb • 469; Julio Pereira De Sousa 005153 - Pb • 798, 833; Juliano Palazzo 255767 - Sp • 371; Kaenya Daisys Da Silva Lima 013806 - Rn • 450; Karla Kristhina De A Barros 019881 - Pb • 150; Kelly Braga 019240 - Pb • 185; Kennard Barbosa Medeiros 015919 - Pb • 657; Kennedy Gusmao 015378 - Pb • 553; Kennya Juliana A De S Cristovao 012718 - Pb • 684; Lara Costa De Almeida 018775 - Ce • 947; Larrija Araujo Cabral 018067 - Pb • 77; Leila Lidiane Brasileiro De Oliveira 014266 - Pb • 189; Leomando Cezario De Oliveira 017288 - Pb • 322; Leomar Da Silva Costa 019261 - Pb • 475; Leonardo De Farias Nobrega 010730 - Pb • 686; Leonidas Dias De Medeiros 016141 - Pb • 652; Leonildo Apolinario De Macedo 002638 - Pb • 321; Lilian Tatiana Bandeira Crispim 011846 - Pb • 369, 371; Lincoln Fernandes Dos Santos Kurisu 025030 - Pb • 100; Lincoln Bezerra De Abrantes 012060 - Pb • 942, 946; Luana Matias Alves De Sousa 019095 - Pb • 477; Lucia Helena Vanderlei Da Silva 004611 - Pb • 754; Luciana Fernandes De Araujo 016371 - Pb • 79, 394; Luciano Alencar De Brito Pereira 019380 - Pb • 187; Luciano Breno Chaves Pereira 021017 - Pb • 184; Luciano G Andrade Junior 017348 - Pb • 73; Luiz Da Silva 004594 - Pb • 959, 960, 962, 963; Luiz Da Silva Alves 006078 - Pb • 131; Luiz Roselli Neto 122478 - Sp • 944; Luiz Weber Do Rego Luna Neto 026825 - Pb • 88; Luzilene Sena Barbosa 026835 - Pb • 872; Maklyste Oliveira Lima 021413 - Pb • 188; Manoel Clementino De Freitas 006704 - Pb • 182; Manoel Felizardo Neto 001714 - Pb • 1; Manuel De Barros Barbosa Filho 001844 - Pb • 1; Marcel Barbosa Garcia Medeiros 017729 - Pb • 148; Marcela Nascimento Lopes 024629 - Pb • 17; Marcela Paulonio Costa 014761 - Pb • 2; Marcelino Xenofanes Diniz 011015 - Pb • 201, 208, 210, 212; Marcelo Caldas Lins 011378 - Pb • 173; Marcelo Dantas Lopes 018446 - Pb • 953; Marcelo Suassuna Laureano 009737 - Pb • 389; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 713; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 291, 443, 520; Marcos Aurelio De Araujo Carvalho 022567 - Pb • 69; Marcos Souto Maior Filho 013338 - B • 553; Maria De Lourdes Silva Nascimento 006064 - Pb • 189; Maria Divani Oliveira Pinto De Mene 003891 - Pb • 351; Maria Do Carmo Julia Costa Cruz 025513 - Pb • 295; Maria Do Socorro Ferreira Ramos 019816 - Pb • 162; Maria Gabrielly Do Socorro Santos R 026820 - Pb • 528; Maria Idileide Araujo Ferreira Dias 010443 - Pb • 815; Maria Jose Lucena De Medeiros 003928 - Pb • 651; Maria Juvinete Anacleto 004013 - Pb • 928, 935, 939; Maria Nemezia Caldeira Silva 005536 - Pb • 815; Maria Nilva Martins Cardoso Sousa 009815 - Pb • 184; Mariano Soares Da Cruz 008328 - Pb • 176; Marinaldo Roberto De Barros 005115 - Pb • 21; Mario Felix De Menezes 010416 - Pb • 220, 221; Marlon Laffit Torres Feitosa Passo 044485 - Pe • 150; Martinho Cunha Melo Filho 011086 - Pb • 80; Matheus Jose Araujo De Lima 024991 - Pb • 725; Max Willy Cabral De Araujo 025056 - Pb • 511, 512; Messias Delfino Leite 002444 - Pb • 797, 799, 800, 802, 805, 806, 807, 808, 809, 812, 813, 814, 817, 818, 819, 823, 826, 828, 831, 832; Monaliza Maelly Fernandes Montinegr 009892 - Rn • 592, 593, 594, 596, 597; Mozart De Lucena Tiago 023670 - Pb • 23, 85; Mucio Satiro Filho 010238 - Pb • 371; Natanaelson Silva Honorato 021197 - Pb • 164, 194; Nilo Trigueiro Dantas 013220 - Pb • 883; Odvio Nobrega De Queiroz 002308 - Pb • 836, 842, 845, 846, 857, 860, 862, 864; Otavio Gomes De Araujo 005085 - Pb • 90, 91, 95, 97, 98, 102, 104, 105, 106; Otiniel Batista De Moraes 004105 - Pb • 491; Ozael Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 920, 945; Pablo Emmanuel Magalhaes Nunes 014942 - Pb • 70; Pablo Roar Justino Guedes 023053 - Pb • 365; Paloma Meirelly De Queiroz 025272 - Pb • 194; Pamela Luciana Gomes De Moraes 019664 - Pb • 144; Paulo Cesar Soares De Franca 020852 - Pb • 31; Paulo De Tarso L Garcia De Medeiros 008801 - Pb • 148, 151, 152; Paulo Guedes Pereira 006857 - Pb • 371; Paulo Italo De Oliveira Vilar 014233 - Pb • 681; Paulo Renato Guedes Bezerra 019175 - A • 489; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812 - Pb • 471; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 361, 371, 795; Pedro Bernardo Da Silva Neto 007343 - Pb • 794; Pedro Domingues Neto Guimaraes 046707 - Pe • 121; Pedro Fernandes De Oliveira 003230 - Pb • 747; Pedro Furtado De Lacerda 006784 - Pb • 796; Pedro Henrique Luiz De Almeida 024987 - Pb • 709; Pedro Queiroz Neves 027955 - Pe • 454; Petronio Dantas Ribeiro 009658 - Pb • 205; Rafaela De Brito Candido Gomes 017207 - Pb • 477; Ramon Dantas Cavalcante 013416 - Pb • 173; Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz 016068 - Pb • 269, 273; Reginaldo Florindo De Sousa Junior 024364 - Pb • 5; Renato Alexandre Aristides 020894 - Pb • 361; Renato Marques De Amorim 018911 - Pb • 972; Rene Moesia 009461 - Pb • 373; Renildo Feitosa Gomes 017967 - Pb • 202, 207, 213; Ricardo Augusto Pontes 019087 - Pe • 554; Ricardo Ramalho Lins 022632 - Pb • 917; Ricardo Wagner De Lima 021633 - Pb • 153, 193; Rinaldo Cirilo Costa 018349 - Pb • 674; Rinaldo Moulzas De Souza E Silva 011589 - Pb • 103; Roberlando Veras De Oliveira 017320 - Pb • 20; Robinson Olandino Fook Shiam 024038 - Pb • 179; Rodrigo Leite Rolim 013843 - Pb • 361; Romario Estrela Pereira 024307 - Pb • 940; Ronzinerio Oliveira Silva 024495 - Pb • 816, 824, 900; Rubens Fellipe Lima Alves 027603 - Pb • 709; Rubens Ponto Agra Dantas 023749 - Pb • 92; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - Pb • 443; Sarvia Danielly 017475 - Pb • 657; Saulo De Tarso Dos Santos Cavalant 025602 - Pb • 462; Sebastiao Nunes Bezerra 022247 - Pb • 79; Sergio Petronio Bezerra De Aquino 005368 - Pb • 564; Sergio Rciardo Sales De Oliveira 010009 - Pb • 31; Sheyner Asfora 011590 - Pb • 186; Silvano Cesar Oliveira Da Silva 027152 - Pb • 564; Silvino Cesar Pereira Sousa 025567 - Pb • 82; Socrates Rodrigues Barros 011170 - E • 153; Sonia Marina Chacon Brandao 010728 - Ce • 140; Suelio Moreira Torres 015477 - Pb • 520; Sydclay Batista De Oliveira 020577 - Pb • 903; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 605, 644; Tatiana Nobrega Regis De Azevedo 024794 - Pb • 31; Thaina Aleixo 025839 - Pb • 715; Thayana De Brito Araujo 024532 - Pb • 601; Theles Bustorff Feodrippe De O. Mar 017532 - Pb • 31; Theofilo Danilo Pereira Vieira 015950 - Pb • 930; Thiago Amorim Silva Candido De Arau 009288 - Rn • 384; Thiago Araujo Silva 027267 - Pb • 188; Thiago Matheus Campos Alcantara 018245 - Pb • 75; Ticiano Da Silva Ferreira 014017 - Pb • 173; Tulio Jeronimo Bastos 024392 - Pb • 873; Valbia Maria Benevides Sa 002010 - Ap • 947; Valdisio Vasconcelos De Lacerda Fil 011453 - Pb • 2; Valter De Melo 007994 - Pb • 427; Vinicius Lucio De Andrade 016406 - Pb • 956; Virgolino Antonio De Andrade Dutra 007251 - Pb • 490; Vitor Amadeu De Moraes Beltrao 011910 - Pb • 474; Vivianne Karla De Oliveira Germano 023063 - Pb • 135; Wagner De Lucena Lins 017676 - Pb • 92; Waldemir Fernandes De Azevedo 005550 - Pb • 78; Wanderley Jose Dantas 009622 - Pb • 883; Xangai Gustavo Vargas 019205 - Pb • 456; Zilka Maria Lima De Sousa P. Branda 008903 - Pb • 911

00005 Processo: 0001382-52.2017.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANTONIO AVELINO DOS SANTOS FILHO ADVOGADO: 023661PB CAIUS MARCELLUS DE LIMA LACERDA , 025037PB JOSE LUIZ DE QUEIROZ NETO , 024364PB REGINALDO FLORINDO DE SOUSA JUNIOR. Atto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00006 Processo: 0001886-87.2019.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MANOEL ANACLETO FERREIRA ADVOGADO: 020694PB ADAHYLTON SERGIO DA SILVA DUTRA. Atto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00007 Processo: 0003850-57.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CAIO HENRIQUE TARGINO DA SILVAAtto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00008 Processo: 0008602-67.2018.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: IVAN VICTOR ARAUJO SILVA ADVOGADO: 010015PB ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR. Atto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00009 Processo: 0010657-88.2018.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOAB FREITAS DE ARAUJO-Atto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00010 Processo: 0015670-73.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JONNATHA KENNETH DA SILVA SANTIAGOAtto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00011 Processo: 0021469-97.2015.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DANILO DA SILVA SANTOSAtto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00012 Processo: 0021549-95.2014.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARCELO RAMOS ALVESAtto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00013 Processo: 0023612-25.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCIANO MARTINIANO NOGUEIRA ADVOGADO: 018351PB DIOGO OLIVEIRA LIMA MATIAS. INDICIADO: JOSE MAURICIO DAMAZIO DE SOUZAAtto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00014 Processo: 0023929-91.2014.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LINCOLN RODRIGUES SILVEIRA SOBRINHOAtto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00015 Processo: 0024142-29.2016.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOSE DA SILVA SANTOS-REU: LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL DA SILVAAtto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00016 Processo: 0026366-86.2006.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSIVALDO LIMA DOS SANTOS JUNIORAtto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00017 Processo: 0026933-20.2006.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RICHARD KLEBER SOARES DA COSTA ADVOGADO: 020686PB GETULIO DE SOUSA JUNIOR , 024629PB MARCELA NASCIMENTO LOPES. REU: JOSE DE ARIMATEIA FERNANDES LEITE ADVOGADO: 003562PB JOSE ALVES CARDOSO. Atto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00018 Processo: 0027312-09.2016.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: MATEUS GOMES DA SILVA-REU: JOSE DE ARIMATEIA FERNANDES DOS SANTOS FILHOREU: GABRIEL SILVA DE LIMAAtto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00019 Processo: 0033406-70.2016.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ELIAS JALES DE LIMAAtto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00020 Processo: 0033838-89.2016.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDUARDO SERGIO FERREIRA RAIMUNDO ADVOGADO: 017320PB ROBERLANDO VERAS DE OLIVEIRA. Atto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00021 Processo: 0052606-39.2011.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: BISMARQUE COSTA DE SOUZA ADVOGADO: 005115PB MARINALDO ROBERTO DE BARROS , 024228PB CHARLES COUTINHO DE BARROS. Atto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00022 Processo: 0120140-63.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOABSON BRUNO BARBOSA DE LIMAREU: DANIEL GOMES DA SILVAREU: PABLO MANOEL DA SILVA ADORNO DE LIMAAtto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00023 Processo: 0311014-68.2013.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GIVALDA DA SILVA ADVOGADO: 023670PB MOZART DE LUCENA TIAGO. Atto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 087/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00024 Processo: 0001013-53.2020.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: J. D. S.Ato Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00025 Processo: 0001489-91.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: PAULO CESAR DOS SANTOS SOUZAAtto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00026 Processo: 0003928-75.2020.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RODRIGO MOURA DA SILVA-VITIMA: GILDAZIO FEITOSA DA SILVAAtto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00027 Processo: 0004030-97.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MATHEUS GONZAGA PONTESVITIMA: DAVI DE MOURA PONTESAtto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00028 Processo: 0004470-64.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ROGERIO NASCIMENTO DA SILVAAtto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00029 Processo: 0004666-97.2019.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE FRANCISCO DA SILVA-Atto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00030 Processo: 0007347-74.2018.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE WILKY DE ANDRADE SILVAREU: ROBSON RICARDO CLEMENTINO TRAJANOVITIMA: SAMARA MELO DE ARAUJOVITIMA: JORDAN GLAYCON DE LIRA FELIXAtto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00031 Processo: 0009308-50.2018.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ADEMAR GOMES NOVAES DA SILVA ADVOGADO: 010009PB SERGIO RICARDO SALES DE OLIVEIRA , 020852PB PAULO CESAR SALES DE FRANCA , 019532PB THELES BUSTORFF FEODRIPPE DE O. MARTINS. REU: RODRIGO TAVORA DELGADO ADVOGADO: 024591PB INGRID NUNES , 024794PB TATIANA NOBREGA REGIS DE AZEVEDO. Atto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00032 Processo: 0010720-79.2019.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE RICARDO LEITE DOS SANTOS JUNIORAtto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00033 Processo: 0011020-75.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JUVENAL PEDRO DA SILVA JUNIORAtto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00034 Processo: 0011127-85.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ALECSANDRO SANTOS DA SILVAAtto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00035 Processo: 0018109-57.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: WILLIAMS DA SILVA LIMAAtto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00036 Processo: 0022250-56.2014.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: CARLOS LEONARDO DE ALMEIDA JUNIORREU: MOISES DE OLIVEIRAREU: ALESANDRO MESQUITA JENUINOREU: ALEXSANDRO MESQUITA JENUINOREU: MOISES DE OLIVEIRAAtto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 053/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00037 Processo: 0001689-98.2020.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: C. J. S. R.Ato Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00038 Processo: 0001786-98.2020.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: E. S. T.Ato Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



NOTAS DE FORO

CAPITAL

11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 009/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00001 Processo: 0003616-15.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO FELIZARDO DO NASCIMENTO ADVOGADO: 001714PB MANOEL FELIZARDO NETO. REU: MARIA JOSE PINHEIRO DO NASCIMENTO ADVOGADO: 001844PB MANUEL DE BARROS BARBOSA FILHO. Atto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 112/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00002 Processo: 0039020-64.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. P. C. ADVOGADO: 014761PB MARCELA PAULONIO COSTA , 015949PB FELIPE VIANA DE MELLO. REU: A. A. L. R. ADVOGADO: 011453PB VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO. Atto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 070/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00003 Processo: 0058280-93.2014.815.2001 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA REU: ANTONIO SERGIO LOPESREU: MARCIO NOBREGA DA SILVAREU: ALYNE RENNER SOUZA RABELLATOAtto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 078/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00004 Processo: 0000918-57.2019.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUIZ FERNANDO DA SILVAAtto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00039** Processo: 0003121-89.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. A. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00040** Processo: 0003757-21.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. B. S. J.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00041** Processo: 0004841-28.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: J. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00042** Processo: 0008441-57.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: M. J. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00043** Processo: 0009871-10.2019.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ALDO GALDINO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00044** Processo: 0014680-21.2011.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ORLANDO DE OLIVEIRA MAIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00045** Processo: 0026721-47.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: A. P. L. J.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00046** Processo: 0068781-74.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSILMA SOUZA AZEVEDO DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00047** Processo: 0088611-26.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXSANDRO DA SILVA BARBOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 040/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00048** Processo: 0000289-43.2020.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: L. E. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00049** Processo: 0000477-70.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: A. C. R. B. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00050** Processo: 0000911-59.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: L. P. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00051** Processo: 0000971-03.2017.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: T. R. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00052** Processo: 0001080-46.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: M. S. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00053** Processo: 0001385-30.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: I. C. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00054** Processo: 0001410-43.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: D. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00055** Processo: 0001661-61.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: J. P. F. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00056** Processo: 0001789-81.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: P. H. A. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00057** Processo: 0001842-62.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: A. S. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00058** Processo: 0002039-17.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: D. D. B.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00059** Processo: 0002217-97.2018.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: L. S. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00060** Processo: 0002342-31.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: A. C. R. B.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00061** Processo: 0002408-79.2017.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: E. M. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00062** Processo: 0002448-90.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: T. G. V.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00063** Processo: 0002467-96.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: R. P. D.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00064** Processo: 0002619-81.2018.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: E. O. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00065** Processo: 0002631-95.2018.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: I. P. L. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00066** Processo: 0002787-20.2017.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: E. A. N. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 041/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00067** Processo: 0000062-53.2020.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: L. C. G.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00068** Processo: 0000131-85.2020.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: J. A. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 063/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00069** Processo: 0006378-25.2019.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE MIR QUIRINO PINHO DA SILVA ADOVADO: 022567PB MARCOS AURELIO DE ARAUJO CARVALHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00070** Processo: 0006472-70.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL M REU: CARLOS EDUARDO COSTA DE OLIVEIRA ADOVADO: 014942PB PABLO EMMUNUEL MAGALHAES NUNES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00071** Processo: 0009883-58.2018.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: OSEIAS GALDINO DA COSTA ADOVADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00072** Processo: 0010546-41.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RODRIGO FRANCO MARINHO-INDICIADO: MARCIO ANDRE MAIA COUTO ADOVADO: 020728PB GABRIEL DE LIMA CIRNE. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00073** Processo: 0025979-22.2016.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ANDERSON CARNEIRO DA CUNHA LEITE ADOVADO: 017348PB LUCIANO G ANDRADE JUNIOR. REU: ERLON TALLES PEREIRA ANDRADE ADOVADO: 009132PB HARLEY HARDEBERG MEDEIROS CORDEIRO, 019999PB ARTHUR BERNARDO CORDEIRO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 100/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00074** Processo: 0007335-60.2018.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: PAULO ROGERIO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 074/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00075** Processo: 0007742-66.2018.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: THAYRONNE ESTEVAN MENDES VANDERLEI ADOVADO: 018245PB THIAGO MATHEUS CAMPOS ALCANTARA. REU: ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS ADOVADO: 008294PB JOSE TADEU DE MELO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 063/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00076** Processo: 0001131-29.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELO SIMPLICIO DE FREITAS ADOVADO: 025773PB ERIKYE JOSE LOPES RIBEIRO. REU: EMERSON TADEU FORTUNATO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00077** Processo: 0009818-29.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: FELIPE SILVA DO NASCIMENTO VITIMA: LUCENIR DOS SANTOS REU: WEVILLES DA SILVA OLIVEIRA ADOVADO: 020294PB EVERSON COELHO DE LIMA. REU: MANUEL JOSE SANTOS NASCIMENTO ADOVADO: 018067PB LARRIDJA ARAUJO CABRAL. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00078** Processo: 0017456-55.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: NEWTON SOARES DE OLIVEIRA REU: ALEXANDRO DE LIMA ADOVADO: 005550PB WALDEMIR FERNANDES DE AZEVEDO. REU: DEMETRYUS DANTAS DE SALES CLEMENTINO ADOVADO: 005550PB WALDEMIR FERNANDES DE AZEVEDO. REU: JOSE ROBERTO DA SILVA OLINTO ADOVADO: 015490PB IGOR DIEGO AMORIM MARINHO. REU: JOSEILTON PEREIRA DO NASCIMENTO ADOVADO: 005550PB WALDEMIR FERNANDES DE AZEVEDO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 068/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00079** Processo: 0003919-16.2020.815.2002 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: KEVIN VARELA DA COSTA ADOVADO: 026240PB JOSE MARIA OLIVEIRA MELO, 022247PB SEBASTIAO NUNES BEZERRA. REU: JOAO PEDRO CAITANO DE MELO ADOVADO: 016371PB LUCIANA FERNANDES DE ARAUJO. Despacho: Intime-se os advogados de defesa para apresentarem as alegações finais, observado o prazo legal.

4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 047/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00080** Processo: 0010937-25.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MARCONI GOMES DO NASCIMENTO ADOVADO: 011086PB MARTINHO CUNHA MELO FILHO, 023705PB CRISTIAN DA SILVA CAMILO. Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 27/10/2020, as 15:30 hs. A audiência será realizada virtualmente por meio do sistema cisco webex.o link de acesso a audiência será disponibilizado no dia anterior a sua realização para o telefone (whatsapp).

4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 056/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00081** Processo: 0000845-85.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAVID FERNANDES DA SILVA ADOVADO: 006365PB ALUIZIO NUNES DE LUCENA. Despacho: Intime-se audiência 15.10.2020, 14h00. A AUDIENCIA SERA REALIZADA VIRTUALMENTE, VIA SISTEMA CISCO WEBEX. O LINK DE ACESSO A AUDIENCIA SERA DISPONIBILIZADO NO DIA ANTERIOR A SUA REALIZACAO PARA O TELEFONE (WHATSAPP) OU EMAIL
- 00082** Processo: 0002471-08.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDRE FELIPE CRISPIM NOBREGA BRITTO FALCAO ADOVADO: 025567PB SILVINO CESAR PEREIRA SOUSA. Despacho: Intime-se AUD SUSPENSÃO 14.10.2020, 14h00. A AUDIENCIA SERA REALIZADA VIRTUALMENTE, VIA SISTEMA CISCO WEBEX. O LINK DE ACESSO A AUDIENCIA SERA DISPONIBILIZADO NO DIA ANTERIOR A SUA REALIZACAO PARA O TELEFONE (WHATSAPP) OU EMAIL.
- 00083** Processo: 0003282-65.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PAULO DOS SANTOS SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00084** Processo: 0003581-42.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSEMAR BANDEIRA DE LIMA JUNIOR INDICIADO: MATHEUS CYSNEIROS MESQUITA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 156/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00085** Processo: 0001495-98.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAYCON PLINIO DA SILVA SANTOS ADOVADO: 023670PB MOZART DE LUCENA TIAGO. Despacho: Audiência de testemunha de defesa designada para o dia 21/10/20, as 14h00. A AUDIENCIA SERA REALIZADA VIRTUALMENTE, VIA SISTEMA CISCO WEBEX. O LINK DE ACESSO A AUDIENCIA SERA DISPONIBILIZADO NO DIA ANTERIOR A SUA REALIZACAO PARA O TELEFONE (WHATSAPP) OU EMAIL INFORMADO
- 5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 061/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00086** Processo: 0005088-72.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVERALDO MACHADO VICENTE ADOVADO: 013193PB JOSELITO AUGUSTO ALMEIDA. Despacho: Intime-se acerca da Sentença que condenou o réu Everaldo Machado Vicente
- 00087** Processo: 0007633-52.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RODERICO TOSCANO DE BRITO SOBRINHO FILHO ADOVADO: 018804PB JOSE IDELTONIO MOREIRA JUNIOR. Despacho: Intime-se O ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 04/11/2020, AS 14:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.
- 00088** Processo: 0007872-22.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DE ARIMATEIA MENDES JUNIOR ADOVADO: 026825PB LUIZ WEBER DO REGO LUNA NETO. Sentença: Pedido julgado procedente

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 075/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00089** Processo: 0001192-52.2018.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RICARDO VICTOR NUNES CAVALCANTE DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00090** Processo: 0001558-26.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PAULO GERMANO RAMALHO FERNANDES ADOVADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00091** Processo: 0001881-75.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILSON LINS DA SILVA FILHO ADOVADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00092** Processo: 0002535-23.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THIAGO ALVES DE FARIAS ADOVADO: 017676PB WAGNER DE LUCENA LINS, 019552PB ARTUR NUNES ALVES DOS SANTOS, 023749PB RUBENS PORTO AGRA DANTAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00093** Processo: 0003029-77.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: KARINE OLIVEIRA ANDRADE- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00094** Processo: 0003384-87.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: R. S. P. ADOVADO: 013759PB EVANES CESAR FIGUEIREDO DE QUEIROZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00095** Processo: 0003683-64.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JANAINA MACIEL ADOVADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00096** Processo: 0003720-91.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANA FLAVIA AZEVEDO REGIS- VITIMA: NIDIA BATISTA DA SILVA FLOR ADOVADO: 023661PB CAIUS MARCELLUS DE LIMA LACERDA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00097** Processo: 0003748-59.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ATAIDE DE OLIVEIRA VASCONCELOS ADOVADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00098** Processo: 0003822-16.2020.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: J. A. N. J. ADOVADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00099** Processo: 0004220-60.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DENILSON JOSE SOUSA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 020186PB CHRYSOFANES OLIVEIRA FERNANDES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00100** Processo: 0005265-36.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRE FIDELIS PEREIRA **ADVOGADO: 025773PB ERIKYE JOSE LOPES RIBEIRO, 005942PB IVAN MARIA FERNANDES KURISU, 025030PB LINCOLN FERNANDES MATOS KURISU**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00101** Processo: 0008709-77.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THARLEY WELLINGTON SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 017984PB ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA, 020294PB EVERSON COELHO DE LIMA**. REU: IAGO SANTOS BARBOSA **ADVOGADO: 017984PB ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA, 020294PB EVERSON COELHO DE LIMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00102** Processo: 0008908-02.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00103** Processo: 0009777-62.2019.815.2002 - CRIMES DE CALUNIA, I VITIMA: ALUIZIO BEZERRA FILHO **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE OLIVEIRA E SILVA, 011593PB GUSTAVO BOTTO BARROS FELIX, 023690PB DIEGO CAZE ALVES DE OLIVEIRA**. REU: PAMELA MONIQUE CARDOSO BORIOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 00104** Processo: 0011328-14.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JACKSON BRUNO SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00105** Processo: 0014707-65.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUANA CRUZ **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO**. REU: JOSE PEREIRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00106** Processo: 0021937-61.2015.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: IRONALDO MARCOLINO GUIMARAES **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 090/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00107** Processo: 0010989-21.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLAUDIO OU RAOMY MALHEIROS DA SILVA **ADVOGADO: 002754PB CARLOS ROBERTO BARBOSA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 162/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00108** Processo: 0000066-28.2017.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILLYEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00109** Processo: 0000331-66.2018.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: PETRUCIO COSTA ALVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00110** Processo: 0000397-46.2018.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOATHAN GONCALVES DE LIMA NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00111** Processo: 0000411-93.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ARIOSTO DE MENDONCA VITIMA: ENERGISA S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00112** Processo: 0000990-41.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANA CLAUDIA RODRIGUES ROCHA PESSOA VITIMA: CLAUDIO DE CARVALHO ROCHA PESSOA FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00113** Processo: 0001361-05.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO LYCARIO RAMALHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00114** Processo: 0001447-73.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00115** Processo: 0001555-05.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ALVES FERREIRAREU: ALISSON FERNANDES FERREIRAVITIMA: MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00116** Processo: 0002040-10.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO JOSE DE LIMAVITIMA: CICERO MATIAS CLEMENTINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00117** Processo: 0002287-54.2017.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILVANDRO DA SILVA GOMES-REU: LINDOMAR MARTINS DA SILVA **ADVOGADO: 017279PB JOSE TERTULIANO DA S. G. JUNIOR, 016171PB EDSON DE ARAUJO NETO**. REU: JOSE FELIPE DE LIMA SILVAREU: DANILO LOPES VIEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00118** Processo: 0002627-61.2018.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDSON SANTOS GOMES **ADVOGADO: 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO**. REU: JOSE IVANILDO FRANCELINO DA SILVA **ADVOGADO: 024751PB JOSIVAN RAMOS DA COSTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00119** Processo: 0003147-58.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CLAUDIO VICENTE FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00120** Processo: 0005431-05.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: YURI GALDINO FERNANDES-REU: TAYNAN ADILSON DA SILVAREU: EWERTON BRUNO DO NASCIMENTO MARIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00121** Processo: 0005713-79.2014.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCIO FLAVIO PAIVA DE SANTANA **ADVOGADO: 046707PE PEDRO DOMINGUES NETO GUIMARAES**. INDICIADO: WAGNEY CAMPOS VIEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00122** Processo: 0013039-88.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VILMA LUCIA TELESVITIMA: JOANA FERREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00123** Processo: 0028691-82.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONILDO ESTEVAO PESSOA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 162/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00124** Processo: 0000002-83.2020.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARLA MELISSA FERREIRA SALESVITIMA: ALEX EDLEY DE LUNA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00125** Processo: 0000061-08.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CAROLINE VESSANI FERREIRAREU: BIANCA DE SOUSA DANTASVITIMA: CARREFOUR BANCARIOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00126** Processo: 0000238-74.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ENRIQ MARQUES VALDOMIRO DOS SANTOSVITIMA: DIOGO SOUSA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00127** Processo: 0000710-75.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: GEOVAN DE ARAUJO SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00128** Processo: 0000756-25.2020.815.2003 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: A. F. L.VITIMA: I. A. F. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00129** Processo: 0001127-23.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: F. G. S. **ADVOGADO: 023677PB JOAO GOMES DE LIMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00130** Processo: 0001317-83.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VINICIUS RUFINO DOS SANTOS-VITIMA: IGOR RAMOS VASCONCELOS VITIMA: PEDRO PAULO GALHARDO LAURENTINO REU: DANIEL ARRUDA DE MELOVITIMA: JOSE SERGIO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00131** Processo: 0001341-14.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: COSME PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 006078PB LUIZ DA SILVA ALVES**. VITIMA: JESSICA AMANDA FRANCA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00132** Processo: 0001472-91.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: LUZINETE FRANCISCA NEVESVITIMA: SUPERMERCADO BEM MAIS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00133** Processo: 0001762-38.2018.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: GIRLENO PEREIRA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00134** Processo: 0001772-82.2018.815.2003 - RESTITUCAO DE COISA REU: PAULO FLORIANO RODRIGUES JUNIOR **ADVOGADO: 020785PB JOSE EDUARDO LACERDA DE SOUSA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00135** Processo: 0001777-75.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RICARDO RAMOS DA SILVA **ADVOGADO: 023063PB VIVIANNE KARLA DE OLIVEIRA GERMANO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00136** Processo: 0001967-33.2019.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ISAMEL BORGES DE MELOVITIMA: ALEXANDRE CARREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00137** Processo: 0001974-25.2019.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOAO BATISTA MACEDO DE ALBUQUERQUE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00138** Processo: 0002018-44.2019.815.2003 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00139** Processo: 0002237-28.2017.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ELEANRO DE OLIVEIRA LIMA INDICIADO: JOSE DE LIMA NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00140** Processo: 0002657-33.2017.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RONY RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 004239CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO, 010728CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO, 025257CE BRUNO CHACON BRANDAO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00141** Processo: 0003631-75.2014.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSENILDO AGREPINO DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00142** Processo: 0004107-79.2015.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MANOEL ELOI FIRMINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00143** Processo: 0004297-76.2014.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MICHELINE APARECIDA M BARRETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00144** Processo: 0004337-58.2014.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: OZIEL RODRIGUES VIEIRA-REU: DIEGO LINS DA SILVA **ADVOGADO: 019664PB PAMELLA LUCIANA GOMES DE MORAIS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00145** Processo: 0010270-10.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO REU: ALUIZIO CAVALCANTE BEZERRA **ADVOGADO: 005672PB JOCELIO JAIRO VIEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00146** Processo: 0025757-54.2016.815.2002 - RESTITUCAO DE COISA AUTOR: JOAQUIM FERREIRA CIPRIANO INTERESSADO: JOSE GERALDO DE SANTANA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00147** Processo: 0033911-61.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AILTON JOSE SANTOS PEREIRA VITIMA: PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA MARQUES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CAMPINA GRANDE

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 111/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00148** Processo: 0002892-88.2019.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FABRICIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS, 015309PB JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO, 017729PB MARCEL BARBOSA GARCIA MEDEIROS**. VITIMA: JEFFERSON DO NASCIMENTO ALMEIDA **ADVOGADO: 025207PB ALCIDES MARQUES NOBERTO**. Despacho: Intime-se para tomar parte na sessão de julgamento, designado para 06.10.20, às 14:30 horas.
- 00149** Processo: 0003622-65.2020.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00150** Processo: 0007642-36.2019.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOSE HERMINIO DA SILVA-REU: LUIZ GUSTAVO DE ARAUJOREU: SANDRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 019881PB KARLA KRISTHINA DE A BARROS**. REU: ALESSANDRO EDUARDO DE ARAUJO MOTA **ADVOGADO: 019881PB KARLA KRISTHINA DE A BARROS**. REU: GEANE ARAUJO **ADVOGADO: 044485PE MARLLON LAFFIT TORRES FEITOSA PASSOS**. REU: MARIA JOSE DE ARAUJOREU: MYLENA EDUARDA DE ARAUJO MOTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 078/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00151** Processo: 0002959-58.2016.815.0011 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: G. M. C. **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00152** Processo: 0004407-66.2016.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GUILHERME MARCONI DE CASTRO **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00153** Processo: 0004851-02.2016.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ADALBERTO ALMEIDA BRILHANTE **ADVOGADO: 021633PB RICARDO WAGNER DE LIMA, 011170E SOCRATES RODRIGUES BARROS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00154** Processo: 0005355-76.2014.815.0011 - PEDIDO DE QUEBRA DE REU: J. T. S. C. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00155** Processo: 0005864-07.2014.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE TIAGO DA SILVA CLAUDINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00156** Processo: 0006294-85.2016.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: LUCAS ALVES NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00157** Processo: 0006515-97.2018.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ELINALDO OLIVEIRA SILVA COSTELA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00158** Processo: 0333567-68.2013.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOENILDO DA SILVA BARBOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 101/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00159** Processo: 0004304-20.2020.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADENITO GREGORIO DE SOUZA **ADVOGADO: 012275PB JOAO BATISTA LEONARDO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 001/02 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00160** Processo: 0002635-29.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: IRENALDO CRISTINO TAVARESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 001/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).



- 00161** Processo: 0001815-10.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: RAYAN BRAYAN BARBOSA PESSOA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00162** Processo: 0002325-23.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MARIA LEONILDA DA SILVA **ADVOGADO: 019816PB MARIA DO SOCORRO FERREIRA RAMOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00163** Processo: 0002464-72.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: CIRILO PEREIRA BEZERRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00164** Processo: 0002774-78.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: EWERTON TAVARES DE FARIAS **ADVOGADO: 021197PB NATANAELSON SILVA HONORATO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00165** Processo: 0002775-63.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: WELYSOM MACIEL DIAS DE ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00166** Processo: 0002795-54.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: EDVALDO MACEDO DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00167** Processo: 0003135-95.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: PAULO EVANGELISTA RIBEIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00168** Processo: 0003570-69.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ATALIBA ARRUDA FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00169** Processo: 0003644-26.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCOS ANTONIO SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00170** Processo: 0007284-08.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ERIBERTO ALVES DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00171** Processo: 0008615-93.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARTINIANO DA SILVA NETO REU: FABIANO KARLO MELO ALBUQUERQUE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00172** Processo: 0010324-95.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JARDEL ARAUJO DA SILVA VITIMA: EDMILSON SOUZA RAMOS FILHO VITIMA: JOSE WENDEL RAMOS DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00173** Processo: 0010777-37.2011.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILSON MARQUES MENDES MADUREIRA **ADVOGADO: 009454PB FELIX ARAUJO FILHO, 014587PB FERNANDO A. DOUETTES ARAUJO.** REU: JANSEM AMORIM ARAUJO PEREIRA **ADVOGADO: 003565PB GIZELDA GONZAGA DE MORAES.** REU: ODAIR JOSE VIEIRA MONTEIRO **ADVOGADO: 014017PB TACIANO DA SILVA FERREIRA.** REU: FABIA DE SOUSA OLIVEIRA **ADVOGADO: 009454PB FELIX ARAUJO FILHO, 014587PB FERNANDO A. DOUETTES ARAUJO.** REU: THIAGO DANTAS DE SOUSA **ADVOGADO: 013416PB RAMON DANTAS CAVALCANTE.** REU: MICHEL DE SOUSA LIMA **ADVOGADO: 009447PB AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** VITIMA: IGO IALLI LIMA PATRICIO VITIMA: MARIA ZELIA FREITAS MADEIRO **ADVOGADO: 011378PB MARCELO CALDAS LINS, 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** VITIMA: ANA MARIA MARTINS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00174** Processo: 0011504-15.2019.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCIMAR DANTAS RODRIGUES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00175** Processo: 0020300-05.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABRICIO ALEXANDRE SANTOS LIMA VITIMA: MAGALY MUNIZ CAVALCANTI DA CRUZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00176** Processo: 0022121-44.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADAY JOSE RODRIGUES DOS SANTOS **ADVOGADO: 008328PB MARIANO SOARES DA CRUZ.** VITIMA: THAYRINE THANISE DA SILVA VITIMA: MISLEID KETLEN CRUZ LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00177** Processo: 0025030-40.2005.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CORREIA DO NASCIMENTO JUNIOR VITIMA: JESSICA BARBOSA CORREIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00178** Processo: 0033741-05.2003.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: VALBERTO CRISTIANO FIRMINO DAS CHAGAS VITIMA: MARIO DIAS DE SANTANA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00179** Processo: 0042494-57.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WERISTON JUVENAL MEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 024038PB ROBINSON OLANDINO FOOK SHIAM.** VITIMA: FELIPE SILVA SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00180** Processo: 0042535-24.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: HOSANA JULIA PAZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00181** Processo: 0124725-45.1997.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MOISES ALVES DE ARAUJO VITIMA: FLAVIO ROBERTO DE ARAUJO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 081/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00182 Processo: 0041964-53.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO LEANDRO DA SILVA **ADVOGADO: 006704PB MANOEL CLEMENTINO DE FREITAS.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais, no prazo legal.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 089/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00183 Processo: 0001853-22.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOELITON BARBOSA DOS SANTOS **ADVOGADO: 012591PB BRUNO CESAR CADE.** REU: WELLISSON WILKER DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 012591PB BRUNO CESAR CADE.** Despacho: Intime-sevistos, etc...designo audiência de continuação p/dia 20/10/20, as 16hs ocasião em que serão ouvidos os reus e testemunhas, acessar o link <https://cnj.webex.com/meet/cpg-vc03>, numero da reunião 129.050.1694

00184 Processo: 0011132-66.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEDSON DA SILVA QUEIROZ **ADVOGADO: 021017PB LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA, 009815PB MARIA NILVA MARTINS CARDOSO SOUSA.** REU: MATEUS EMILIANO DA SILVA VITIMA: THIAGO BARBOSA CANTALICE Despacho: Intime-se VISTOS ETC...DESTA FORMA, DESIGNO AUDIENCIA UNA, DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 27/10/2020 AS 14H30, OCASIÃO EM QUE DEVERAO SER INQUERIDAS AS PESSOAS ARROLADAS NO PROCESSO.

00185 Processo: 0011867-41.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: MARINALVA DOS PRAZERES BALBINO **ADVOGADO: 019240PB KELLY BRAGA.** REU: PETRONIO BALBINO DA SILVA **ADVOGADO: 019240PB KELLY BRAGA.** Despacho: Intime-sevistos etc...intime-se a defesa para apresentar as contrarrazões ao recurso no prazo legal.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 072/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00186 Processo: 0002104-40.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FABRICIA GERONIMO DA SILVA **ADVOGADO: 011590PB SHEYNER ASFORA, 012429PB FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00187 Processo: 0002205-77.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: CARLOS ALBERTO FRAGOSO MACHADO COSTA **ADVOGADO: 019380PB LUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00188 Processo: 0012314-87.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TIAGO HERBERT SANTIAGO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 021413PB MAKLYSTE OLIVEIRA LIMA.** REU: GABRIEL FELIPE DOS SANTOS **ADVOGADO: 027267PB THIAGO ARAUJO SILVA.** REU: GLEYSON MEDEIROS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 021472PB INACIO BRUNO SARMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00189 Processo: 0041409-36.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WALTER DE MELO PIRES **ADVOGADO: 007859PB ASTROGILDO MATIAS.** VITIMA: HSU TAI ZAN **ADVOGADO: 014271PB GUILHERME HENRIQUE SILVEIRA E SILVA, 014266PB LEILA LIDIANE BRASILEIRO DE OLIVEIRA GOMES, 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** REU: ARTHUR GABRIEL DE OLIVEIRA GOMES **ADVOGADO: 006064PB MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 134/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00190 Processo: 0013070-96.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JADER DA SILVA ADELINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 138/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00191 Processo: 0000437-24.2017.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOILMA ALMEIDA DE ARAUJO DA SILVA **ADVOGADO: 016929PB EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00192 Processo: 0003287-80.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JEFFERSON CARLOS DA SILVA BARROS **ADVOGADO: 007547PB FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 139/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00193 Processo: 0008239-10.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: RONKALY ALVES DE BRITO **ADVOGADO: 021633PB RICARDO WAGNER DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00194 Processo: 0010913-87.2018.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: ANDERSON HENRIQUE DE SOUSA SANTANA **ADVOGADO: 025272PB PALOMA MEIRELY DE QUEIROZ.** REU: PEDRO HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 021197PB NATANAELSON SILVA HONORATO.** REU: EMANUEL GONCALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 021197PB NATANAELSON SILVA HONORATO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00195 Processo: 0022569-80.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RICARDO SILVA SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00196 Processo: 00044155-71.2017.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JANAINA FERNANDES SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 124/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00197 Processo: 0000106-94.2019.815.0941 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: TATIANA FELIX SOARES **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00198 Processo: 0000107-79.2019.815.0941 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DANIEL SOARES GALDINO **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00199 Processo: 0000116-75.2018.815.0941 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SAMUEL VITOR LEITE ALVES **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00200 Processo: 0000136-66.2018.815.0941 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANNA CLARA AZEVEDO ALVES **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00201 Processo: 0000230-82.2016.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELO TEIXEIRA FRANCA **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00202 Processo: 0000326-63.2017.815.0941 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LAECIO MICHEL GOMES PEREIRA **ADVOGADO: 017967PB RENILDO FEITOSA GOMES.** REU: GENIEDE PONTES FERREIRA **ADVOGADO: 017967PB RENILDO FEITOSA GOMES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00203 Processo: 0000327-77.2019.815.0941 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ROGERIO PABLO PAIXAO ALVES DE ARAUJO **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00204 Processo: 0000336-39.2019.815.0941 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SOLANEIDE VITURINO DA SILVA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00205 Processo: 0000341-66.2016.815.0941 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: DANIELA DIAS FERNANDES MENESES **ADVOGADO: 009658PB PETRONIO DANTAS RIBEIRO, 026110PB GEORGE MENESES FERREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00206 Processo: 0000406-95.2015.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JULIO PEREIRA NETO **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00207 Processo: 0000436-67.2014.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROMARIO FEITOSA SANTOS **ADVOGADO: 017967PB RENILDO FEITOSA GOMES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00208 Processo: 0000471-51.2019.815.0941 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: J. D. L. L. **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00209 Processo: 0000681-73.2017.815.0941 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCA NUNES FEITOSA LIMA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00210 Processo: 0000688-02.2016.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LUCAS ALVES BATISTA **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00211 Processo: 0000766-93.2016.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDMILSON EUFRASIO FEITOSA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00212 Processo: 0000931-19.2011.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO GABRIEL MENDES **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00213 Processo: 0001056-45.2015.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: LUIS MONTEIRO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 017967PB RENILDO FEITOSA GOMES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00214 Processo: 0001341-09.2013.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAILSON NUNES FEITOSA LIMA **ADVOGADO: 021240PB DANILO LUIZ LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 067/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00215 Processo: 0000165-67.2017.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SIVANILDO DANTAS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00216 Processo: 0000254-22.2019.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO BEZERRA DO RAMO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00217 Processo: 0000298-12.2017.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIEGO ANTONIO LUIS DA SILVA VIEIRA **ADVOGADO: 018678PB ADAO SOARES DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00218 Processo: 0000392-23.2018.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SANDRO BARBOSA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00219 Processo: 0000710-74.2016.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RENATO FERREIRA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



ALAGOA NOVA

- VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 053/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00220** Processo: 0000246-20.2016.815.0041 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. S. N. **ADVOGADO: 010416PB MARIO FELIX DE MENEZES.** Sentença: Sentença julgada procedente (Sentença datada de 08/09/2020).
- 00221** Processo: 0000246-20.2016.815.0041 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. S. N. **ADVOGADO: 010416PB MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: M. S. B. M. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00222** Processo: 0001176-38.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALANA MARIA DE ATAIDE **ADVOGADO: 016545PB JIMENNA KELLY LUIZ DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a advogada da parte autora para se manifestar sobre a certidão de fls233 dos autos, no prazo de 15 dias.
- VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 053/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00223** Processo: 0000024-81.2018.815.0041 - EXECUCAO DE MEDIDAS REU: WILLIAM BARBOSA DE LIRA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00224** Processo: 0000056-52.2019.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALLAN ANDERSON VIEIRA ATAIDE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00225** Processo: 0000073-25.2018.815.0041 - TERMO CIRCUNSTANCIAD INDICIADO: SELMA FRANCISCA DAS MERCES VITIMA: MATHEUS GABRIEL DAS MERCES VITAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00226** Processo: 0000128-39.2019.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE COELHO DINIZ VITIMA: ANA PEREIRA FRUTUOSO DINIZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00227** Processo: 0000132-76.2019.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EM INVESTIGACAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00228** Processo: 0000134-46.2019.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EM INVESTIGACAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00229** Processo: 0000161-29.2019.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEANDRO DE OLIVEIRA FREITAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00230** Processo: 0000165-66.2019.815.0041 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOAO BATISTA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00231** Processo: 0000176-95.2019.815.0041 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JARDEL MARTINS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00232** Processo: 0000207-52.2018.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EM INVESTIGACAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00233** Processo: 0000218-13.2020.815.0041 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCISCO EMERSON DE ABREU Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00234** Processo: 0000259-14.2019.815.0041 - BOLETIM DE OCORRENCIA AUTOR DO FATO/JZ ESP: R. L. A. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00235** Processo: 0000263-51.2019.815.0041 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: GUSTAVO FELISMINO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00236** Processo: 0000304-28.2013.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO CLEMENTINO DA SILVA **ADVOGADO: 007634PB JOAO MOURA DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00237** Processo: 0000325-91.2019.815.0041 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ALICE GABRIELY RODRIGUES FRUTUOSO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00238** Processo: 0000330-16.2019.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANA PAULA DA SILVA SANTOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00239** Processo: 0000332-83.2019.815.0041 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: PAULO CESA GRACILIANO ALEXANDRE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00240** Processo: 0000360-85.2018.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUAN SOARES DOS SANTOS INDICIADO: IALES VIEIRA DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00241** Processo: 0000371-17.2018.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EM INVESTIGACAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00242** Processo: 0000380-76.2018.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE BONIFACIO DUARTE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00243** Processo: 0000400-67.2018.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANA FERREIRA MIGUEL DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00244** Processo: 0000420-24.2019.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTÔNIO LAUDELINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00245** Processo: 0000579-06.2015.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WLADIMIR DA COSTA NOBREGA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00246** Processo: 0000581-05.2017.815.0041 - TERMO CIRCUNSTANCIAD INDICIADO: JOSIVALDO RODRIGUES FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00247** Processo: 0000821-28.2016.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LUIZ CORREIA NETO **ADVOGADO: 007634PB JOAO MOURA DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00248** Processo: 0001020-50.2016.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RUAN JOCELIO OLIVEIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00249** Processo: 0001095-89.2016.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CRISTIANO FERNANDES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00250** Processo: 0001203-21.2016.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLEUBER ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 020418PB ISMENIA CORDEIRO ESPINOLA.** VITIMA: MARIA NAZARE TORRES DE ARAUJO NETA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00251** Processo: 0003841-56.2018.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANDERSON FIRMINO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00252** Processo: 0004052-92.2018.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GEOVAN ALEXANDRE FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00253** Processo: 0004821-03.2018.815.0041 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: VALDEMISSO SALVIANO PAZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00254** Processo: 0004930-17.2018.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EM INVESTIGACAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00255** Processo: 0005010-78.2018.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EM INVESTIGACAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00256** Processo: 0005220-32.2018.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EM INVESTIGACAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00257** Processo: 0005331-16.2018.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ADAUBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA VITIMA: ALEXSANDRA SILVA DE MELO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

ALAGOINHA

- VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 047/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00258** Processo: 0000266-02.2011.815.0521 - EMBARGOS AUTOR: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00259** Processo: 0001906-40.2011.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: LEANDRO DOS SANTOS MACEDO **ADVOGADO: 004248PB JOAO BATISTA DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 047/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00260** Processo: 0000025-81.2018.815.0521 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOÃO DOS SANTOS TEIXEIRA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00261** Processo: 0000035-28.2018.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: EWERTON DANIEL DOS SANTOS SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00262** Processo: 0000037-95.2018.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOÃO DOS SANTOS TEIXEIRA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00263** Processo: 0000103-41.2019.815.0521 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JANIO VASCONCELOS DE MORAIS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00264** Processo: 0000105-45.2018.815.0521 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: F. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00265** Processo: 0000124-17.2019.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JANIO VASCONCELOS DE MORAIS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00266** Processo: 0000129-10.2017.815.0521 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: NILTON SAMUEL FERNANDES- S Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00267** Processo: 0000142-09.2017.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NILTON SAMUEL FERNANDES- S Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00268** Processo: 0000144-08.2019.815.0521 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00269** Processo: 0000224-40.2017.815.0521 - QUEIXA CRIME AUTOR: JEOVA JOSE CORREIA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 016068PB RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00270** Processo: 0000253-28.1996.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: S. L. P. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00271** Processo: 0000264-22.2017.815.0521 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSÉ ISIDRO SOARES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00272** Processo: 0000313-29.2018.815.0521 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ERASMO ROCHA LUCENA INDICIADO: JOSÉ NEWTON SOARES DE CARVALHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00273** Processo: 0000334-39.2017.815.0521 - QUEIXA CRIME AUTOR: SHENIA DA SILVA SOARES BRONZADO **ADVOGADO: 016068PB RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00274** Processo: 0000336-72.2018.815.0521 - MEDIDAS PROTETIVAS D AUTOR: DELEGADO DE POLICIA CIVIL DE ALAGOINHA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00275** Processo: 0000344-83.2017.815.0521 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: I. A. S. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00276** Processo: 0000363-55.2018.815.0521 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: ALDILEIDE PEREIRA DA SILVA TOMAZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00277** Processo: 0000389-87.2017.815.0521 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: J. C. S. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00278** Processo: 0000440-69.2015.815.0521 - EXECUCAO DA PENA REU: ALESSANDRA AMARO DA SILVA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00279** Processo: 0000586-18.2012.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARCIO HENRIQUE FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00280** Processo: 0000652-27.2014.815.0521 - CARTA PRECATORIA CRI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00281** Processo: 0000830-39.2015.815.0521 - INSANIDADE MENTAL DO REU: SEVERINO LUIZ PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00282** Processo: 0000900-56.2015.815.0521 - EXECUCAO DA PENA REU: ALESSANDRA AMARO DA SILVA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00283** Processo: 0000942-08.2015.815.0521 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: T. S. M. INFRATOR: L. A. A. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00284** Processo: 0000984-57.2015.815.0521 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARCO- NE DOS SANTOS NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00285** Processo: 0001023-54.2015.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUAN CLAUDIO DA SILVEIRA FORTUNATO **ADVOGADO: 020967PB GEORGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA.** REU: CÍCERO FERNANDES DE BARROS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00286** Processo: 0001194-11.2015.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LUCIANO JUSTINO CARNEIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00287** Processo: 0001734-25.2016.815.0521 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: GUILMA PINHEIRO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00288** Processo: 0001883-94.2011.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO FIRMINO SOARES JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00289** Processo: 0001964-67.2016.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TEREZINHA LUIS DOS SANTOS- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00290** Processo: 0002264-05.2011.815.0521 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 049/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00291** Processo: 0000994-09.2012.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JULIO CESAR APOLINARIO DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

ALHANDRA

- VARA UNICA DE ALHANDRA NF 024/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00292** Processo: 0000112-42.2019.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EWERTON FELYPE DE ALBUQUERQUE MACEDO VASCONCELOS **ADVOGADO: 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** REU: MANUEL MESSIAS DE ALMEIDA COUTINHO **ADVOGADO: 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018



00293 Processo: 0000419-93.2019.815.0411 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCICLEIDE ADELAIDE DA SILVA **ADVOGADO: 006370PB CARLOS ANTONIO DA SILVA , 011942PB DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA , 025964PB ALYSSON CASSIO BARBOSA DA SILVA**. INDICIADO: MARIA KARIONLEIDE SILVA FRADE **ADVOGADO: 006370PB CARLOS ANTONIO DA SILVA , 011942PB DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA , 025964PB ALYSSON CASSIO BARBOSA DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

BAYEUX

1A VARA DE BAYEUX NF 070/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00294 Processo: 0000210-74.2019.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: WELLISSON BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00295 Processo: 0000236-72.2019.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: GERALDO JULIO CRUZ **ADVOGADO: 025513PB MARIA DO CARMO JULIA COSTA CRUZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00296 Processo: 0000427-20.2019.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: AMARO GOMES DE MELO **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00297 Processo: 0000437-64.2019.815.0751 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE HERMINIO DA SILVA **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00298 Processo: 0000482-68.2019.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: EDUARDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00299 Processo: 0000761-88.2019.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSIVALDO MARINHO DA SILVA **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A VARA DE BAYEUX NF 071/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00300 Processo: 0000747-22.2009.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: JAMILSON DE OLIVEIRA SANTOS **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00301 Processo: 0000756-32.2019.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE ROBERTO BABOSA DE LIMA JUNIOR **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00302 Processo: 0002024-87.2020.815.0751 - CARTA PRECATORIA CRI REU: SEVERINO RAMOS DA SILVA **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
00303 Processo: 0002179-90.2020.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA JOSE DE SOUSA PONTES **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00304 Processo: 0002203-21.2020.815.0751 - CARTA PRECATORIA CRI REU: EWERTON SOUZA DA SILVA **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A VARA DE BAYEUX NF 018/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00305 Processo: 0000450-05.2015.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSINALDO XAVIER DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A VARA DE BAYEUX NF 020/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00306 Processo: 0001128-15.2018.815.0751 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTORA DO ATO: I. M. B. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00307 Processo: 0001251-76.2019.815.0751 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTORA DO ATO: RENY HENRIQUE MORAIS DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 090/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00308 Processo: 0000290-03.2019.815.0601 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: DAMIAO GIRA DE ARAUJO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 106/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00309 Processo: 0000032-90.2019.815.0601 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTORA DO ATO: C. D. P. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00310 Processo: 0000100-06.2020.815.0601 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: LUIS ALEXANDRINO SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00311 Processo: 0000107-95.2020.815.0601 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: EDSON FERREIRA DE LIMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00312 Processo: 0000324-75.2019.815.0601 - INQUERITO POLICIAL REU: RAIMUNDO XAVIER DE FRANCA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00313 Processo: 0000917-12.2016.815.0601 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTORA DO FATO/JZ ESP: SEVERINO DOS SANTOS TRAJANO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 107/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00314 Processo: 0000026-83.2019.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ADRIANO BORGES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010162PB ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO**. INDICIADO: JOAO LUCAS SILVA SANTOS **ADVOGADO: 010162PB ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00315 Processo: 0000121-89.2014.815.0601 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTORA DO FATO/JZ ESP: JANDEILSON DOS SANTOS ALVES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00316 Processo: 0001236-14.2015.815.0601 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: DELEGADA DA POLICIA FEDERAL. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 127/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00317 Processo: 0001735-63.2015.815.0741 - CAUTELAR INOMINADA AUTORA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRAO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 127/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00318 Processo: 0000067-33.2010.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: CLEBIO LUIS NABUCO. INDICIADO: GERONIMO DA SILVA SOARES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00319 Processo: 0000145-22.2013.815.0741 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ELUIZA MARIA DE OLIVEIRA. INDICIADO: THIAGO OLIVEIRA SOUZA. INDICIADO: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA LIMA. INDICIADO: SEVERINO DO RAMO BARROS. INDICIADO: ROBSON SANTOS SILVA. INDICIADO: JAIR MACEDO BATISTA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00320 Processo: 0000275-07.2016.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA. INDICIADO: JUNIOR EUGENIO DA SILVA. VITIMA: FRANCILEIDE RAMOS CABRAL. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00321 Processo: 0000482-98.2019.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: SEVERINO BENTO FERREIRA **ADVOGADO: 002638PB LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00322 Processo: 0001085-84.2013.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR: J. P. REU: A. R. S. **ADVOGADO: 017288PB LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA**. VITIMA: P. A. A. Sentença: Sentença absolutória

00323 Processo: 0001195-83.2013.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: ROMUALDO BARBOSA DO NASCIMENTO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00324 Processo: 0001556-32.2015.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: CRISTIANO VITORINO DE FARIAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 100/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00325 Processo: 0000033-74.2016.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ANDRE MARCELINO DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00326 Processo: 0000099-20.2017.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00327 Processo: 0000157-23.2017.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DAVID NUNES DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00328 Processo: 0000215-55.2019.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE SOARES TAVARES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00329 Processo: 0000354-51.2012.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: WILLIAMS SOARES DE MELO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00330 Processo: 0000399-45.2018.815.0021 - INQUERITO POLICIAL REU: PAULO RICARDO PEREIRA DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00331 Processo: 0000450-85.2020.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EVANDRO LUIZ MELQUIADES VEIGA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00332 Processo: 0000498-44.2020.815.0021 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: C. J. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00333 Processo: 0000507-74.2018.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOAO MEDEIROS BEZERRA FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00334 Processo: 0000509-10.2019.815.0021 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: F. F. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00335 Processo: 0000554-82.2017.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUCIMAR FLORENTINO COSMO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00336 Processo: 0000694-48.2019.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: G. C. L. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00337 Processo: 0000791-48.2019.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IVANILDO SEBASTIAO PESSOA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00338 Processo: 0000873-89.2013.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: EDNALDO MORAIS DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00339 Processo: 0001244-87.2012.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: SEVERINO DOS RAMOS HONORATO DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00340 Processo: 0001293-60.2014.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE RAUNIDES DA COSTA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00341 Processo: 0001467-35.2015.815.0021 - INQUERITO POLICIAL REU: ANDERSON DE SOUZA GOMES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 071/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00342 Processo: 0000348-67.2020.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALCEDO GOMES DA SILVA SOBRINHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00343 Processo: 0000438-46.2018.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CASSIANO PAULINO DE SOUZA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00344 Processo: 0000446-52.2020.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IGOR GABRIEL DA SILVA LIMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00345 Processo: 0000657-88.2020.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCELO CAMILO DA SILVA **ADVOGADO: 019922PB ADELK DANTAS SOUZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00346 Processo: 0000705-81.2019.815.0731 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RODRIGO CANDEIA FORMIGA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00347 Processo: 0000845-81.2020.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WELLISON GUEDES DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 020294PB EVERSON COELHO DE LIMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00348 Processo: 0000856-81.2018.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: WELLINGTON DA SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 018813PB JOSE FLOR DO NASCIMENTO NETO SEGUNDO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00349 Processo: 0000924-94.2019.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ISAIAS DA SILVA PEREIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00350 Processo: 0000996-18.2018.815.0731 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EDENILZE DE FRANCA SILVA. VITIMA: SIMONE MARIA DE FRANCA JACINTO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00351 Processo: 0001016-09.2018.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: THIAGO MATEUS DA SILVA **ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENEZES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CAJAZEIRAS

1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 063/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00352 Processo: 0000084-07.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EDIVANDO RODRIGUES DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00353 Processo: 0000092-81.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ELIZABETH DE SOUSA BELEMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00354** Processo: 0000550-69.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: IASMIM LIMA MENEZESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00355** Processo: 0001219-59.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DANIEL RAMOS COSTA SILVA-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00356** Processo: 0001796-66.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE ALVES FERREIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00357** Processo: 0001955-09.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA KELLYANE DANTAS ROLIMAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00358** Processo: 0002114-20.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCO MARCELO COELHO DE ARAUJOVITIMA: FERNANDO COELHO DE ARAUJOVITIMA: JOAO CORREIA DE ARAUJO-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00359** Processo: 0002131-85.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: VITOR QUEIROGA ANTUNESA-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00360** Processo: 0002165-31.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA TAMIRIS VIEIRA MARQUESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00361** Processo: 0002182-96.2019.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: J. P. T. D. **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA**. REU: C. D. V. A. **ADVOGADO: 020894PB RENATO ALEXANDRE ARISTIDES**, **043099BA ALINSON LOPES GIL DE SOUSA RAMOS**. REU: E. L. C. **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**, **013843PB RODRIGO LEITE ROLIM**. REU: J. I. M. T. **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**, **013843PB RODRIGO LEITE ROLIM**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00362** Processo: 0002434-02.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCO OVERLAND TIMOTEO LOPESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00363** Processo: 0002466-07.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ADRIANE DA COSTA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00364** Processo: 0002518-03.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANDREIA CESAR LIMAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 082/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00365** Processo: 0000667-89.2020.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVANDRO GONCALVES LEITE **ADVOGADO: 023053PB PABLO ROAR JUSTINO GUEDES**. Sentença: Sentença condenatoria
- 00366** Processo: 0002544-74.2014.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: FRANCISCO GALDINO DO NASCIMENTOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 024/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00367** Processo: 0000143-54.2004.815.0131 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTORIZADA: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: CERVARP CCOP DE ENERGIA E DES RURAL DO V R DO PEIXE LTDAREU: STANLEY LIRA DE SOUZAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00368** Processo: 0000902-37.2012.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAOREU: BEZERRA E TAVARES LTDAREU: JOSEFINA TAVARES BEZERRA **ADVOGADO: 009899PB JOSE BATISTA NETO**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00369** Processo: 0001488-74.2012.815.0131 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: JOAO RAIMUNDO DE LIRA **ADVOGADO: 011635PB FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES**. REU: JANDUI EPITACIO DE ABREU **ADVOGADO: 011846PB LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00370** Processo: 0001790-69.2013.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOSE RICARDO ADRIANO JACO DE MORAISAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00371** Processo: 0002461-24.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA**, **011846PB LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM**. REU: KIA MOTORS DO BRASIL LTDA **ADVOGADO: 223907SP ALEX ALMEIDA MAIA**, **255767SP JULLIANO PALAZZO**, **019202PB ANTONIA CARLA MACIEL DE FIGUEIREDO**. REU: DUBAI AUTOMOVEIS LTDA **ADVOGADO: 006857PB PAULO GUEDES PEREIRA**, **016354PB CLOVIS SOUTO GUIMARAES JUNIO**, **010238PB MUCIO SATIRO FILHO**. REU: PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS **ADVOGADO: 019353PE BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI**, **015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00372** Processo: 0002731-82.2014.815.0131 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBAREU: ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: RICARDO VIEIRA COUTINHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 124/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00373** Processo: 0001050-73.1997.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAOREU: HOSPITALALBERT SABIN LTDA **ADVOGADO: 009461PB RENE MOESIA**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 066/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00374** Processo: 0000238-97.2017.815.0141 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ROMERO SEBASTIAO DA SILVAREU: RANIERE DE LIRA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00375** Processo: 0000314-24.2017.815.0141 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE DE LIMA FILHO **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO**. VITIMA: JOAO MARCOS DA SILVA **ADVOGADO: 008138PB JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA**. VITIMA: DANUBIO RICELI DE FREITASAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 031/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00376** Processo: 0001334-84.2016.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO FERNANDES DE LIMA **ADVOGADO: 016647RN JULIO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00377** Processo: 0002010-66.2015.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: AVANI VIEIRA DE ARAUJOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 070/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00378** Processo: 0000178-22.2020.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JEOVA LIMA DANTAS JUNIORAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00379** Processo: 0000218-82.2012.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXSANDRO ANDRADE DA SILVA **ADVOGADO: 004497PB JOSE ODIVIO LOBO MAIA**. REU: ANTONIO EDILEISON DE SOUSAVITIMA: ANTONIO SOARES BRAGAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00380** Processo: 0000278-79.2017.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EMPRESA MAIS SABORAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00381** Processo: 0000398-30.2014.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CASSIO ADONIAS DA SILVA COSTAVITIMA: CARMEM LUCIA DOS SANTOS DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00382** Processo: 0000458-32.2016.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROMERO SEBASTIAO DA SILVAVITIMA: FRANCISCA GOMES TARGINOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00383** Processo: 0000488-28.2020.815.0141 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCISCO LEITE DA SILVA-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00384** Processo: 0000488-33.2017.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EGBERTO DA SILVA SOUZA **ADVOGADO: 017588PB JULIANA DANTAS COUTINHO**, **007288RN THIAGO AMORIM SILVA CANDIDO DE ARAUJO**. VITIMA: TRANSP TRANSPORTES DE PETROLEO LTDAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00385** Processo: 0000598-71.2013.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: BANCO DO BRASIL S/AAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00386** Processo: 0000728-56.2016.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CICERA DA SILVA LIMAVITIMA: MARIA DAS NEVES DANTAS SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00387** Processo: 0000758-23.2018.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO ALCELANIO DA SILVAVITIMA: EZIAN BRITO DE OLIVEIRA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00388** Processo: 0000908-38.2017.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ISMAEL FERREIRA DA SILVA-VITIMA: MARIA FRANCISCA DA CUNHA ALEXANDREAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00389** Processo: 0000916-54.2013.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: KISSILA KELLY PEREIRA DA SILVAREU: MARCELO LOURENCO DE PAULA **ADVOGADO: 009737PB MARCELO SUASSUNA LAUREANO**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00390** Processo: 0000928-58.2019.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA JANAINA CARIAS DOS SANTOSVITIMA: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERNANDESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00391** Processo: 0000948-83.2018.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RAILTON GOMES DE SOUSA **ADVOGADO: 006137PB JOSE VENANCIO DE PAULA NETO**, **009021PB JOSE WELITON DE MELO**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00392** Processo: 0000999-31.2017.815.0141 - INSANIDADE MENTAL DO REU: CASSIO ADONIAS DA SILVA COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00393** Processo: 0001028-52.2015.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAQUIM ALVES DE FREITASAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00394** Processo: 0001378-69.2017.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO SIMAO DE SOUSA FILHO **ADVOGADO: 016371PB LUCIANA FERNANDES DE ARAUJO**. VITIMA: MARIA FERNANDES DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00395** Processo: 0001388-16.2017.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA NETOVITIMA: OSORIO OLIMPIO MAIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00396** Processo: 0001408-07.2017.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI ADOLESC AUTOR DO ATO: PEDRO GABRIEL RODRIGUES DA SILVAADOLESC AUTOR DO ATO: JOSE HENRIQUE ASSIS DE ANDRADE-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00397** Processo: 0001708-37.2015.815.0141 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ESDRAS BENJAMIN CAVALCANTEAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00398** Processo: 0001988-13.2012.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: FRANCISCO BENICIO DA SILVAREU: FRANCUELHO DA SILVA BENICIOVITIMA: MARIA RISONEIDE BENICIO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00399** Processo: 0002388-95.2010.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCISCA DE PAULA TARGINO DANTASAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00400** Processo: 0002408-13.2015.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: EMANOEL SARAIVA VIDALAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00401** Processo: 0002518-80.2013.815.0141 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: D. P. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00402** Processo: 0002938-51.2014.815.0141 - MEDIDAS PROTETIVAS D AUTOR: DEUSANIRA DOS SANTOS ALVESREU: JOAMI DE ALMEIDA BRANCOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00403** Processo: 0120578-46.2012.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: ALANA ALVES MOTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00404** Processo: 0142018-64.2013.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCO MIRANDA DINIZ NETOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CONDE

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 131/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00405** Processo: 0000033-75.2016.815.0441 - VITIMA: ALEX DA COSTA VELEZAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 131/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00406** Processo: 0000023-89.2020.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: A INVESTIGARAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00407** Processo: 0000222-68.2007.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS MANOEL FRANCISCOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00408** Processo: 0000233-43.2020.815.0441 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: VICTORIA DOS SANTOS FERREIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00409** Processo: 0000393-73.2017.815.0441 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SORAYA MARGARETH MARIZ DE MELOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00410** Processo: 0000433-55.2017.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCELO FERREIRA DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00411** Processo: 0000643-09.2017.815.0441 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE-NILDO GOMES DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00412** Processo: 0000652-68.2017.815.0441 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSEVALDO DA SILVA DE ALMEIDAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00413** Processo: 0000663-63.2018.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA DE FATIMA DE SOUZAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00414** Processo: 0000701-75.2018.815.0441 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: EDVALDO GURGEL LOPESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00415** Processo: 0000751-04.2018.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA:AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00416** Processo: 0000751-04.2018.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA:AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00417** Processo: 0000763-18.2018.815.0441 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SEVERINO DO RAMO DA SILVA-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00418** Processo: 0000923-97.2005.815.0441 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ANTONIO PEDRO DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00419** Processo: 0001021-33.2015.815.0441 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00420** Processo: 0001252-65.2012.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: KASSIA LAIANE ELIAS DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00421** Processo: 0001283-46.2016.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROSICLEIDE FREIRE DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00422** Processo: 0001323-33.2013.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE GENEILSON NOGUEIRA DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00423** Processo: 0001343-19.2016.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IONALDO SILVA MARTINSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00424** Processo: 0001351-93.2016.815.0441 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR DO FATO/JZ ESP: MESSIASAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00425** Processo: 0001681-27.2015.815.0441 - CRIMES AMBIENTAIS REU: ROGERIO RIBEIRO DAS NEVESAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00426** Processo: 0002441-10.2014.815.0441 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: J. R. LAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00427** Processo: 0002571-97.2014.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CRISTIANO NASCIMENTO DAS NEVES **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO, 011240E JOSENILDO PAULO GOMES GONZAGA.** At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00428** Processo: 0002722-34.2012.815.0441 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LEANDRO DOS SANTOS SOUZAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00429** Processo: 0002891-16.2015.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCIO ALVES DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00430** Processo: 0003081-76.2015.815.0441 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EMPRESA MACAHD E LIMA CONTRUCAO E INCORPORACAO LTDAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 132/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00431** Processo: 0000432-70.2017.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE DOS SANTOSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CUITE

1A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 046/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00432** Processo: 0000546-05.2019.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AUDENIR DA COSTA BARBO-SAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 049/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00433** Processo: 0000036-26.2018.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI ADOLESC AUTOR DO ATO: L. L. S.At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00434** Processo: 0000206-32.2017.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROMEU JARDEL COSTA PEREIRAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00435** Processo: 0000366-86.2019.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: DJANIRA DE FATIMA PEREIRAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00436** Processo: 0000598-98.2019.815.0161 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: PEDRO PAULO DIAS LIMAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00437** Processo: 0000646-91.2018.815.0161 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: DJAILTON SANTOS SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00438** Processo: 0000656-38.2018.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DURVAL BEZERRA DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00439** Processo: 0000666-82.2018.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BRUNO LEONARDO DOS SANTOS SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00440** Processo: 0001666-25.2015.815.0161 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00441** Processo: 0001686-16.2015.815.0161 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 059/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00442** Processo: 0000103-54.2019.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO FERREIRA DA SILVA NETOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 097/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00443** Processo: 0001075-68.2012.815.0161 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, 013979PB ALISSON FABIANO G. LUCENA.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020111PB SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se À vista do trânsito em julgado da decisão proferida pela instância superior, INTIMEM-SE as partes para tomarem conhecimento do retorno dos autos e requererem o que entenderem de direito.

2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 097/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00444** Processo: 0000358-75.2020.815.0161 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ERIVONALDO SILVA BATISTAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00445** Processo: 0000486-32.2019.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: OZENO NOGUEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 020267PB EDIGAR DA SILVA LUNA.** At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00446** Processo: 0000492-73.2018.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FELIPE CAMARGO DE OLIVEIRA SOUZAVITIMA: LAIANE EMANUELLE DA SILVA SOUZAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00447** Processo: 0000600-68.2019.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARINALDO ALVES SILVAVITIMA: GIOVANA CLAUDIA DA COSTAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00448** Processo: 0000601-53.2019.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SANDOVAL DA SILVA MATIAS-VITIMA: MAYENIA MARTINS LIMAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00449** Processo: 0000632-73.2019.815.0161 - INSANIDADE MENTAL DO REU: FELIPE CAMARGO DE OLIVEIRA SOUZAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00450** Processo: 0001375-88.2016.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CLECIO DA SILVA MENEZES **ADVOGADO: 013806RN KAENYA DASY DA SILVA LIMA.** INDICIADO: ROMULO ADRIANO SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 013806RN KAENYA DASY DA SILVA LIMA.** At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ESPERANCA

- 1A. VARA DE ESPERANCA NF 057/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00451** Processo: 0005531-84.2019.815.0171 - CARTA PRECATORIA CRI REU: VALTEMIRO OLIVEIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 163447SP JOELMA DE OLIVEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA ADMONITORIA DESIGNADA PARA O DIA 02/10/2020 AS 08:00 HORAS A QUAL OCORRERA POR VIDEOCONFERENCIA ATRAVES DO LINKHTTPS://CNJ.WEBEX.COM/JOIN/PAULA.MIRANDA C/10 MINUTOS DE ANTECEDENCIA

2A. VARA DE ESPERANCA NF 048/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00452** Processo: 0001114-30.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CASSIO MARTINS AVELINO **ADVOGADO: 016927PB ENEAS VERISSIMO DE ARAUJO SOUZA, 017254PB HELDER FARIAS DINIZ.** REU: MUNICIPIO MONTADASAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00453** Processo: 0001357-47.2010.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIANA IZIDORO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: MARIA TEREZIANA DOS SANTOS BATISTA **ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE AREIAL **ADVOGADO: 005900PB FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR.** At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00454** Processo: 0001730-68.2016.815.0171 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: DROGAFONTE LTDA **ADVOGADO: 027955PE PEDRO QUEIROZ NEVES, 030730PE GABRIELA QUEIROZ NEVES.** REU: MUNICIPIO AREIALAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00455** Processo: 0002158-84.2015.815.0171 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAINTERESSADO: JOSEFA SEVERINA DE OLIVEIRAREU: MUNICIPIO DE ESPERANCA REU: ESTADO DA PARAIBAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00456** Processo: 0002703-96.2011.815.0171 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAO **ADVOGADO: 019205PB XANGAI GUSTAVO VARGAS.** REU: LOURIVAL ANISIO DA COSTAREU: LISANIA BATISTA DA COSTA REISAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00457** Processo: 0002898-08.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAX MACEDO RIBEIRO **ADVOGADO: 016927PB ENEAS VERISSIMO DE ARAUJO SOUZA.** REU: MUNICIPIO DE MONTADASAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE ESPERANCA NF 048/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00458** Processo: 0000042-66.2019.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO EMANUEL ARAUJO TAVARESAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00459** Processo: 0000393-39.2019.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CRISTIANO CARTAXO LEITEVITIMA: COLETIVIDADEAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00460** Processo: 0000508-94.2018.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERIVALDO ROSIMIRO DE MEDEIROS VITIMA: ESTADOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00461** Processo: 0000524-14.2019.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS VITIMA: CARLOS ROBERTO GENUINO DOS SANTOSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00462** Processo: 0000525-67.2017.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: M. J. P. **ADVOGADO: 025602PB SAULO DE TARSO DOS SANTOS CAVALVANTE.** VITIMA: R. C. DAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00463** Processo: 0000718-14.2019.815.0171 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO EMILIANO DE OLIVEIRA SEGUNDOAUTOR: JUSTICA PUBLICAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00464** Processo: 0000993-94.2018.815.0171 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: D. S. L.ADOLESC AUTOR DO ATO: J. W. T. B.ADOLESC AUTOR DO ATO: F. A. FAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00465** Processo: 0001001-42.2016.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MARCOS JUSTINO VITIMA: ELIZANGELA COSTA TOME JUSTINOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00466** Processo: 0001140-23.2018.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE JOAO DOS SANTOSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00467** Processo: 0001754-04.2013.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOABY PABLO PIMENTELREU: EBENEZER FERNANDES DOS SANTOSAUTOR DO FATO/JZ ESP: MARCOS ANTONIO JORGE DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00468** Processo: 0003207-29.2016.815.0171 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ADEILTON COSTA DOS SANTOSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

GUARABIRA

1A. VARA DE GUARABIRA NF 058/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00469** Processo: 0000659-30.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: D. M. A. **ADVOGADO: 017073PB DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA, 020967PB GEORGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA, 018798PB JULIO CESAR NUNES DA SILVA.** At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00470** Processo: 0000789-20.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: MATHEUS MOISES ALVES **ADVOGADO: 026285PB EDGARDS DE OLIVEIRA SILVA IRMAO.** At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00471** Processo: 0000948-60.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSICLEIDE CARDOSO DA SILVA NASCIMENTO **ADVOGADO: 002812PB PAULO RODRIGUES DA ROCHA.** At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00472** Processo: 0001079-35.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FRANCISCO BELMIRO **ADVOGADO: 022256PB ARIONALDO ANDRADE DE OLIVEIRA.** At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00473** Processo: 0001316-69.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LUCIO AMARO **ADVOGADO: 020967PB GEORGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA.** At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00474** Processo: 0001326-16.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIANO DE SOUZA MENESES **ADVOGADO: 011910PB VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO.** REU: GEANDSON GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00475** Processo: 0001457-88.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAMON FELIPE DOS SANTOS **ADVOGADO: 019261PB LEOMAR DA SILVA COSTA.** At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00476** Processo: 0001476-94.2018.815.0181 - ACAO PENAL DE COMPET REU: IVANDO DOS SANTOS ALCELI-NO **ADVOGADO: 017702PB ANDREWS LOPES MEIRELES.** At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00477** Processo: 0001766-75.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE APARECIDO GONCALVES SANTOS **ADVOGADO: 017207PB RAFAELA DE BRITO CANDIDO GOMES, 019095PB LUANA MATIAS ALVES DE SOUSA.** At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00478** Processo: 0002445-75.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDNALDO ESTRELA CABRAL **ADVOGADO: 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU.** At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE GUARABIRA NF 099/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00479** Processo: 0001063-23.2014.815.0181 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MARIA JOSE DE LUCENA AGUIAR **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** REU: MARGARIDA DE OLIVEIRA SILVA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00480** Processo: 0017947-30.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLENE VITORINO DE MACEDO **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A CREDITOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00481** Processo: 0017961-14.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BENEDITO LAUREANO CARDOSO **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 205, que deferiu o pedido de extração de cópias, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 00482** Processo: 0025418-39.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO JERONIMO DOS SANTOS **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00483** Processo: 0047157-58.2016.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO ANDRE GOMES **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** REU: BANCO BRADESCARD S/AAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00484** Processo: 0074218-88.2016.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO ANDRE GOMES **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/AAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00485** Processo: 0100007-12.2004.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MARINALDO SEVERINO DE ARAUJO **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAGIAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE GUARABIRA NF 099/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00486** Processo: 0000396-32.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JHONATA TACASHI FERREIRA-VITIMA: ERIVAN ROQUE ARRUDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00487** Processo: 0000575-58.2020.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE VINICIUS LAURENTINO OLIMPIO **ADVOGADO: 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU.** VITIMA: ELENILDA GUEDES FERNANDESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00488** Processo: 0000623-17.2020.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ANNE KELLY MARINHO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

4A. VARA DE GUARABIRA NF 052/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00489** Processo: 0000230-15.2008.815.0181 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.** REU: MARIA DAS GRACAS FREITAS LEITE **ADVOGADO: 013824PB JANAINA SILVA DE ANDRADE.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 064/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00490** Processo: 0100537-21.2001.815.0181 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: PEDRO ALVES SERAFIM **ADVOGADO: 007251PB VIRGOLINO ANTONIO DE ANDRADE DUTRA.** Ata Ordinatório: Nos termos do art. 367 do Provimento da CGJ/TJPB n. 068/2020, procedoa intimacao da parte promovida para se manifestar a respeito da resposta aportada via e-mail do Banco do Brasil, no prazo de 05(cinco) dias.
- 00491** Processo: 0100540-73.2001.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E REU: ANACLETO FERREIRA BEZERRA **ADVOGADO: 004105PB OTINIEL BATISTA DE MORAIS , 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Ata Ordinatório: Nos termos do art. 367 do Provimento da CGJ/TJPB n.068/2020, procedoa intimacao da parte promovida para se manifestar a respeito da resposta aportada via e-mail do Banco do Brasil, no prazo de 05(cinco) dias.

INGA

1A. VARA DE INGA NF 050/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00492** Processo: 0000027-41.2018.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: EDIONE MENDES DE OLIVEIRAREU: REGINALDO PEREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00493** Processo: 0000192-25.2017.815.0201 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: PAULO CESAR VENANCIO DO NASCIMENTO VITIMA: DIEGO MACENA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00494** Processo: 0000329-36.2019.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE HERCULANO DA ROCHAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00495** Processo: 0000572-77.2019.815.0201 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANDRE BARBOSA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00496** Processo: 0000677-93.2015.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ANA PAULA ALVES DE FARIASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE INGA NF 024/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00497** Processo: 0000021-63.2020.815.0201 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EDIMAR ALVES DE AMORIM Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00498** Processo: 0000131-96.2019.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: SEBASTIAO LEONARDO LACERDA GOMESREU: JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUSAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00499** Processo: 0000446-27.2019.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEANDRO SANTOS DA SILVA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00500** Processo: 0000675-84.2019.815.0201 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: THIAGO VITIMA: JOSE LARTH LOPES BERNARDOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ITABAIANA

2A. VARA DE ITABAIANA NF 054/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00501** Processo: 0000185-07.2019.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELLINGTON DA SILVA VIEIRA-VITIMA: MANOELA AUGUSTA DA SILVA SEBASTIAOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00502** Processo: 0000194-37.2017.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDSON DE MELO VITIMA: LETICIA SILVA DE MELOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00503** Processo: 0000544-54.2019.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SAMARA MARIA DA CONCEICAO VITIMA: JOSE FABIO RODRIGUESREU: CRISTIANO FRANCISCO DE SOUSAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00504** Processo: 0000809-90.2018.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEANDRO FERREIRA DA SILVA VITIMA: MONIKE FERREIRA DE PONTESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00505** Processo: 0000936-28.2018.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA VITIMA: JANAINA DA SILVA AMURIMAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00506** Processo: 0000950-75.2019.815.0381 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: MANOEL JUNIOR DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ITAPORANGA

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 058/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00507** Processo: 0000120-08.2017.815.0211 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: ZILDA FERREIRA DA SILVAREU: EVERSON DA SILVA CARVALHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00508** Processo: 0000551-42.2017.815.0211 - EXECUCAO DE MEDIDAS REU: IGOR DAMIAO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00509** Processo: 0000730-59.2006.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: LEVI LEITE DOS SANTO-SINDICIADO: JOSE ROBERTO DE SOUZA SILVAINDICIADO: FRANCISCO DE CALDAS FEITOSAINDICIADO: SEBASTIAO PEREIRA SOBRINHO **ADVOGADO: 011670PB IDELFONSO FERREIRA LIMA.** INDICIADO: ITAMAR CARNEIRO FEITOSA **ADVOGADO: 011670PB IDELFONSO FERREIRA LIMA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00510** Processo: 0000933-64.2019.815.0211 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MOISES DE ASSIS ALVES SOARESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 3A. VARA DE ITAPORANGA NF 055/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00511** Processo: 0000107-04.2020.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAI AUGUSTINHO DA SILVA **ADVOGADO: 025056PB MAX WILLY CABRAL DE ARAUJO.** REU: FABIANO FEITOSA LEITE **ADVOGADO: 015108PB JAILMA ALVES DE SOUSA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00512** Processo: 0000575-36.2018.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE JOCELIO ALVES JUSTINO **ADVOGADO: 025056PB MAX WILLY CABRAL DE ARAUJO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 080/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00513** Processo: 0000134-65.2016.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. E. F. S. **ADVOGADO: 017636PB JAYME CARNEIRO NETO.** REU: R. O. **ADVOGADO: 017636PB JAYME CARNEIRO NETO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00514** Processo: 0000254-06.2019.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALISSON CORDEIRO DA CONCEICAO **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00515** Processo: 0000586-41.2017.815.1071 - PEDIDO DE QUEBRA DE REU: A. B. C. **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00516** Processo: 0000668-38.2018.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEVERINO DE OLIVEIRA SANTANA **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00517** Processo: 0000878-94.2015.815.1071 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LAILSON DOS SANTOS SOARES **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00518** Processo: 0001019-11.2018.815.1071 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: CARLOS ANDRE DA SILVA **ADVOGADO: 024424PB ADILSON COUTINHO DA SILVA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

JUAZEIRINHO

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 028/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00519** Processo: 0000744-92.2016.815.0631 - USUCAPIAO AUTOR: LUZINETE ELIAS DE SOUZA **ADVOGADO: 007129PB JOSE BARROS DE FARIAS.** REU: SALOMAO CARLOS DA COSTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00520** Processo: 0000811-91.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIRIAN MARIA DE ARRUDA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA JOSEFA JULIAO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO , 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 028/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00521** Processo: 0000021-68.2019.815.0631 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: E. K. L. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00522** Processo: 0000068-47.2016.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALESSANDRE APARECIDO PEREIRA VITIMA: OZENILDO DINIZ ALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00523** Processo: 0000129-49.2009.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADRIANO ANTERIO DA SILVA-VITIMA: MARIA EUNICE DE OLIVEIRA BORGESVITIMA: JERRY ADRIANO LOPES ARAUJO VITIMA: ANTONIO ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00524** Processo: 0000141-82.2017.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PEDRO DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 023535PB JOSEFA MARQUILANE JORGE.** VITIMA: ANA PAULA MARIANOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00525** Processo: 0000170-50.2008.815.0631 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: EVANGELISTA FRANCISCO LUDUGERIO DA SILVAREU: EDUARDO BELO DOS SANTOS **ADVOGADO: 007129PB JOSE BARROS DE FARIAS.** ASSIST.AUTOR: ALBERTO BATISTA DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00526** Processo: 0000188-23.1998.815.0631 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEBASTIAO ALVES NETO-VITIMA: NATILDE DOS SANTOS ALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00527** Processo: 0000213-69.2017.815.0631 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LEANDRO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00528** Processo: 0000289-25.2019.815.0631 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EMANUEL LUCINDO DOS SANTOSINDICIADO: JOSE ARMANDO DOS SANTOS MAMEDOINDICIADO: CLEITON AVELINO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 025716PB ALINE ALVES DE SOUZA , 026820PB MARIA GABRIELLY DO SOCORRO SANTOS RODRIGUES.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00529** Processo: 0000293-33.2017.815.0631 - INSANIDADE MENTAL DO REU: MAXIMIANO FERREIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 007129PB JOSE BARROS DE FARIAS.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00530** Processo: 0000338-47.2011.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALVARO RAMOS BARBOSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00531** Processo: 0000383-75.2016.815.0631 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: M. F. N. **ADVOGADO: 007129PB JOSE BARROS DE FARIAS.** VITIMA: M. M. N. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00532** Processo: 0000433-62.2020.815.0631 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. C. F. **ADVOGADO: 014315PB ADILSON CARDOZO ARAUJO.** VITIMA: M. J. S. VITIMA: M. L. S. B. VITIMA: M. A. S. B. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00533** Processo: 0000491-70.2017.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCOS DAMIAO JOSE CLARINDO VITIMA: MARIA JANEIDE BARBOSA CLARINDOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00534** Processo: 0000494-25.2017.815.0631 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IVANDRO BARBOSA DOS SANTOS VITIMA: MARQUIS SIELE SILVA OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00535** Processo: 0000514-79.2018.815.0631 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALAN SABINO MATEUSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00536** Processo: 0000521-71.2018.815.0631 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: KALINE DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00537** Processo: 0000554-61.2018.815.0631 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ROBERTO BRAZ DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00538** Processo: 0000652-46.2018.815.0631 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE DE ARIMATEIA DE MORAISAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00539** Processo: 0000663-75.2018.815.0631 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: AVANILDO ANTONIO MA TEUSINDICIADO: CARLOS ANDRE LOPES DE ABREUAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00540** Processo: 0000672-37.2018.815.0631 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PEDRO ALBERTO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00541** Processo: 0000673-22.2018.815.0631 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EM INVESTIGACAOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00542** Processo: 0000674-07.2018.815.0631 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DIEGO CAMILO DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00543** Processo: 0000728-51.2010.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: J. V. L. **ADVOGADO: 007129PB JOSE BARROS DE FARIAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00544** Processo: 0000782-07.2016.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: EMANUEL MATEUS SABINO **ADVOGADO: 007129PB JOSE BARROS DE FARIAS, 019985PB JORGE GLEICIO DE ARAUJO RAMOS**. VITIMA: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FIRMINOVITIMA: PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00545** Processo: 0000834-03.2016.815.0631 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSIMAR JAIR DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00546** Processo: 0000899-13.2007.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: EDSON ALVES ZACARIAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00547** Processo: 0001119-64.2014.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA VITIMA: FRANCIMEIRE ALVES DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00548** Processo: 0001138-07.2013.815.0631 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00549** Processo: 0001189-18.2013.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: J. P. F. REU: W. T. B. **ADVOGADO: 011972PB BEVILACQUA MATIAS MARACAJA**. VITIMA: J. P. T. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00550** Processo: 0001259-98.2014.815.0631 - CRIMES AMBIENTAIS AUTOR DO FATO/JZ ESP: EDSON MATIAS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00551** Processo: 0001388-16.2008.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDIU VITIMA: ANGELA MARIA BARBOSA DE SOUZA INDICIADO: ROBSON DOS SANTOS AZEVEDO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00552** Processo: 0010000-69.2010.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: AILTON DA COSTA GUIMARAES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

MAMANGUAPE

- 3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 059/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00553** Processo: 0000923-04.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA IRACI DA SILVA **ADVOGADO: 015378PB KENNEDY GUSMAO, 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00554** Processo: 0001198-84.2011.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AGC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA **ADVOGADO: 019087PE RICARDO AUGUSTO PONTES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00555** Processo: 0002267-54.2011.815.0231 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 059/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00556** Processo: 0000087-50.2020.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUIZ CARLOS DA SILVA NEVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00557** Processo: 0000174-06.2020.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JANIEL BARROS DE AZEVEDO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00558** Processo: 0000414-92.2020.815.0231 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ALISSON DA SILVA NOBREGA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00559** Processo: 0000450-71.2019.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EVANGELISTA DE AGUIARA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00560** Processo: 0004020-31.2020.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS **ADVOGADO: 023049PB CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00561** Processo: 0004092-18.2020.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00562** Processo: 0004211-76.2020.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RENATA MORAES DOS SANTOS INDICIADO: JOSE LUCIANO DA SILVA PONTES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00563** Processo: 0004237-74.2020.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

MONTEIRO

- 1A. VARA DE MONTEIRO NF 087/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00564** Processo: 0001103-77.2018.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ADELMO TEOBALDO DE FARIAS REU: JOSE PAULO BARBOSA **ADVOGADO: 027152PB SILVANO CESAR OLIVEIRA DA SILVA**. REU: JOSÉ CORDEIRO TIUS REU: RIVANILDO DOS SANTOS PEREIRA **ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO**. REU: JOSE EDVALDO BARBOSAREU: JOSE PAULO BARBOSAREU: JOSÉ CORDEIRO TIUS REU: RIVANILDO DOS SANTOS PEREIRAREU: JOSE EDVALDO BARBOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 1A. VARA DE MONTEIRO NF 088/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00565** Processo: 0000914-36.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDIU VITIMA: MONICA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRAREU: EDSON MALAQUIAS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 2A. VARA DE MONTEIRO NF 098/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00566** Processo: 0000132-58.2019.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: ROMARIO FAUSTINO CABRAL REU: LOURIVAL CABRAL DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00567** Processo: 0000187-72.2020.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: IAGO RAFAEL PEREIRA DE CARVALHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00568** Processo: 0000207-68.2017.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: CARLOS ANDERSON MARTINS NEVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00569** Processo: 0000237-35.2019.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE ERIVALDO BEZERRA DE ALMEIDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00570** Processo: 0000257-94.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: CARLOS ANDERSON MARTINS NEVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00571** Processo: 0000258-45.2018.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: AROLDI FLAVIO PATRIOTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00572** Processo: 0000327-43.2019.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: JOSE ERIVALDO BEZERRA DE ALMEIDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00573** Processo: 0000366-40.2019.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCOS ANTONIO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00574** Processo: 0000368-44.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: AROLDI FLAVIO PATRIOTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00575** Processo: 0000458-52.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: RONALDO FERREIRA SANTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00576** Processo: 0000498-34.2018.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: RONALDO FERREIRA SANTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00577** Processo: 0000645-60.2018.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GIDELSON CAETANO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00578** Processo: 0000671-24.2019.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: DANILSON FEITOSA MACIEL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00579** Processo: 0000753-89.2018.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE ARNALDO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00580** Processo: 0000763-36.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: JOSE ARNALDO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00581** Processo: 0000850-55.2019.815.0241 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: JOSEFA ANSELMO SOBRINHAREU: FILOMENA MARQUES DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00582** Processo: 0000860-36.2018.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: CARLOS ROBERTO SOARES DE MOURA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00583** Processo: 0000876-53.2019.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MARCOS ANTONIO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00584** Processo: 0000891-22.2019.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: DANILSON FEITOSA MACIEL **ADVOGADO: 026586PB ANA PAULA RUFINO PEREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00585** Processo: 0000920-72.2019.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FILOMENA MARQUES DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00586** Processo: 0000980-79.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: CARLOS ROBERTO SOARES DE MOURA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00587** Processo: 0001101-10.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: JOSE EDVALDO DA SILVAREU: JOSE FLAVIO ALVES DE FARIAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00588** Processo: 0001162-65.2018.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ROMARIO FAUSTINO CABRAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00589** Processo: 0001246-13.2011.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: C. P. R. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00590** Processo: 0001362-38.2019.815.0241 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTOR DO ATO: B. C. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00591** Processo: 0001372-82.2019.815.0241 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: B. C. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

PATOS

- 1A. VARA DE PATOS NF 117/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00592** Processo: 0000144-76.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: FERNANDO DE ARAUJO RAMOS **ADVOGADO: 009892RN MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00593** Processo: 0000446-76.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: SIMONE MOURA ALVES **ADVOGADO: 009892RN MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00594** Processo: 0000516-79.2005.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOAO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 009892RN MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00595** Processo: 0001607-19.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GABRIEL VINICIUS DE LUCENA PEREIRA **ADVOGADO: 022123PB JOSE VANDEBIL DE ARAUJO FRAGOSO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00596** Processo: 0004346-72.2013.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: NATA PEREIRA ALVES **ADVOGADO: 009892RN MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00597** Processo: 0013244-40.2014.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: PAULO ALVES FEITOSA **ADVOGADO: 009892RN MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 1A. VARA DE PATOS NF 118/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00598** Processo: 0001326-97.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDIU REU: RICCARDO PATRESE MAMEDE PAULO **ADVOGADO: 012963PB JOSE CORSINO PEIXOTO NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 1A. VARA DE PATOS NF 119/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00599** Processo: 0000182-20.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANA HELOIZA VIEIRA SILVAVITIMA: ERICK VIEIRA PEREIRAVITIMA: MARIA EDUARDA VIEIRA PEREIRAVITIMA: MEIRIELLY VIEIRA PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00600** Processo: 0000542-86.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ALICE TORRES DE ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00601** Processo: 0000615-24.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WELLINGTON MATEUS DE OLIVEIRA LIRA MAMEDE **ADVOGADO: 024532PB THAYANA DE BRITO ARAUJO**. VITIMA: ORDEM PUBLICA Despacho: Audiencia designadapara ratificacao do ANPP, dia 13/10/2020, as 10:15 horas, na sala das audiencias da 1ª Vara Mista de Patos-PB.
- 00602** Processo: 0001012-83.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CAIO CESAR FLORENCIO OLIVEIRA RAMOS **ADVOGADO: 016113PB CLAUDINOR LUCIO DE SOUSA JUNIOR**. VITIMA: FAGNA DAS CHAGAS SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00603** Processo: 0001092-47.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SALISMAR MARIANO DE MEDEIROS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00604** Processo: 0001213-75.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANTONIO ARAUJO LIMEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00605** Processo: 0001242-28.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO JOSE DE SOUSA **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS**. Despacho: Audiencia designadapara ratificacao de acordo de nao persecucao penal no dia 13/10/2020 as 09h45 no auditorio do tribunal do juri Forum de Patos PB
- 00606** Processo: 0001243-13.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSEANE FIRMINO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00607** Processo: 0001272-63.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCOS MATIAS FUNES VITIMA: DANILO GALDINO FERNANDES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00608** Processo: 0001293-39.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: TONNY CESAR E SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00609** Processo: 0001323-74.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEONARDO ROGERIO DA SILVA INDICIADO: ROMARIO PEREIRA ROQUE VITIMA: MARIA DE FATIMA LOPES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00610** Processo: 0001332-36.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ALANA FERREIRA ALVESVITIMA: MARCELO NASCIMENTO NUNESVITIMA: AILTON FERNANDO DA SILVA FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00611** Processo: 0001363-56.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: THAIANNY MARIA MARCELINO CAMPOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00612** Processo: 0001373-03.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE DEMETRIO DA SILVA GALDINOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00613** Processo: 0001386-02.2020.815.0251 - PEDIDO DE PRISAO TEM AUTOR: DELEGACIA DE HOMICIDIOS DE PATOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00614** Processo: 0001412-97.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: FRANCERLANGIA DOS SANTOS SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00615** Processo: 0001423-29.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIO FERREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00616** Processo: 0001652-57.2018.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE NALEUDO DE SOUSA ALMEIDAVITIMA: ORDEM PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00617** Processo: 0001912-71.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCIO BRENDO NEVES AIRESVITIMA: ORDEM PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00618** Processo: 0002092-53.2018.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DEISSON DA SILVA FERREIRAVITIMA: ANDRE FREIRES DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00619** Processo: 0002093-38.2018.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JACKSON RODRIGUES CABRALVITIMA: JOSE ERINALDO PORFIRIO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00620** Processo: 0002725-93.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ILDEVAN CARLOS DA NOBREGAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00621** Processo: 0002833-93.2018.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RONILDO ALVES BRITO SOUZAINDICIADO: JOSE EDNALDO FERREIRA BATISTA **ADVOGADO: 012963PB JOSE CORSINO PEIXOTO NETO**. INDICIADO: EDVANIA FERREIRA DE FARIAS **ADVOGADO: 012963PB JOSE CORSINO PEIXOTO NETO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00622** Processo: 0003475-66.2018.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSIMAR REGIS DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00623** Processo: 0003633-87.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WILLIAMS ALVES DA SILVA-VITIMA: MARIA FERNANDA FERNANDES DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00624** Processo: 0003863-03.2017.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ORDEM PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00625** Processo: 0004102-36.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE LEONARDO ALVES DE MORAISINDICIADO: FRANCISCO ARAUJO DE MORAISVITIMA: MARIA NAZARE OLIGARIO VIEIRA DE MORAISVITIMA: TATIANE VIEIRA DE MORAISAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00626** Processo: 0007163-41.2015.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PAULO CESAR LIRA DE OLIVEIRAVITIMA: MANUELA DANTAS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 1A. VARA DE PATOS NF 999/99** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00627** Processo: 0000148-50.2017.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARLOS ALBERTO DE MEDEIROSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00628** Processo: 0000228-82.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCINALDO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 011620PB ANA ALINE MOURA DANTAS**. REU: VANDERLAN PAULINO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00629** Processo: 0001118-50.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLA DA COSTA LUCENAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00630** Processo: 0004298-11.2016.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ERMANO MATIAS DOS SANTOS JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00631** Processo: 0005388-88.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GICIANA CARLA BRITO RODRIGUESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00632** Processo: 0016058-45.2002.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOAO PAULO FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 004108PB ANTONIO BALBINO DA SILVA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00633** Processo: 0018938-10.2002.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: INACIO SOARES DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 2A. VARA DE PATOS NF 051/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00634** Processo: 0000058-08.2018.815.0251 - INQUERITO POLICIAL REU: JONICLEITON GOUVEIA FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00635** Processo: 0000288-21.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARILEUDO ALVES DA SILVA ARRUDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00636** Processo: 0001158-66.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IZABEL DA CONCEICAO LOPESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00637** Processo: 0002428-91.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDILEUSON DOS SANTOS SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00638** Processo: 0002778-16.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CINTIA DE CASSIA SANTANA DE ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00639** Processo: 0005268-45.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO VALENTINO ANTONIOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00640** Processo: 0006738-14.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA LOWHISY AMORIM DE LUCENA PAIXAOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 3A. VARA DE PATOS NF 192/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00641** Processo: 0005301-35.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZA OLIVEIRA DE MATOS **ADVOGADO: 012395PB ERIKA FABIOLA RIBEIRO MUDERNO, 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA**. Despacho: Pedido julgado procedente
- 00642** Processo: 0005301-35.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZA OLIVEIRA DE MATOS **ADVOGADO: 012395PB ERIKA FABIOLA RIBEIRO MUDERNO, 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA**. Despacho: Pedido julgado procedente
- 00643** Processo: 0005301-35.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RONALDO DA SILVA ALVES **ADVOGADO: 013675PB HEBER TIBURTINO LEITE**. Despacho: Pedido julgado procedente
- 00644** Processo: 0006994-25.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUENIA NOSOJI FILHA **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00645** Processo: 0007181-09.2008.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: PAULO SERRANO **ADVOGADO: 008078PB JOAO DA MATA DE SOUSA FILHO**. INTERESSADO: NADJA NAIRA MARQUES DE AQUINO **ADVOGADO: 011134PB GIORDANO LOUREIRO CAVALCANTI GRILO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 6A. VARA DE PATOS NF 089/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00646** Processo: 0000049-80.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERIQUE FLORENCIO DA

- SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00647** Processo: 0000437-46.2018.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SEVERINO DA NOBREGA ALVES FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00648** Processo: 0000728-75.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ADENILTON BEZERRA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00649** Processo: 0000807-54.2020.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MOSANILDO DINIZ DE SOUSA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00650** Processo: 0000867-27.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALLEFF LANDERSON OLIVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 020494PB ANEZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00651** Processo: 0001889-91.2018.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: LIGIA CAETANO DA SILVA CAVALCANTE **ADVOGADO: 003568PB GERALDO CARLOS FERREIRA, 003928PB MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS**. REU: FRANCINALDO TAVARES DE LIMA **ADVOGADO: 003568PB GERALDO CARLOS FERREIRA, 003928PB MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS**. Sentença: Intime-se os sentenciados acerca da sentença de custas (homologação), em virtude do não pagamento.
- 00652** Processo: 0004395-40.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TARCIO DIEGO FERREIRA TRINDADE **ADVOGADO: 016141PB LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS, 015788PB ITALO TORRES LIMA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00653** Processo: 0007556-58.2018.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE JEFFERSON FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 002612PB CLAUDIO DE SOUSA BARRETO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00654** Processo: 0007574-79.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: TAMIRES FELIPE DE LIMA **ADVOGADO: 002612PB CLAUDIO DE SOUSA BARRETO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00655** Processo: 0007575-64.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ALCIDES FERNANDES CAVALCANTI **ADVOGADO: 002612PB CLAUDIO DE SOUSA BARRETO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00656** Processo: 0007620-68.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO VICENTE DE ARAUJO **ADVOGADO: 023266PB AELDO ALVES DA SILVA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00657** Processo: 0008954-45.2015.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOMACIO RAMOS DE ARAUJO **ADVOGADO: 017475PB SARVIA DANIELLY, 015919PB KENNARD BARBOSA MEDEIROS**. INDICIADO: LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 020443PB JEFFERSON FERREIRA LINO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00658** Processo: 0013745-91.2014.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA DO SOCORRO PAULO DE FIGUEIREDOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

7A. VARA DE PATOS NF 044/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00659 Processo: 0005639-48.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES**. Despacho: Intime-se para conhecimento do desarquivamento do processo, conforme solicitado, pelo prazo de 10 (dez) dias.

- 7A. VARA DE PATOS NF 044/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00660** Processo: 0000093-02.2017.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: F. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00661** Processo: 0000114-70.2020.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: F. C. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00662** Processo: 0000262-81.2020.815.0251 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: RENATO CAUA FONSECA DE ALBUQUERQUEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00663** Processo: 0001154-87.2020.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: W. N. S. D.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00664** Processo: 0002214-03.2017.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: N. F. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00665** Processo: 0002304-11.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: UMBERTO ALMEIDA DE SOUSA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00666** Processo: 0002384-38.2018.815.0251 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: E. A. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00667** Processo: 0002824-68.2017.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: M. R. C. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00668** Processo: 0003053-28.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO PORFIRIO DAS NEVES **ADVOGADO: 017896PB AYLAN DA COSTA PEREIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00669** Processo: 0005694-18.2019.815.0251 - RELATORIO DE INVESTI VITIMA: R. R.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PEDRAS DE FOGO

- VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 092/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00670** Processo: 0000106-40.2019.815.0571 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCAS DOS SANTOS DE ANDRADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00671** Processo: 0000265-22.2015.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JORDANIA DE LIMA NOGUEIRAREU: MARIA JOSE GONCALVES DA SILVAVITIMA: USINA OLHO D AGUAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00672** Processo: 0000291-78.2019.815.0571 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IVANILDO SOARES DE SANTANAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00673** Processo: 0000298-41.2017.815.0571 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GABRIEL DOS SANTOS SILVA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00674** Processo: 0000456-33.2016.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE RICARDO FREITAS DE PONTES **ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00675** Processo: 0000496-49.2015.815.0571 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: TONNY RAMOS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00676** Processo: 0000785-45.2016.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO SEBASTIAO DA SILVAVITIMA: ITALO MORENO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00677** Processo: 0000816-65.2016.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TASSIA CRISTINA PEREIRA GUEDESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00678** Processo: 0001093-52.2014.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOEMISON PEDRO DA SILVA-REU: JOAO PEDRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 016997PB BRUNO JOSE DE MELO TRAJANO**. Despacho: Intime-se o réu por seu advogado na forma do art. 370, §1º do CPC, para que, no prazo de 08 (oito) dias, ofereça contrarrazões à apelação criminal defls. 283/286, conforme art. 600 caput do CPP.

PIANCO

- 1A. VARA DE PIANCO NF 102/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00679** Processo: 0000395-64.2018.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EM APURACAOVITIMA:



JOSE MAKCILANI ARAUJO RODRIGUESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00680 Processo: 0001619-47.2012.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: FABIO JUNIOR GOMES DOS SANTOS **ADVOGADO: 008151PB JOSE BRAULIO DE SOUZA JUNIOR**. VITIMA: MANOEL MESSIAS DE SOUZAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00681 Processo: 0002370-97.2013.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOSE EDIVAN FELIX **ADVOGADO: 014233PB PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR**. Sentença: Extinção declaro a extinção da punibilidade de jose edivan felix

2A. VARA DE PIANCO NF 081/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00682 Processo: 0000109-23.2017.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JONATHAN SILVA SANTANA **ADVOGADO: 021766PB FRANCISCO IZIDRO DA SILVA**. Sentença: Sentença condenatoria

00683 Processo: 0000703-37.2017.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE LOURIVAL LACERDA **ADVOGADO: 005090PB FRANCISCO LEITE MINERVINO**. Sentença: Sentença condenatoria

00684 Processo: 0000903-44.2017.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 012718PB KENNYA JULIANA A DE S CRISTOVAO**. Sentença: Sentença condenatoria

00685 Processo: 0001051-55.2017.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: PAULO HENRIQUE GOMES BARCIA **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA, 021336PB INEZ DE ARAUJO DA SILVA REMIGIO BATISTA**. Sentença: Sentença condenatoria

00686 Processo: 0001320-36.2013.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: FLAVIA SERRA GALDINO **ADVOGADO: 010730PB LEONARDO DE FARIAS NOBREGA, 011936PB JOSE BEZERRA DA S N M PIRES, 011813PB GUILHERME ALMEIDA MOURA**. Sentença: Extinção de punibilidade decretada

00687 Processo: 0001828-11.2015.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALDEVAM ALVES FERREIRA **ADVOGADO: 016284PB HALLISSON CASSIO FRANCELINO DE SOUZA**. Sentença: Sentença condenatoria

00688 Processo: 0001841-10.2015.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JAYLSON RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 017102PB AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO**. Sentença: Sentença condenatoria

00689 Processo: 0002703-15.2014.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE CARLOS SOARES **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 065/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00690 Processo: 0000026-69.2019.815.0541 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: FABIANA FARIAS DA SILVA-REU: LUCAS DE MELO COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00691 Processo: 0000094-58.2015.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00692 Processo: 0000116-77.2019.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: GERALDO FERREIRA NASCIMENTOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00693 Processo: 0000145-93.2020.815.0541 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARCUS VINICIUS JORGEAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00694 Processo: 0000206-85.2019.815.0541 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: SILVANETE FERNANDES FARIASREU: ADRIANO DANTASAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00695 Processo: 0000244-63.2020.815.0541 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: LEANDRO SARAIVAALVESREU: LENNON PERICLES OLIVEIRA FEITOSAREU: CLAUDIO LUIZ ARAUJO SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00696 Processo: 0000245-48.2020.815.0541 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: WILSON BERNARDO E ARAUJOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00697 Processo: 0000246-33.2020.815.0541 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE ELEUTERIO DE ASSISAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00698 Processo: 0000274-40.2016.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSEMAR JACINTO FONSECA-VITIMA: CASSIA SONALY CANDIDO DOS SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00699 Processo: 0000406-29.2018.815.0541 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: J. G. L. S.VITIMA: F. L. S.Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00700 Processo: 0000825-20.2016.815.0541 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR DO FATO/JZ ESP: REGINALDO DA SILVA MELOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

POMBAL

1A. VARA DE POMBAL NF 063/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00701 Processo: 0000121-14.2017.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ERISMAR ALVES DE SOUSA JUNIORAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00702 Processo: 0000683-86.2018.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LENILSON GONCALVES DE SOUSAVITIMA: FRANCILENE FERREIRA DE LIMAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00703 Processo: 0000719-31.2018.815.0301 - ACAO PENAL DE COMPET REU: SEBASTIAO ANTONIO DA SILVAVITIMA: JOAO KELSON DE SOUSAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00704 Processo: 0001345-31.2010.815.0301 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ERNANDO ALVES DA SILVA-VITIMA: ERASMO LINHARES FERNANDESAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00705 Processo: 0002192-62.2012.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIORVITIMA: PATRICIA FELIPE DOS SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00706 Processo: 0002258-47.2009.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR DO FATO/JZ ESP: MICHELIE VIEIRA BANDEIRA **ADVOGADO: 008874PB ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA**. VITIMA: MAILSON PEREIRA VIEIRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00707 Processo: 0002714-55.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: BERTRAND DE ASSIS CHAVESREU: CIZIA DE ASSIS ROMEUAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE POMBAL NF 062/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00708 Processo: 0003321-05.2012.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: GILBERVANDIO MARTINS DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PRINCESA ISABEL

1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 070/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00709 Processo: 0000239-62.2014.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: NILDO BERNARDINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 027603PB RUBENS FELLIPE LIMA ALVES, 024987PB PEDRO HENRIQUE LUIZ DE ALMEIDA**. Sentença: Extinção de punibilidade decretadaSentença prolatada em 03.02.2020. Diego Garcia Oliveira, Juiz de Direito em substituição.

00710 Processo: 0000656-78.2015.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDE INDICIADO: ALISSON OLIVEIRA DA SILVA Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00711 Processo: 0001412-29.2011.815.0311 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABRICIO PEREIRA DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

QUEIMADAS

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 107/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00712 Processo: 0000281-12.2012.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: FABIO FREITAS DE SOUZA-REU: ARISTIDES FERREIRA DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00713 Processo: 0000325-89.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ADEMIR RICARDO DA SILVA **ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA**. VITIMA: MARIA DAS DORES DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00714 Processo: 0000500-88.2013.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: S. S. C.REU: B. M. S.Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00715 Processo: 0000659-55.2018.815.0981 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARCIO JOSE SILVA TAVARES **ADVOGADO: 025839PB THAINA ALEIXO**. VITIMA: DAVI LUCAS SERAFIM DA SILVAREU: AMANDA SERAFIM DE OLIVEIRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00716 Processo: 0000861-23.2004.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ANTONIO FERREIRA DA SILVAVITIMA: JOSE RENATO BARBOSA MACIELVITIMA: JOSEFA MARIA DOS SANTOS FREITASAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00717 Processo: 0001086-52.2018.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE ERIBERTO DA SILVA OLIVEIRAVITIMA: THIAGO DUARTE MIRANDAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00718 Processo: 0001453-57.2010.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: COMUNIDADE REU: ERANDI GALDINO BEZERRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00719 Processo: 0001609-35.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: A COMUNIDADE REU: FABIANO MARQUES DE SOUZAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00720 Processo: 0002425-22.2013.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: F. J. M.VITIMA: F. E. G. P.Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00721 Processo: 0002506-63.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: WALMIR SILVA FARIASVITIMA: SEBASTIANA DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00722 Processo: 0002690-87.2014.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: LEIDIANE DA SILVA MUNIZREU: JOSE BATISTA NUNES FILHOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00723 Processo: 0002921-17.2014.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOAO BATISTA LIRA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 074/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00724 Processo: 0000047-15.2019.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOSVITIMA: MARIA JOSE CASSIANO FIRMINOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00725 Processo: 0000136-38.2019.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: HUGO JOSE FREIRE SANTOS **ADVOGADO: 024991PB MATEUS JOSE ARAUJO DE LIMA**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00726 Processo: 0000161-51.2019.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: CESAR PAES CANDIDOREU: ASSIS AMARO DOS SANTOSREU: MANOEL SOARES DE ARAUJO SANTOSVITIMA: JUSTICA PUBLICAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00727 Processo: 0000181-42.2019.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: DIEGO LUIZ DOS SANTOSVITIMA: SOCRATES TORRES CARNEIROAUTOR: JUSTICA PUBLICAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00728 Processo: 0000195-65.2015.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOAO PAULO FELIX DA SILVA-VITIMA: LUIZ PAULO DOS SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00729 Processo: 0000196-94.2008.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: EDILSON FREIRE DA ROCHA **ADVOGADO: 022154PB GILSON SANTIAGO**. VITIMA: JUSTICA PUBLICAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00730 Processo: 0000218-69.2019.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: FRANKSUELL BASILIO DA SILVAVITIMA: IOLEDA CAVALCANTE NOBERTOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00731 Processo: 0000231-68.2019.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: CICERO CORREIA DA SILVA-AUTOR: JUSTICA PUBLICAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00732 Processo: 0000267-13.2019.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ANTONIO ANDRE DOS SANTOSVITIMA: MARIA DA SOLIDADE LINOAUTOR: JUSTICA PUBLICAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00733 Processo: 0000299-86.2017.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: RAMAR DE ASSIS VALENTIM DA SILVAVITIMA: GENILDA MARCULINO DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00734 Processo: 0000384-04.2019.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: SEVERINO RAMOS CAMILO FILHO **ADVOGADO: 020878PB ANA LUIZA VIANA SOUTO**. VITIMA: JACYARA BERNARDINO DA SILVAVITIMA: JOAO KELSON DE SOUSAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00735 Processo: 0000403-10.2019.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: KAIO BATISTA DA SILVAVITIMA: ROSILDA BATISTA NOBERTOREU: EVERTON NOBERTO OLIVEIRAREU: SABRINA BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 020608PB JOAO RAFAEL DE SOUTO DELFINO**. AUTOR: JUSTICA PUBLICAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00736 Processo: 0000431-12.2018.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: EDINALDO BEZERRA DOS SANTOSVITIMA: OTILIA LOURENCO DA SILVAAUTOR: JUSTICA PUBLICAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00737 Processo: 0000506-51.2018.815.0551 - INSANIDADE MENTAL DO REU: EDNALDO BEZERRA DOS SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00738 Processo: 0000601-18.2017.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JAIR PEDRO DOS SANTOSVITIMA: LUCIENE DOS SANTOSAUTOR: JUSTICA PUBLICAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00739 Processo: 0000606-06.2018.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: EDUARDO FRANCELINO DOS SANTOSVITIMA: LEANDRO GOMES DO NASCIMENTOAUTOR: JUSTICA PUBLICAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00740 Processo: 0000641-97.2017.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: JOSE CINEZIO DA SILVA FILHOREU: FLAVIO JUNIOR PEREIRA DA SILVAAUTOR: JUSTICA PUBLICAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00741 Processo: 0001030-19.2016.815.0551 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ISQUELVI DEIVID ANDRADEVITIMA: JUSTICA PUBLICAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 057/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00742 Processo: 0001469-06.2019.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE CARLOS RODRIGUES GUIMARAES **ADVOGADO: 015276PB DEOCLECIO COUTINHO DE ARAUJO NETO**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE SANTA RITA NF 101/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00743 Processo: 0000043-56.2019.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: KATIANE SOARES DE VASCONCELOSINDICIADO: JOSE MANOEL SOARES DE VASCONCELOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00744 Processo: 0000145-83.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WILLIAME JOSE DE ANDRADE LIMAINDICIADO: THIAGO FRANCISCO DE ANDRADEVITIMA: DAFONTE TRANSPORTES LTDAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00745** Processo: 0000236-08.2018.815.0331 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: M. P. E. P.REU: E. S. S.REU: R. C. S. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00746** Processo: 0000354-81.2018.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IVANILDO GALDINO DA SILVAVITIMA: EDCLEIDE SALVINO DE FREITAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00747** Processo: 0000649-65.2011.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ISABELE EWENY DE SOUSA SILVAINDICIADO: JOSE CARLOS DOS SANTOS **ADVOGADO: 003230PB PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00748** Processo: 0000679-66.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: INES SILVA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00749** Processo: 0001363-78.2018.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: KELSON JOHN MENDES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00750** Processo: 0001474-67.2015.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ISABELE GOMES DA SILVAINDICIADO: FABIO OLIVEIRA DA SILVAVITIMA: ISABELLA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00751** Processo: 0001522-26.2015.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VALQUIRIA TOME DE LIMAINDICIADO: JOELEN AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTOINDICIADO: ANDREZA FRANCISCA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00752** Processo: 0001561-23.2015.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ALINE MARIA DOS SANTOSINDICIADO: OSCAR TRAJANO DE FARIAS BISNETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00753** Processo: 0001646-09.2015.815.0331 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00754** Processo: 0001746-22.2019.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCELO MENDES GOMES **ADVOGADO: 015276PB DEOCLECIO COUTINHO DE ARAUJO NETO.** INDICIADO: JAILSON TARGINO PEREIRA **ADVOGADO: 004611PB LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 06/10/2020 ÀS 15H00, por video conferência, pelo link <https://cnj.web.ex.com/meet/pr05601224463>, dúvidas pelo whatsapp 99145.2110
- 00755** Processo: 0001763-58.2019.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO ERICLES MARQUES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00756** Processo: 0001765-96.2017.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DAMIAO MANOEL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00757** Processo: 0001900-50.2013.815.0331 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA COMARCA DE SANTA RITA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00758** Processo: 0001917-76.2019.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JANEIDE IZIDIO FRANCISCO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00759** Processo: 0002147-60.2015.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDIMILSON FRANCA GONCALVES VITIMA: MARCIO MALAQUIAS EVANGELISTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00760** Processo: 0002177-37.2011.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE EDNALDO DELFINO DA SILVA **ADVOGADO: 015732PB DIEGO CARVALHO MARTINS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00761** Processo: 0002251-86.2014.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUCICLEIDE MARIA DE ARAUJOINDICIADO: ROSENILDO SOARES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00762** Processo: 0002346-53.2013.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EMERSON DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00763** Processo: 0002361-85.2014.815.0331 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00764** Processo: 0002478-52.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MICHELLY FORTUNATO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00765** Processo: 0002702-04.2020.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: 5 VARA DA COMARCA DE SANTA RITA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00766** Processo: 0002726-42.2014.815.0331 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSINALDO JOAQUIM DE PAIVA FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00767** Processo: 0002734-19.2014.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: AUGUSTO JOSE PAES DA SILVAVITIMA: MARCIO MURILLO DA CUNHA RAMOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00768** Processo: 0002876-91.2012.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ARGEMIRO GONÇALVES RAMOSINDICIADO: MARIA APARECIDA TRINDADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00769** Processo: 0002991-44.2014.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDNALDO GOMES DE MELO-VITIMA: MARIA DA PENHA VICENTE QUIRINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00770** Processo: 0003071-76.2012.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSINALDO DA SILVAVITIMA: MARIA DO SOCORRO VICENTE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00771** Processo: 0003468-67.2014.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA JOSE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00772** Processo: 0100050-61.2016.815.0331 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: PEDRO GOMES PEREIRA **ADVOGADO: 012449PB EDMER PALITOT RODRIGUES.** REU: MARLYSON COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00773** Processo: 0112246-97.2015.815.0331 - INQUERITO POLICIAL REU: JOSE ALVES FILHO VITIMA: SUELY ROSAS DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00774** Processo: 0550001-81.2001.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: REILSON FERREIRA DE ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 5A. VARA DE SANTA RITA NF 101/99** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00775** Processo: 0100012-49.2016.815.0331 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: J.REU: V.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SAO BENTO

- VARA UNICA DE SAO BENTO NF 113/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00776** Processo: 0000118-60.2020.815.0881 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: IVONILDO FERREIRA DE SOUSAVITIMA: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00777** Processo: 0000488-10.2018.815.0881 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: OTACIO DE SOUZA ANDRADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- VARA UNICA DE SAO BENTO NF 114/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00778** Processo: 0000464-16.2017.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JONAS ALVES GOMES VITIMA: JANAINA GUILHERME DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00779** Processo: 0000627-98.2014.815.0881 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JACI SEVERINO DE SOUZAREU: AURINO SOARES DE QUEIROZAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00780** Processo: 0000875-30.2015.815.0881 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: CLEDIANA DANTAS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00781** Processo: 0000896-74.2013.815.0881 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANGELICO DA SILVA CALCANTE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00782** Processo: 0000966-23.2015.815.0881 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: A. S. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

- 1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 059/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00783** Processo: 0000094-34.2019.815.0051 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: J. P.VITIMA: N. G. D. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00784** Processo: 0000130-42.2020.815.0051 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00785** Processo: 0000214-14.2018.815.0051 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: ERIVANETE SILVA LOURENCO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00786** Processo: 0000247-04.2018.815.0051 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: J. P. VITIMA: M. C. C. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00787** Processo: 0000312-62.2019.815.0051 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: RAFAEL ABRANTES SOARES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00788** Processo: 0000376-09.2018.815.0051 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: FRANCISCO MONTEIRO BEZERRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00789** Processo: 0000484-38.2018.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: J. P.VITIMA: S. B.REU: L. C. E. R.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00790** Processo: 0000530-90.2019.815.0051 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: DANILO MACIEL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00791** Processo: 0000533-45.2019.815.0051 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: COSMO JOSE DE ABREUVITIMA: SILVANA MARIA DE ABREU Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00792** Processo: 0000567-54.2018.815.0051 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: JOSE NOGUEIRA NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 059/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00793** Processo: 0000675-54.2016.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: JOSE ROQUE DE LIMAREU: FRANCISCO JOSE DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SAO JOSE DE PIRANHAS

- VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 117/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00794** Processo: 0000205-03.2013.815.0221 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: MARIA FERREIRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 007343PB PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO.** AUTOR: ANA TAVARES DE FRANCA **ADVOGADO: 007343PB PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00795** Processo: 0000740-34.2010.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR VITIMA: SALUSTIANO LEITE DA SILVAREU: SINVAL LACERDA DE OLIVEIRA NETO **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00796** Processo: 0001221-02.2007.815.0221 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIA BEZERRA CAVALCANTE OLIVEIRA **ADVOGADO: 006784PB PEDRO FURTADO DE LACERDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 117/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00797** Processo: 0000002-02.2017.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BRUNO DE OLIVEIRA ALEXANDRE **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00798** Processo: 0000015-45.2010.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDME HERCULANO LEITE **ADVOGADO: 005153PB JULIO PEREIRA DE SOUSA.** INTERESSADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS **ADVOGADO: 219073SP FABIO TIZZANI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00799** Processo: 0000080-30.2016.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HUGO HENRIQUE PEREIRA **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00800** Processo: 0000082-29.2018.815.0221 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: RICARDO PEREIRA DE MENESES **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00801** Processo: 0000103-34.2020.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALANDIR AVELINO DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00802** Processo: 0000110-94.2018.815.0221 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOAO FERNANDES LEITE DE SOUSAINDICIADO: CICERO ADEMILTON BATISTA ALVES FERREIRA **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00803** Processo: 0000203-23.2019.815.0221 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: WEVERTON DE SOUSA CORDEIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00804** Processo: 0000223-77.2020.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. F. B.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00805** Processo: 0000234-09.2020.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: C. S. **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00806** Processo: 0000250-60.2020.815.0221 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: JOSE SOARES LACERDA **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00807** Processo: 0000274-59.2018.815.0221 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: J. G. A. O. **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00808** Processo: 0000305-11.2020.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FELIPE MARTINS **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00809** Processo: 0000310-33.2020.815.0221 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: J. P.REPRESENTADO: F. A. N.VITIMA: J. A. S. **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00810** Processo: 0000313-85.2020.815.0221 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: L. H. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00811** Processo: 0000336-31.2020.815.0221 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ERINALDO ALVES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00812** Processo: 0000370-11.2017.815.0221 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: VALDERI RAIMUNDO DOS SANTOSINDICIADO: SERGIO CHAPELINO BEZERRA PEREIRA **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00813** Processo: 0000370-45.2016.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOELMA DOS SANTOS GREGORIOREU: SEVERINO ARAUJO DE SOUSA **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE.**



Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00814 Processo: 0000444-94.2019.815.0221 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ERINALDO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00815 Processo: 0000451-04.2010.815.0221 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE IRES ALVES DE ASSIS **ADVOGADO: 010443PB MARIA IDILEIDE ARAUJO FERREIRA DIAS**. REU: DAMIAO FERREIRA FURTADO **ADVOGADO: 010443PB MARIA IDILEIDE ARAUJO FERREIRA DIAS**. REU: ERIVANILDO FERREIRA PEREIRA **ADVOGADO: 015003PB GILVARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS**. REU: DIJAILSON DOS SANTOS DUTRA **ADVOGADO: 005536PB MARIA NEMIZIA CALDEIRA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00816 Processo: 0000481-58.2018.815.0221 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: J. A. M. A. **ADVOGADO: 024495PB RONZINERIO OLIVEIRA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00817 Processo: 0000520-55.2018.815.0221 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: WILLIAN ALVES BRAZ **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE**. INDICIADO: JOSE WILK PEREIRAINDICIADO: VALDEMIR TENORIO DA SILVAINDICIADO: FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00818 Processo: 0000521-06.2019.815.0221 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCO FIRMINO FILHO **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00819 Processo: 0000525-48.2016.815.0221 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: F. B. S. **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE**. REU: M. P. A. S. **ADVOGADO: 022482PB ALDRICH HAMON FERREIRA DIAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00820 Processo: 0000533-20.2019.815.0221 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANTONIO MANGUEIRA DE SOUSAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00821 Processo: 0000586-35.2018.815.0221 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM NABUCAOto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00822 Processo: 0000593-27.2018.815.0221 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA DE FATIMA MORENO DE SAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00823 Processo: 0000595-60.2019.815.0221 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ZENILDO TAVARES **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00824 Processo: 0000603-71.2018.815.0221 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: TALLITA KELLY ROBERTO DE ANDRADE **ADVOGADO: 024495PB RONZINERIO OLIVEIRA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00825 Processo: 0000613-18.2018.815.0221 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IARLISON PEREIRA TARGINOto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00826 Processo: 0000621-58.2019.815.0221 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTORA DO ATO: C. L. V. S.VITIMA: G. G. F. **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00827 Processo: 0000623-62.2018.815.0221 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE QUIXABEIRA JUNIOR **ADVOGADO: 025087PB JOAO WIANNEY MORAES PEREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00828 Processo: 0000625-32.2018.815.0221 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: MARIA FERNANDA DOS SANTOS CESARIO **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00829 Processo: 0000683-06.2016.815.0221 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO HERMINIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008025PB JOSE FRANCISCO RAMALHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00830 Processo: 0000686-58.2016.815.0221 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA BRAZ DE SOUZAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00831 Processo: 0000701-56.2018.815.0221 - BOLETIM DE OCORRENCIA VITIMA: L. A. L. **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE**. ADOLESC AUTORA DO ATO: F. A. F. S. J. **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00832 Processo: 0000881-77.2015.815.0221 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE MARCONDES ARNOUD FERNANDES **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE**. INDICIADO: MARCOS CESAR DE SOUSA ARNOUD **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00833 Processo: 0000930-21.2015.815.0221 - ACAA PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE MIGUEL DA SILVA NETOREU: JOSE MONTEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 005153PB JULIO PEREIRA DE SOUSA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00834 Processo: 0222036-26.2013.815.0221 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS DA SILVA LIMAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 128/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00835 Processo: 0000017-64.2019.815.0911 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JAMILA SOUSA REINALDOVITIMA: RITA NERI DE SOUSAVITIMA: MARIA JANEIDE DE SOUSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00836 Processo: 0000019-68.2018.815.0911 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: KARLOS COSTA DOS SANTOS **ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ**. VITIMA: MYLLA CHISTHIE DE LIMA FERREIRAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00837 Processo: 0000025-41.2019.815.0911 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RENAN OLIVEIRAVITIMA: KIRVIA MARIA DE SOUZA SILVAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00838 Processo: 0000059-79.2020.815.0911 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ELIANE ELAINE DOS SANTOSato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00839 Processo: 0000076-52.2019.815.0911 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: A. B. C. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00840 Processo: 0000094-44.2017.815.0911 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO DOMINGOS DE SOUZAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00841 Processo: 0000102-50.2019.815.0911 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: CLAUDIO MARCIO SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 017488PB JOAO JOSE MACIEL ALVES**. VITIMA: LUCINEIDE ARAUJO DA SILVAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00842 Processo: 0000164-27.2018.815.0911 - RELATORIO DE INVESTI INDICIADO: DAVID PERERIRA RODRIGUES **ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00843 Processo: 0000175-22.2019.815.0911 - PEDIDO DE PRISAO TEM REU: J. R. S. **ADVOGADO: 019985PB JORGE GLECIO DE ARAUJO RAMOS**. REU: D. J. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00844 Processo: 0000175-85.2020.815.0911 - ACAA PENAL DE COMPET REU: VALDIR DE OLIVEIRA RAMOS-VITIMA: SEBASTIAO CARDOSOto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00845 Processo: 0000176-07.2019.815.0911 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: MANUEL JOSE DE FARIAS **ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00846 Processo: 0000187-36.2019.815.0911 - EXECUCAO DE MEDIDAS INFRATOR: J. V. F. L. **ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00847 Processo: 0000214-19.2019.815.0911 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: E. F. C.VITIMA: M. L. A. R.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00848 Processo: 0000225-48.2019.815.0911 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00849 Processo: 0000252-03.1997.815.0911 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO ROSENO DA SILVAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00850 Processo: 0000297-98.2020.815.0911 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEVERINO ESTEVAO FARIASato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00851 Processo: 0000301-38.2020.815.0911 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSENILDO LUIZ DE OLIVEIRAVITIMA: JOSEFA ELISABETE RIBEIRO GONCALVESato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00852 Processo: 0000308-30.2020.815.0911 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCIANO BEZERRA NETOINDICIADO: LUIZ FERNANDO DE ANDRADE LEITEato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00853 Processo: 0000309-15.2020.815.0911 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DJAVAN DE SOUSA ALVESato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00854 Processo: 0000321-29.2020.815.0911 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO IVAN FARIAS SANTOSato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00855 Processo: 0000323-96.2020.815.0911 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WALLISON FARIAS DE LIMAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00856 Processo: 0000386-58.2019.815.0911 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: INACIO FELIX DE OLIVEIRA NETOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00857 Processo: 0000416-30.2018.815.0911 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ADONESIA FRANCA SILVA **ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00858 Processo: 0000422-71.2017.815.0911 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTORA DO ATO: V. M. S.VITIMA: P. M. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00859 Processo: 0000424-07.2018.815.0911 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: KELLY VITORIA DA SILVAARA-UJOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00860 Processo: 0000437-06.2018.815.0911 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: IGOR ARAUJO TORRES **ADVOGADO: 013971PB JOLBEER CRISTHIAN BARBOSA AMORIM**. REU: BRENER DOS SANTOS RAMOS **ADVOGADO: 020519PB IATAANDSON DE FARIAS RAMOS**. INDICIADO: THIAGO SILVA LIMAINDICIADO: RAFAEL FERREIRA DOS SANTOSREU: MARCELO VITOR RAMOS DE ALMEIDA **ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ**. REU: LEONARDO SOARES DOS SANTOS **ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ**. INDICIADO: JOSE RENILSON MORAIS DE FARIAS **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00861 Processo: 0000734-81.2016.815.0911 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: RAY ALBUQUERQUE DA SILVA **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00862 Processo: 0000747-17.2015.815.0911 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL SOUZA LIMA **ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00863 Processo: 0000851-72.2016.815.0911 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: J. I. S. E.VITIMA: C. S. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00864 Processo: 0000897-61.2016.815.0911 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: MARCELO GOMES DE LIMA **ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00865 Processo: 0000940-95.2016.815.0911 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FELIPE WAGNER LOPES **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00866 Processo: 0000960-23.2015.815.0911 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTORA DO ATO: J. M. A. J.ADOLESC AUTORA DO ATO: J. S. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00867 Processo: 0000991-77.2014.815.0911 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: RICARDO ALEXANDRE MACIEL DE CASTRO **ADVOGADO: 030066PE ANDERSON THIAGO NEVES SILVA**. REU: ALECSANDRO DA SILVA FERNANDO **ADVOGADO: 030066PE ANDERSON THIAGO NEVES SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 116/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00868 Processo: 0000236-35.2020.815.0461 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 118/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00869 Processo: 0000170-89.2019.815.0461 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: J. P. C. S. P.ADOLESC AUTORA DO ATO: J. R. N. O.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00870 Processo: 0000210-37.2020.815.0461 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSINALDO PESSOA DOS SANTOSVITIMA: MARCILENE LOPES DA SILVAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00871 Processo: 0000239-58.2018.815.0461 - ACAA PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAVITIMA: VS COM DE PAPELARIA E MAGAZINE LTDAVITIMA: MARIA DAS VITORIAS ROCHA DE MEDEIROSREU: WALFREDO ANTONYS CORREIA DE LIMAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00872 Processo: 0000269-59.2019.815.0461 - ACAA PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: GIOVANDO FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 026835PB LUZILENE SENA BARBOSA , 005071A JOSE DUTRA INACIO DA ROSA FILHO**. VITIMA: SILVANA SILVA RIBEIROto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00873 Processo: 0000409-93.2019.815.0461 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: I. B. S. F. **ADVOGADO: 024392PB TULIO JERONIMO BASTOS**. VITIMA: E. R. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00874 Processo: 0000459-90.2017.815.0461 - ACAA PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: FRANCISCO DE ASSIS SALUSTINO DA SILVAVITIMA: CILENE PEREIRA DA SILVAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00875 Processo: 0000467-67.2017.815.0461 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: M. M. S. R. **ADVOGADO: 003616PB FRANCISCO ALVES CARDOSO**. INFRATOR: J. F. N. L. **ADVOGADO: 003616PB FRANCISCO ALVES CARDOSO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00876 Processo: 0000576-91.2011.815.0461 - ACAA PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00877 Processo: 0000849-60.2017.815.0461 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAATOR DO FATO/JZ ESP: ROBERTO DIAS FERREIRAATOR DO FATO/JZ ESP: MANOEL EUFLOSINO DA SILVAATOR DO FATO/JZ ESP: SEVERINO FREIRE DE CASTROto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00878 Processo: 0000916-25.2017.815.0461 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00879 Processo: 0000917-10.2017.815.0461 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: FABIO JUNHO VICENTE DE ARAUJO **ADVOGADO: 005600PB JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00880** Processo: 0001350-82.2015.815.0461 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: J. P. C. S. P.INFRATOR: W. S. S.INFRATOR: J. N. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00881** Processo: 0001689-07.2016.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: LUIS BENTO PONTESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00882** Processo: 0034099-89.2014.815.0461 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: M. P. E. VITIMA: A. S. S.INFRATOR: L. M. S.INFRATOR: L. M. S.INFRATOR: M. L. S.INFRATOR: M. L. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SOLEDADE

- VARA UNICA DE SOLEDADE NF 001/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00883** Processo: 0000493-07.2014.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDINEIDE COSTA DE SOUZA **ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: MUNICIPIO SAO VICENTE DO SERIDO **ADVOGADO: 009622PB WANDERLEY JOSE DANTAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 001/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00884** Processo: 0000010-69.2017.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCONDES CORREIA SILVA **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00885** Processo: 0000022-15.2019.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: FABIO EDUARDO CORDEIROVITIMA: MARIA DO SOCORRO CARLOS VICENTEato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00886** Processo: 0000070-42.2017.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO DE FARIAS GOUVEIA NETO **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00887** Processo: 0000080-52.2018.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ODINERIO RAMOS DE ALCANTARA **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00888** Processo: 0000180-07.2018.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSEFA LUCIA FARIAS DE LIMA **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00889** Processo: 0000234-70.2018.815.0191 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: FABIO EDUARDO CORDEIROVITIMA: MARIA DO SOCORRO CARLOS VICENTEato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00890** Processo: 0000261-97.2011.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: JEOVA DE SOUSA LIMA NETO **ADVOGADO: 001821PB IDALGO SOUTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00891** Processo: 0000367-78.2019.815.0191 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: LEANDRO LOPES TORRESato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00892** Processo: 0000373-85.2019.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: LEANDRO LOPES TORRESato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00893** Processo: 0000420-93.2018.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: OSVALDO CAITANO DE CASTRO **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00894** Processo: 0000861-79.2015.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: EM INVESTIGACAO **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00895** Processo: 0001040-13.2015.815.0191 - EXECUCAO DA PENA REU: MARIA ROSALINA DOS SANTOS **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00896** Processo: 0001070-53.2012.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THIAGO SALES FERNANDES **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00897** Processo: 0001386-95.2014.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOSE BENTO LEITE DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 006145PB JOSE NETO FREIRE RANGEL.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 103/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00898** Processo: 0000115-83.2020.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADAILTON CARLOS DOS SANTOSato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00899** Processo: 0000425-26.2019.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROSILDO LINDOLFO DE SOUSAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00900** Processo: 0000587-02.2011.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIO SERGIO GOMES FERREIRA **ADVOGADO: 024495PB RONZINERIO OLIVEIRA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00901** Processo: 0000707-30.2020.815.0371 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ADAILTON ALVES DE LIMAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00902** Processo: 0000979-58.2019.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO ARAUJO FILHO **ADVOGADO: 013665PB JOSE VIEIRA DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00903** Processo: 0001088-09.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: FRANCISCO RUBENS MARQUES DE ABRANTESREU: FRANCISCO LINDOMAR SOARES DE SOUSA **ADVOGADO: 020577PB SYDCLY BATISTA DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00904** Processo: 0001395-26.2019.815.0371 - PEDIDO DE QUEBRA DE REU: R CAMILO TECIDOS LTDAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00905** Processo: 0001681-72.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO ALVES CABRAL **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00906** Processo: 0004595-85.2012.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIS FERNANDO DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 010144PB CLAUDIO CESAR GADELHA RODRIGUES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 039/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00907** Processo: 0000142-66.2020.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCINILDO FELIX PEREIRAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00908** Processo: 0000172-04.2020.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANSELDO FERREIRA DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00909** Processo: 0000173-86.2020.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIEGO DANTAS DA SILVA **ADVOGADO: 021244PB FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00910** Processo: 0000173-91.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WEVERTON DA SILVA NASCIMENTO **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00911** Processo: 0000264-16.2019.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GILBERLANDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008903PB ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA P. BRANDAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00912** Processo: 0000312-38.2020.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSIVAN RODRIGUES DIAS **ADVOGADO: 017339PB JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00913** Processo: 0000372-79.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVANILDO DIAS FERREIRA **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00914** Processo: 0000413-46.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AQUILAS GUEDES FERREIRA **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00915** Processo: 0000451-92.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCUELDE CLAUDINO DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00916** Processo: 0000461-05.2018.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE FRANCISCO NUNES DE SOUSAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00917** Processo: 0000583-18.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WANDERLEY VASCONSELOS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 022632PB RICARDO RAMALHO LINS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00918** Processo: 0000610-98.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RENATO RODRIGUES ROCHA-ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00919** Processo: 0000613-53.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00920** Processo: 0000741-73.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS IAGO DE MEDEIROS **ADVOGADO: 005510PB OZANEL DA COSTA FERNANDES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00921** Processo: 0000770-60.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA **ADVOGADO: 023306PB FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00922** Processo: 0000791-36.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DJAIR SEMEAO SOARESato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00923** Processo: 0000933-69.2019.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO CARLOS DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00924** Processo: 0000953-60.2019.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JESSE COSMO DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00925** Processo: 0001181-74.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EMIDIO CORDEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 020293PB EFIGENIA TAVARES DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00926** Processo: 0001183-73.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ FELIX BARBOSA **ADVOGADO: 005769PB AELITO MESSIAS FORMIGA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00927** Processo: 0001312-44.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLODOALDO ABRANTES SARMENTOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00928** Processo: 0001363-89.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO LEONARDO DE SOUSA **ADVOGADO: 004013PB MARIA JUVINETE ANACLETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00929** Processo: 0001492-26.2019.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILBRAN NOGUEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 010978PB HELCIO STALIN GOMES RIBEIRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00930** Processo: 0001502-07.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. B. G. F. **ADVOGADO: 015950PB THEOFILO DANILO PEREIRA VIEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00931** Processo: 0001502-70.2019.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCINALDO ALVES DE LIMAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00932** Processo: 0001583-19.2019.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GEORGE WILLIAMS MARQUES DE CARVALHOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00933** Processo: 0001703-33.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVANDRO FERREIRA DE FREITAS **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00934** Processo: 0001811-28.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RIVALDO MAXIMO CHAVES **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00935** Processo: 0001813-61.2019.815.0371 - INSANIDADE MENTAL DO REU: MARCIA EDVANIA DA SILVA **ADVOGADO: 004013PB MARIA JUVINETE ANACLETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00936** Processo: 0002132-29.2019.815.0371 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: FRANCISCO MENDESato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00937** Processo: 0003673-39.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBERTO RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 021298PB ADOLFO GOMES ABRANTES FERREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00938** Processo: 0003983-45.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO RILDO PEREIRA **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00939** Processo: 0004459-83.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCIA EDIVANIA DA SILVA **ADVOGADO: 004013PB MARIA JUVINETE ANACLETO.** REU: JOSE FARIAS **ADVOGADO: 004013PB MARIA JUVINETE ANACLETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00940** Processo: 0123922-82.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA IVANILDA DA SILVA **ADVOGADO: 024307PB ROMARIO ESTRELA PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00941** Processo: 0124290-91.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JUCELIO ESTRELA DANTAS **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 044/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00942** Processo: 0000045-81.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SARMENTO DE SA **ADVOGADO: 008023PB CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** REU: JOSE VIVALDO DINIZ **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** REU: FRANCISCA MARTA G DINIZ **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00943** Processo: 0002751-32.2014.815.0371 - GUARDA AUTOR: BENEDITO BONIFACIO DE SOUSA **ADVOGADO: 018019PB DEUSIMAR PIRES FERREIRA.** AUTOR: MARIA JOSE DE SOUSA **ADVOGADO: 018019PB DEUSIMAR PIRES FERREIRA.** REU: JANY HEIDE VICENTE DA SILVAREU: DOUGLAS PIMENTEL LOPESato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00944** Processo: 0002995-39.2006.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCIA SUCUPIRA CASIMIRO **ADVOGADO: 008721PB ANA CLEIDE ALEXANDRE GOMES.** REU: EXPRESSO GUANABARA S/A **ADVOGADO: 005864CE ANTONIO CLETO GOMES.** REU: INTERBRAZIL SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 122478SP LUIZ ROSELLI NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00945** Processo: 0003371-69.1999.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AVIQUAVICULTURA QUEIROGA S/A **ADVOGADO: 005510PB OZANEL DA COSTA FERNANDES.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 007893PB GUTEMBERG SARMENTO DA SILVEIRA.** AUTOR: AVIQUato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00946** Processo: 0004879-93.2012.815.0371 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSE GUALBERTO DA SILVA **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** REU: FABIO JUNIOR VALDIVINO DA SILVA **ADVOGADO: 010384PB FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00947** Processo: 0124911-88.2016.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE HIAGO DE FREITAS DAMIAO **ADVOGADO: 002010AP VALBIA MARIA BENEVIDES SA.** REU: BENTO ALBUQUERQUE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA **ADVOGADO: 014814CE FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE.** 018775CE LARA COSTA DE ALMEIDA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



7A. VARA DE SOUSA/PB NF 044/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00948 Processo: 0000118-38.2020.815.0371 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: D. L. L. R.ADOLESC AUTOR DO ATO: Y. K. M. F. S.VITIMA: J. R. L.Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 100/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00949 Processo: 0000169-37.2019.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MANOEL PEREIRA QUINTANS-REU: MARIA JOSE SIMOES DOS SANTOSAta Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00950 Processo: 0000363-76.2015.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: HELENILDO FERREIRA DA SILVAAta Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 106/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00951 Processo: 0000046-86.2018.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 020494PB ANEZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO.** Ata Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00952 Processo: 0000078-23.2020.815.0091 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00953 Processo: 0000089-86.2019.815.0091 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: M. R. M. M. **ADVOGADO: 018446PB MARCELO DANTAS LOPES.** VITIMA: M. N. S.Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00954 Processo: 0000186-57.2017.815.0091 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: PAULO JOAO DA SILVAAta Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00955 Processo: 0000228-09.2017.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDILSON MEDEIROS DA NOBREGAAto Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00956 Processo: 0000412-28.2018.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JUCELIO RODRIGUES DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 016406PB VINICIUS LUCIO DE ANDRADE.** Ata Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00957 Processo: 0000337-86.2018.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDVALDO INACIOAta Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00958 Processo: 0000360-66.2017.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO LUIZ DA SILVAAta Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00959 Processo: 0000362-07.2015.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: VALCIDES GOMES BESER-RAREU: FRANCISCO DE ASSIS DAS CHAGAS NOBERTO **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA.** REU: VANDILSON ALVES DE SOUZAREU: MAURICIO JOSE DOS SANTOSREU: JOSE RAFAEL MAXIMINO DOS SANTOS REU: JOSE DAMIAO MORAISAta Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00960 Processo: 0000412-28.2018.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALGLEYSOM DE BARROS FERREIRA **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA.** REU: VALTER GEIMISSON BARROS FERREIRA **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA.** Ata Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00961 Processo: 0000416-36.2016.815.0091 - INQUERITO POLICIAL REU: CICERO DA SILVA ELENOAta Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00962 Processo: 0000491-75.2016.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL PEDRO DA COSTA **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA.** VITIMA: VALDER JONES NOBREGA DE OLIVEIRAVITIMA: ABMAEL DE CARVALHO SOBRALAta Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00963 Processo: 0000518-58.2016.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: TIAGO JANUARIO DA SILVA **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA.** VITIMA: JOSICLEIDE PAULO DOS SANTOSAta Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 095/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00964 Processo: 0000047-20.2013.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ERIVAN MENDONCA FERNANDES **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Ata Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00965 Processo: 0000060-43.2018.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EUDES ALVES TEIXEIRAAto Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00966 Processo: 0000160-27.2020.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOANA D ARC DA SILVA ARAUJO **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** VITIMA: IKKI IZAQUEL DA SILVAARAUJOVITIMA: INALDO DA SILVA ARAUJOVITIMA: MARIA YASMIM DA SILVA ARAUJOVITIMA: SOFIA IZABELA DA SILVA ARAUJOAta Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00967 Processo: 0000167-19.2020.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRAAta Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00968 Processo: 0000177-63.2020.815.0391 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ADMINISTRACAO PUBLICA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Ata Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00969 Processo: 0000179-33.2020.815.0391 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: VALDECI MACENA DE SOUZA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Ata Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00970 Processo: 0000186-93.2018.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO DOMINGOS FILHOAta Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00971 Processo: 0000192-37.2017.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GEOVANE LUCAS DA SILVAAta Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00972 Processo: 0000247-17.2019.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAIMUNDO EUDES DE QUEIROZ **ADVOGADO: 018911PB RENATO MARQUES DE AMORIM.** VITIMA: MANUEL MESSIAS SOBRINHOAta Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00973 Processo: 0000260-50.2018.815.0391 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: BERNARDO DA SILVAARRUDA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Ata Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00974 Processo: 0000302-02.2018.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SANDRO DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** VITIMA: RINALDO FARIAS DE SOUSSAAta Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00975 Processo: 0000378-26.2018.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THIAGO CEZAR LUCAS SOARESAta Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00976 Processo: 0000419-27.2017.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSEAN SALES DA SILVA **ADVOGADO: 024158PB IAGO PIERRE SOARES BARBOSA.** INDICIADO: MARCIO FERNANDES DA SILVA Ata Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00977 Processo: 0000438-67.2016.815.0391 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FLAVIANO KAIK GUEDES E SILVAAta Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00978 Processo: 0000478-15.2017.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCISCO MAXIMO TRAJANO DE LIMA **ADVOGADO: 017102PB AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO.** Ata Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00979 Processo: 0000539-02.2019.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RAFAEL SOUZA DA SILVA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** VITIMA: LARISSA FERREIRA DE ARRUDAAta

Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00980 Processo: 0000618-83.2016.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: ERIVAN GOMES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Ata Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00981 Processo: 0000622-86.2017.815.0391 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: E. L. S. L.Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00982 Processo: 0000623-71.2017.815.0391 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIA PALOMA RODRIGUES PEREIRA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Ata Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00983 Processo: 0000648-21.2016.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RIVALDO CARNEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** VITIMA: UELLISON GEAN FERNANDESAta Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00984 Processo: 0000683-78.2016.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: APOLONIO BATISTA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** VITIMA: DANIELA PEREIRA DE ARAUJOAta Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00985 Processo: 0000722-41.2017.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE DA SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** VITIMA: WEDSON DA SILVA PEREIRAAta Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00986 Processo: 0000756-16.2017.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRE FERREIRA DA SILVAAta Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00987 Processo: 0000756-50.2016.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVANILDO FRANCISCO DE ARAUJO **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Ata Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00988 Processo: 0000886-40.2016.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: KARLA LIGIANE AMORIM COSTAAto Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00989 Processo: 0001483-43.2015.815.0391 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ERIKA CRISTINNA DOS SANTOSAta Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



EDITAIS

CAPITAL

COMARCA DA CAPITAL - 2ª Vara Cível - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS E DA COLETIVIDADE: A DRA. GIANNE DE CARVALHO TEOTONIO MARINHO, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, no uso de suas atribuições e de acordo com a lei. **FAZ SABER** aos que virem o presente edital ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tramita perante este Juízo, os autos da Ação Civil Pública (Processo PJE Nº.0868947-66.2018.8.15.2001), ajuizada pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA**, em face da ASPEC SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA (mantenedora da FPB-FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAIBA), em que requer o autor de forma liminar: a) QUE DETERMINE à FPB a retomada do ano letivo 2018.2, com a turma do 5º Período de Engenharia Ambiental, sob penalidade de multa diária para eventual descumprimento de qualquer das determinações judiciais, em valor a ser fixado pelo prudente arbítrio do MM. Juízo, para que se dê efetividade ao provimento liminar, em consonância com o art. 84, § 4º, CDC. b) QUE DETERMINE à FPB-Faculdade Internacional da Paraíba, a retirada do contrato firmado com os alunos os parágrafos 4º e 8º da cláusula 1ª que afirmam: "§4º. "Parágrafo quarto: A CONTRATADA reserva o direito de cancelar qualquer turma cujo número de alunos seja inferior a 40 (quarenta), proporcionando ao CONTRATANTE, neste caso, o direito de ocupar uma vaga em outra turma da mesma natureza, no mesmo ou em outro turno, ressaltando o caso de não existência da respectiva vaga". (Grifo nosso). §8º. A partir do 5º semestre letivo para os cursos de graduação a partir do 3º semestre letivo para os cursos superiores de tecnologia, a critério exclusivo do IES-Instituição de ensino Superior, independentemente do número de alunos matriculados, o curso poderá ser ofertado em qualquer um dos três turnos para um único turno, devendo se aplicar a política de preço do turno de destino.", sob pena de multa diária para o eventual descumprimento de qualquer das determinações judiciais, em valor a ser fixado pelo prudente arbítrio do MM. Juízo, para que se dê efetividade ao provimento liminar, em consonância com o art. 84, § 4º, CDC.; e de forma definitiva: a) a confirmação de todos os provimentos liminares, inclusive com a cominação de multa diária por descumprimento; a) a condenação da ré a reparar os danos morais coletivos em valor a ser arbitrado pelo MM. Juízo, a ser revertido ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor e danos materiais causados, consistindo na restituição dos valores pagos indevidamente pelos alunos, uma vez que o curso foi cessado; b) a citação da ré para, querendo, contestar a ação; c) a inversão do ônus da prova, nos termos do art. 6º, VIII, do Código de Defesa do Consumidor; d) a produção de todas as provas em direito admitidas, inclusive depoimento pessoal da ré, na pessoa de seu representante legal; e) a publicação de edital, nos termos do art. 94 do Código de Defesa do Consumidor; f) a condenação da ré nos ônus sucumbenciais, exceto honorários advocatícios. **FINALIDADE:** Ficam, pelo presente edital, cientes os interessados que possam intervir no processo como litisconsortes, sem prejuízo de ampla divulgação pelos meios de comunicação social por parte dos órgãos de defesa do consumidor. Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei. Cumpra-se. João Pessoa/PB, 28 de Setembro de 2020. Eu, Inaldo José Paiva Neto, técnico judiciário, o digitei. **GIANNE DE CARVALHO TEOTONIO MARINHO** - Juíza de Direito da 2ª vara cível.

Comarca de 1ª Vara Cível da Capital – PB. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0064854-35.2014.8.15.2001. Ação MONITÓRIA. Partes: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A em face de STUDIO MUSICAL LTDA CNPJ: 11.716.120/0001-06, FLÁVIO RICARDO CAMPELO DACONTI CPF: 869.147.404-10, FABIANA HOLANDA PEREIRA DACONTI CPF: ° 007.402.424-82, O MM. Juiz de Direito do(a) 1ª Vara Cível da Capital , Dr. Josivaldo Félix de Oliveira, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada e que através do presente Edital fica(m) CITADO(S) o(s) promovido(s), atualmente em local incerto e não sabido STUDIO MUSICAL LTDA, FLÁVIO RICARDO CAMPELO DACONTI, FABIANA HOLANDA PEREIRA DACONTI, para efetuar o pagamento do valor principal atualizado e inclusive honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa. Cientifique-se o réu de que, em caso de pagamento no prazo, será isento do pagamento de custas processuais (§ 1º do art. 701 do NCPC). O réu poderá opor embargos no prazo de 15 dias a partir da data da citação. Se o réu não realizar o pagamento, e não apresentado os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (NCPC, art. 701, § 2º). Igualmente, se rejeitados os embargos (NCPC, art. 702, § 8º). Para a provável hipótese de revelia, nomeio o Dr. Antônio de Oliveira Alves, defensor público em exercício nesta unidade judiciária, curador especial nos termos do art. 72, II, do CPC, a fim de representar os interesses da parte requerida. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz de Direito a expedição deste EDITAL. CUMPRA-SE.

COMARCA DA CAPITAL. 9ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. AÇÃO DE USUCAPIÃO. PROCESSO PJE 0063813-33.2014.8.15.2001. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER: a todos quantos o presente edital virem ou deste conhecimento tiverem, que por este **CITA todos os réus ausentes, incertos, desconhecidos, não encontrados, interessados e seus cônjuges, se casados forem** dos termos da Ação de USUCAPIÃO, promovida por REPRESENTANTE: **MARIA CANDIDA DA SILVA, DAYSE CANDIDA FERREIRA DA SILVA, MARINILDA CANDIDA SOARES PEREIRA, EDNALDO CANDIDO DA SILVA EM FACE DE RÉU: MARIA CANDIDA DA SILVA**, em que os requerentes dizem ter a posse mansa, pacífica e ininterruptamente, sem oposição de quem quer que seja de um imóvel localizado na Rua São Sebastião, nº125,bairro da Torre, em João Pessoa, edificado de alvenaria, coberta com madeira padroniz e telha de cerâmica, embutida, forrada com gesso, com garagem, a área total do terreno é de 169,40 metros. Cumpra-se. João Pessoa, 29 de setembro de 2020. **Adriana Barreto Lossio de Souza**, Juíza de Direito". Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei. Eu Fagner Vieira Alves, Técnico Judiciário, o digitei e assino.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0846498-80.2019.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... **FAZ SABER**, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: **MARIA JOSE DOS SANTOS DANTAS**, como CURADOR(A) DE REQUERIDO: **MIDIAN DOS SANTOS DANTAS**, por ser portador de Transtornos Dissociativos- CID 10 F 44.8, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC,devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 31 de agosto de 2020. Eu, **MARIA ALBANEIDE DE SOUSA OLIVEIRA**, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. **ANTONIO DO AMARAL**, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL- 4ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0836704-98.2020.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta **4ª Vara de Família da Capital** se processam os autos da **AÇÃO DE INTERDIÇÃO** movida por **DAMIAO SEVERINO DA SILVA** em face de **HOSANA SEVERINO DA SILVA**, cuja sentença teve o



seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de **HOSANA SEVERINO DA SILVA**, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). **DAMIAO SEVERINO DA SILVA**. João Pessoa, 4 de setembro de 2020. **MARIA DAS GRACAS FERNANDES DUARTE**, Juiz(a) de Direito. IRLANDA ALVES DE OLIVEIRA, Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0862875-63.2018.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecerem tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADA PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: **ZENAIDE SOUSA GAMA**, como CURADOR(A) DE REQUERIDO: **JOSELANDIO GAMA BARRETO**, por ser portador de CID 10 F 00, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 4 de setembro de 2020. Eu, **ROSEMARY DE LOURDES MADRUGA MILANES**, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. **AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS**, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL – 6ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE INTERDIÇÃO. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0842741-15.2018.8.15.2001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 6ª Vara de Família da Capital, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de **ADERALDO TAVARES DE MELO JUNIOR**, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 20.0 (Esquizofrenia Paranóide), nomeando-lhe como curador(a), **CLAUBETE VANIA MENDES NOBREGA**. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., 6ª Vara de Família da Capital-Pb, 28 de setembro de 2020. Eu, **MARIA AUGUSTA MELO P. PINHEIRO**, Técnico Judiciário, digitei. **ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO**, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL- 6ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0800272-80.2020.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 6ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por **FATIMA ALVES DE MEDEIROS SOUTO** em face de **FRANCISCA MEDEIROS DE LUCENA**, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de **FRANCISCA MEDEIROS DE LUCENA**, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). **FATIMA ALVES DE MEDEIROS SOUTO**. João Pessoa, 3 de setembro de 2020. **ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO**, Juiz(a) de Direito. **IVONE VIEIRA LOPES SILVA**, Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. VARA DE FEITOS ESPECIAIS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES E INTERESADOS. (ART. 52, § 1º, INCISOS I, II e III, DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE **FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, PROCESSO ELETRÔNICO Nº **0843102-61.2020.8.15.2001**. O MM. Juiz de Direito da Vara de Feitos Especiais da Capital, Estado da Paraíba, Dr. Romero Carneiro Feitosa, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório e juízo se processa uma ação de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, requerida por **FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF 08.864.917/0001-46, com sede e principal estabelecimento na Rua Tabellão José Ramalho Leite, nº 1275, Sala 11B, Bairro de Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP 58.045-230 e que foi requerida na forma do Artigo 47 da Lei 11.101/2005, tendo por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira. **1) RESUMO DOS PEDIDOS DA AUTORA:** Diante do exposto, estando presentes todos os requisitos materiais e formais necessários à instrução do presente pedido de recuperação judicial, pede e requer-se digna Vossa Excelência, com acuidade e experiência que lhes são peculiares, deferir o seguinte: a) O processamento do presente Pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 52 da Lei nº. 11.101/2005; b) A nomeação de Administrador Judicial devidamente habilitado para que assumam os encargos previstos na Lei nº 11.101/2005; c) A determinação da dispensa da exigência de apresentação de Certidões Negativas para atos que visem o pleno exercício e continuidade das atividades da empresa, bem como para viabilizar a presente Recuperação Judicial; d) A suspensão, pelo prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, de todas as ações ou execuções movidas contra a empresa Requerente até ulterior deliberação deste Juízo [art. 52, III e art. 6º da Lei nº. 11.101/2005]; e) A autorização para que a empresa Requerente venha apresentar as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a presente Recuperação Judicial; f) A intimação do Ministério Público da Paraíba, bem como a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e Estadual da Paraíba e Municipais de João Pessoa/PB e Campina Grande/PB, para que tomem ciência da presente Recuperação Judicial, assim como oficiar a Junta Comercial do Estado da Paraíba para que proceda com a anotação da Recuperação Judicial no registro correspondente; g) A expedição de competente Edital a ser publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado da Paraíba contendo todas as informações previstas no § 1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005; h) A concessão do prazo de 60 dias [art. 53 da Lei nº 11.101/2005] para apresentação em Juízo do respectivo Plano de Recuperação Judicial e sua posterior aprovação, mesmo em caso de discordância de alguns dos credores para, enfim, conceder em caráter definitivo a Recuperação da Requerente, mantendo seus atuais administradores na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Administrador Judicial e, se houver, do Comitê de Credores; i) A atualização da relação de bens dos sócios em apartado, ficando sob sigilo de justiça, e facultado o acesso aos credores a este insigne Juízo, ao Administrador Judicial e ao Ministério Público e de qualquer credor habilitado, desde que justificado o pedido de acesso e firmado o compromisso de não exposição, sob as penas de Lei; A publicação no DJE/PB de todo e qualquer edital do presente Pedido de Recuperação Judicial, além dos despachos e decisões de caráter geral e credores; Para tanto, protesta a Requerente pela apresentação de outros documentos e pela eventual retificação das informações e declarações constante desta petição. Requer, ao final, que todas as intimações processuais contenham, obrigatória e conjuntamente, os nomes dos advogados, **CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS [OAB/PE 17.380]**, **PAULO ANDRÉ RODRIGUES DE MATOS [OAB/PE 19.067]**, **GUILHERME SERTÓRIO CANTO [OAB/PE 25.000]**, e **HIGOR JOSÉ ACIOLI DE OLIVEIRA [OAB/PE 46.409]**, sob pena de nulidade [art. 272, §2º do CPC/15], atribuindo à causa o montante de R\$ 43.408.216,33 [quarenta e três milhões quatrocentos e oito mil duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos]. **2) RESUMO DA DECISÃO:** ANTE O EXPOSTO, face às razões antes expostas e provas produzidas, DEFIRO O PROCESSAMENTO DARECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa **FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada. a) Nomeio como administradores judiciais, para atuação conjunta - **TIAGO DE FARIAS LINS**, inscrito na OAB/PE sob o nº 25.023; e-mail: tiagolins@flins.adv.br; telefones: (81) 3072.6124 - (81) 9.9926.9005; **NATÁLIA PIMENTEL LOPES**, inscrita na OAB/PE sob o nº 30.920, e-mail: natalia.pimentel@lrfilideres.com.br; telefones: (81) 3049-4334 - (81) 9.9422.3324, Rua Padre Carapuzeiro 706, Sala 1102, Empresarial Carlos Pena Filho, Boa Viagem, Recife/PE. CEP: 51.020-280; e a contadora **VALÉRIA BEZERRA CAVALCANTI PETRUCCI**, contadora, inscrita no CRC/PB 6831/O, com endereço na Av. Rio Grande do Sul, nº 803, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB - CEP 58.030-020, cel. 83.991035985, e-mail: valeriapetrucchi@globo.com, para atuarem conjuntamente como administradores judiciais. Cabe aos administradores judiciais as incumbências descritas no art. 22, da já citada lei, os quais deverão ser intimados, através de contato telefônico, por seus representantes legais, para, caso aceitem o encargo, prestarem compromisso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de substituição, conforme previsto no art. 33 da Lei 11.101/05. Saliente-se que a atuação conjunta para exercerem o encargo de administradores judiciais, visa reunir a os conhecimentos específicos, conforme currículos apresentados perante este Juízo, contribuindo de maneira efetiva com o bom andamento deste processo de recuperação judicial. Anoto, outrossim, que a nomeação conjunta de administradores judiciais, com finalidade de atuar em regime de parceria, não é novidade em processos dessa natureza, a exemplo do que foi feito na Recuperação Judicial do Grupo Oi (proc. 0203711-65.2016.8.19.0001 – 7ª Vara Empresarial do RJ), também aqui no âmbito desta Unidade Judiciária, nos autos do processo de Recuperação Judicial do Atacadão dos Eletrodomésticos do Nordeste Ltda (proc. 0837278-92.2018.8.15.2001), entre outros processos. Considerando os termos do art. 24, caput, e seu §1º, da referida lei, porém diante da peculiaridade dos créditos inscritos na relação de credores, fato esse que inviabiliza tomá-lo como parâmetro para fixar o percentual dos honorários a que tem direito o Administrador Judicial, hei por bem de fixar os honorários em R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) mensais, que deverá ser pago pela Requerente na proporção de 1/3 para cada um dos administradores judiciais aqui designados, a serem pagos pelo devedor até o dia 30 de cada mês, mediante depósito em conta bancária. Os administradores judiciais, ora nomeados, deverão informar a este Juízo, no prazo de 20 (vinte dias), a situação atual da empresa para os fins previstos no art. 22, inciso II, letra "a" (primeira parte) e letra "c" da Lei 11.101/05. b) DISPENSO a apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, tendendo ao disposto no art. 52, II, da LRF, exceto para contratação com o Poder Público, ou receber benefícios ou incentivos fiscais. c) DETERMINO que ao nome empresarial seja acrescido a expressão " EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" em todos os contratos documentos firmados pela Requerente, nos termos do artigo 69 da lei de falência, devendo-se OFICIAR à JUCEP informando o deferimento da recuperação judicial para as devidas anotações no Registro Público da Empresa. d) ORDENO a suspensão de todas as ações e execuções contra a devedora por dívidas sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, pelo prazo de 180 dias, contado da presente data, permanecendo os autos nos Juízos onde se processam, ressalvando o disposto nos artigos 6º, § 1º, § 2º e § 7º, e 49, § 3º e § 4º do diploma legal supracitado, providenciando a Devedora as comunicações competentes (art. 52, §3º) e FICA a devedora OBRIGADA a apresentar mensalmente as contas demonstrativas mensais (balançetes) enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores, ex vi legis do art. 52, IV, da LRF. f) COMUNIQUE-SE às Fazendas Públicas de todos os Estados e Municípios nos quais a Devedora possui estabelecimentos (JOÃO PESSOA E CAMPINA GRANDE) quanto ao deferimento do processamento do presente pedido de recuperação judicial. **3) RELAÇÃO DE CREDORES: (CLASSE I: 22 CREDORES, TOTALIZANDO R\$89.895,39)** AILTON LUIS DA SILVA: R\$ 913,45; AMADEU FERNANDES DA SILVA: R\$ 1.006,86; ANTONIA FRANCISCA DA CRUZ CARDOSO: R\$ 715,55; CARLOS BENTO DE OLIVEIRA: R\$ 747,60; DEBORA LINS CUNHA: R\$ 1.522,30; DEISON BARROS VIANA: R\$ 67.000,00; EDIVALDO LINO DOS SANTOS: R\$ 818,14; EDMILSON RIBEIRO DE SOUZA: R\$ 1.006,86; EDVAN DA SILVA OLIVEIRA: R\$ 1.006,86; ERIVAM DA CRUZ CABRAL: R\$ 747,60; FRANCISCO VICENTE DA SILVA: R\$ 1.006,86; GEILSON SOARES DO NASCIMENTO: R\$ 1.006,86; JOAO FRANCISCO DOS SANTOS: R\$ 1.006,86; JONAS DE SOUZA CAMPELO: R\$ 747,60; JOSE BARBOSA DA SILVA: R\$ 1.006,86; JOSE DE ALMEIDA DOS SANTOS: R\$ 913,45;

LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO: R\$ 806,14; LUIS MENDONÇA DA COSTA: R\$ 913,45; MARCOS LUCAS DOS SANTOS: R\$ 1.006,86; ROBERTO GOMES DA SILVA: R\$ 747,60; SEVERINO BELISIO DA SILVA: R\$ 747,60; XAVIER E BATISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS: R\$ 4.500,00. **CLASSE II: 01 CREDOR, TOTALIZANDO R\$ 36.258.091,48** ITAU UNIBANCO S/A: R\$ 36.258.091,48. **CLASSE III: 141 CREDORES, TOTALIZANDO R\$ 66.767.886,85** ABELARDO DA MATTA RIBEIRO SOBRINHO: R\$ 163.221,36; ADESIVO DOIS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA: R\$ 2.192,00; ALEX ANTONIO AZEVEDO CRUZ: R\$ 23.424,14; ANA FLAVIA LIMA COELHO: R\$ 33.324,60; ANDRÉ DE ASSIS OLIVEIRA: R\$ 64.704,03; ANTONIA IRIAN DE CARVALHO ALCOFORADO: R\$ 414,83; ANTONIO CARLOS AGUIAR DE OLIVEIRA: R\$ 25.821,73; ARTUR CARNEIRO DE MACEDO: R\$ 34.133,67; ASSOCIACAO TECNICA CIENTIFICA ERNESTO LUIS DE O JUNIOR: R\$ 14.814,00; ATREVIDA LOCAÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA A CONST. CIVIL LTDA: R\$ 4.180,00; AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES: R\$ 58.179,60; AVAL SERVIÇOS LTDA: R\$ 21.000,00; AZUL CARGO EXPRESS: R\$ 910,00; BANCO BRADESCO S/A: R\$ 4.934,15; BANDEIRANTES PROPAGANDA PARAIBANA LTDA.: R\$ 2.500,00; BRENO DE VASCONCELOS AZEVEDO: R\$ 3.011,40; CARAJÁS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA: R\$ 4.778,09; CASA DO XENON: R\$ 86.921,27; CECIDA - CERÂMICA SANTA CECILIA LTDA.: R\$ 2.100,00; CENTRO INTEGRADO DE NEGÓCIOS E APOIO ÀS EMPRESAS: R\$ 2.815,50; CLAUDIO MOREIRA DA COSTA: R\$ 83.902,01; COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA: R\$ 1.769,52; CONCEITO INTERIORES LTDA: R\$ 11.320,00; CONDOMÍNIO ALAMOANA PRAIA DO JACARÉ: R\$ 4.483,73; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRES DE SANHAÚ: R\$ 13.752,64; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NEXT TOWERS: R\$ 99.816,74; CONDOMÍNIO ONE CABO BRANCO FLAT: R\$ 4.528,04; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAHYBA: R\$ 2.695,91; CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA: R\$ 1.091,67; COP - CENTRO OFTALMOLÓGICO DA PARAIBA LTDA: R\$ 95.008,81; CRISTIANO MEDEIROS AGUIAR: R\$ 700,00; CRUZ & BANDEIRA LTDA: R\$ 12.750,00; DIRCEU KRAINSKI PINTO: R\$ 314.207,45; DORGIVALVES DE MELO: R\$ 1.400,00; DOUGLAS NOBREGA DOS SANTOS: R\$ 28.909,89; DPI INSTALAÇÕES: R\$ 2.500,00; DURATEX S.A. (FÁBRICA DE LOUÇAS - PE): R\$ 126.471,55; DURATEX S.A.(FÁBRICA DE METAIS-SP): R\$ 57.499,23; EDER TEOFILO DA SILVA: R\$ 15.355,90; EDINANDO JOSÉ DINIZ: R\$ 26.636,31; EDUARDO DE AZEVEDO GALDINO: R\$ 38.359,02; EDUARDO HENRIQUE BRITTO CARREIRA DE ALMEIDA: R\$ 46.000,00; ELIS FORMIGA LUCENA: R\$ 26.279,53; ENERGISA: R\$ 1.336,36; EVANDRO PEREIRA DE ANDRADE NUNES: R\$ 30.549,10; EWERTON DE SOUZA CRISPINIANO: R\$ 6.410,42; FAMOSSUL MADEIRAS NORDESTE LTDA: R\$ 31.581,98; FAST SHOP S.A.: R\$ 2.912,08; FELIPE ALVES ARAUJO: R\$ 4.000,00; FELIPE HORTÊNCIO RIBEIRO: R\$ 59.107,60; FELIPE HUGO CABRAL MARINHO: R\$ 29.180,02; FERNANDO DE PAULA CONDES NETO: R\$ 1.786,38; FLAVIO LIMA COELHO: R\$ 53.072,35; FORTEGAS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO: R\$ 4.000,00; FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BRASIL: R\$ 33.000,00; GLAYDSON TRAJANO FARIAS: R\$ 44.435,89; GUSTAVO ADOLFO DA COSTA AGR: R\$ 53.814,33; HELDER LICARIÃO DOS SANTOS: R\$ 47.809,80; HESA 172 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: R\$ 384.161,39; HIROGÁS DISTRIBUIDORA LTDA: R\$ 1.089,00; INCENOR IND. CERAMICA DO NORDESTE LT: R\$ 7.943,94; IRINALDA ELISSIA DA SILVA: R\$ 1.500,00; IRIVSON DAYRAN DA COSTA MACEDO: R\$ 18.000,00; ISMAEL CAMILO KIM: R\$ 33.805,38; ISOTRAFO COMERCIAL DE ISOLADORES E TRANSFORMADORES LTDA: R\$ 1.815,00; J ANSELMO DA SILVA E CIA. LTDA: R\$ 540,00; JOÃO FILIPE J. LEANDRO: R\$ 552.577,79; JOSE BEZERRA DA SILVA: R\$ 15.840,00; JOSÉ IDILEU PEREIRA ARAÚJO: R\$ 66.223,68; JOSE JOSINALDO FELIX DA SILVA: R\$ 3.000,00; JOSÉ TAVARES DE SOUSA: R\$ 44.518,67; JOSELOTE DE OLIVEIRA ARAUJO: R\$ 150.412,75; LAPPAN SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA: R\$ 750,00; LEONARDO ROSAS WANDERLEY: R\$ 37.565,44; LEVERTON CARLOS CIRINO BRAGA: R\$ 62.301,44; LIMA S CONSTRUÇÕES LTDA: R\$ 166.424,13; LOJAO DUFRER LTDA: R\$ 10.149,63; LUCIANA BARBOSA DE SOUSA: R\$ 22.262,06; LUCIANA GOMES WANDERLEY: R\$ 107.590,40; LUCIANO VILAR WANDERLEY NOBREGA: R\$ 88.459,36; LUGAR DAS TINTAS COMERCIO LTDA: R\$ 3.810,00; LUZIVALDA GADELHA SILVESTRE DA SILVA: R\$ 110.560,48; MADELAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: R\$ 17.381,00; MANANCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.: R\$ 103.503,89; MARIA ALVES DE MACEDO: R\$ 33.445,22; MARIA AUSINETE LIMA COELHO: R\$ 33.324,60; MARIA AVANI CAVALCANTI: R\$ 44.153,29; MARIA DAS GRAÇAS MENEZES DE MELO: R\$ 34.189,01; MARIA DULCE GONSALVES DE MELO VENTURA: R\$ 92.917,10; MARIA JOSÉ DE SOUZA: R\$ 37.643,61; MARIA ROSANGELA DOS SANTOS LIMA: R\$ 18.099,15; MARQUIOP COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA: R\$ 578,00; MARX FARIAS BEZERRA: R\$ 91.560,11; MAURICIO EUSTAQUIO DE SOUZA 07817396400: R\$ 877,45; MEDEIROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - O MESTRE: R\$ 331,27; MONTARTE INDUSTRIAL E LOCADORA S/A: R\$ 730.000,00; N C OLIVEIRA TINTAS LTDA: R\$ 990,00; NAMBEI INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA.: R\$ 25.956,76; NAPOLEÃO BEZERRA COSTA: R\$ 43.435,34; NEIDE MARIA CANDEAS VIANA: R\$ 18.031,05; NLD - ENVERNIZAMENTO: R\$ 3.500,00; NORDESTE GÁS E LOCAÇÕES LTDA: R\$ 12.501,60; ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL PARAIBA: R\$ 2.000,00; ORL SANTA CLARA: R\$ 46.921,96; PABLO JOSÉ RICARDO TOMAZ DE MACEDO: R\$ 21.435,20; PAPERBLUE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E PAPELARIA: R\$ 294,80; PAULO JOSE MARTINS LACERDA: R\$ 95.000,00; PB AÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.: R\$ 3.462,00; PEDRO LOPES GAMA DE ARAUJO: R\$ 99.504,58; PEDRO MARCIANO DE OLIVEIRA FILHO: R\$ 119.600,39; PERSIART CORTINAS E PERSIANAS LTDA: R\$ 20.000,00; PNEUMAC PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA: R\$ 125,00; PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAIBA: R\$ 275,89; POLIMASSA ARGAMASSAS LTDA: R\$ 220,00; POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA: R\$ 527,00; PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA: R\$ 639,10; RC - ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL S/S LTDA: R\$ 8.277,24; RCONR ENGENHARIA EIRELI: R\$ 6.000,00; RODRIGO LEANDRO: R\$ 8.197,53; RONALDO VICTOR DE ABREU: R\$ 10.440,00; RONDA SISTEMA ELETRÔNICO DE ALARME LTDA: R\$ 4.820,00; SANDERLY DANTAS DE MACEDO: R\$ 12.000,00; SCA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA: R\$ 80.217,09; SEVERINO DO RAMOS SILVA: R\$ 6.299,15; SIDERURGICA LATINO AMERICANA S/A - SILAT: R\$ 145.170,92; SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO: R\$ 446,74; SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.: R\$ 2.838,36; STEFÂNIA FARIAS LEANDRO: R\$ 6.000,00; STEFANO LACERDA DE OLIVEIRA: R\$ 16.523,71; SUAHOUSE.COM TECNOLOGIA E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA: R\$ 1.393,29; SUL AMÉRICA NACIONAL DE SEGUROS: R\$ 6.034,23; TANIA LÚCIA COURA MARIZ: R\$ 49.349,90; TECNCON- TECNOLOGIA DO CONCRETO E ENGENHARIA LTDA.: R\$ 9.385,00; TECNOGRES REVESTIMENTO CERÂMICO LTDA: R\$ 3.452,40; THAYSE SILVA BARBOSA: R\$ 57.500,96; THYAGO FERNANDES DOS SANTOS: R\$ 117.228,01; TOVAR ALVES CORREIA LIMA: R\$ 206.666,92; UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.: R\$ 8.183,89; VANDIMAR BATISTA CAVALCANTI: R\$ 55.803,07; VICTOR FELIPE CRISPIM CLEMENTE: R\$ 277.711,86; VIVIANE NASARÉ GOMES BARBOSA: R\$ 52.407,04. **(CLASSE IV: 21 CREDORES, TOTALIZANDO R\$ 292.342,61)** AFFONSO F. FILHO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS - ME: R\$ 1.250,00; ALEXSANDRO DE SOUSA CARVALHO-ME: R\$ 17.173,58; AREA ENGENHARIA LTDA - EPP: R\$ 82.118,75; BEZERRA E OLIVEIRA SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME: R\$ 58.681,92; C & C COMERCIO E SERVIÇO DE GRANITOS E MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI ME: R\$ 3.003,62; ELLO ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA - EPP: R\$ 11.812,94; JOÃO RICARDO DA FONSECA OURIQUES EIRELI - ME: R\$ 945,00; JOAO VICENTE FERREIRA NETO - ME: R\$ 12.000,00; JOSILENE LEITE GALVAO - ME: R\$ 16.200,00; LAFITACO FERRO PRONTO FERRAGENS EIRELI - EPP: R\$ 22.815,66; LCL SALLES - ME: R\$ 10.000,00; LOQFACIL - EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME: R\$ 200,00; M FOOK IMOBILIÁRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME: R\$ 4.500,00; NATAL MARMORES & GRANITOS LTDA - ME: R\$ 16.902,46; PEX SERVIÇOS DE ENGENHARIA-EPP: R\$ 6.000,00; POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - EPP: R\$ 832,94; PROTTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME: R\$ 6.100,00; RAUL F. DA CÂMARA M. ALVES ME: R\$ 9.000,00; RCM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME: R\$ 7.500,00; SILAS RIBEIRO NUNES JURUMENHA - ME: R\$ 3.000,00; TRANSKURITE TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI - ME: R\$ 2.305,74. **NÃO SUJEITOS (TRIBUTOS): 02 CREDORES - R\$ 3.221.422,17** FEDERAL: R\$ 2.815.414,89; MUNICIPAL: R\$ 406.007,28. **EXTRACURSAL: 04 CREDORES - R\$ 394.451,84** BANCO BRADESCO S/A: R\$ 89.440,58; BRADESCO ADM. CONSÓRCIOS LTDA: R\$ 9.819,90; CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS: R\$ 103.500,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: R\$ 191.691,36. Terão os credores e interessados o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentarem divergências e habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º da Lei de Recuperação de Empresas nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, que deverão serem encaminhadas diretamente aos Administradores Judiciais nomeados. As divergências e habilitações de crédito deverão ser enviadas, preferencialmente, em mídia digital através dos seguintes endereços eletrônicos: natalia.pimentel@lrfilideres.com.br, tiagolins@flins.adv.br, através de documentos físicos dirigidos ao o escritório com endereço na Rua Padre Carapuzeiro, 706, Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102, CEP 51020-280, Boa Viagem, Recife/PE. E, para que produza seus regulares efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei, e para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda o MM. Juiz publicar o presente edital. Eu, Marco Aurélio Dias de Sousa, Técnico Judiciário, digitei o presente. João Pessoa, 29 de Setembro de 2020. Romero Carneiro Feitosa, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 10 DIAS P rocesso: 23212720208152002 Acao: PROCEDIMENTO INVESTIG O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem, ou conhecimento tiverem do presente Edital, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos supra, e, por estar a ré **CERES ALMEIDA DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, portadora do CPF 399948.214-5, atualmente, em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Jui z fosse expedido o presente edital pa**

Comarca de João Pessoa/PB – 1.ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital/PB. Edital de Citação. Prazo: 20 (vinte) dias. Processo n.º 800000-77.2020.8.15.2004, AÇÃO DE ADOÇÃO C/C GUARDA PROVISÓRIA E DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR. O MM Juiz de Direito da 1.ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital/PB, em virtude da Lei, etc., FAZ SABER a todos que o EDITAL virem ou tiverem conhecimento e notícia ou a quem interessar possa, que tramita perante a 1.ª Vara da Infância e da Juventude da comarca Capital/PB, Rua Silvino Olavo - n.º 15 - sala 102 - Tambauzinho, ação acima mencionada, promovida por **MARCELO DA SILVA GOMES** e **MARIA JULIETA GOMES DA NOBREGA** contra **BRUNA SIMÕES FERNANDES DO NASCIMENTO**, em favor de **M.J.S.F.N.**, nos autos foi determinada a presente publicação de **EDITAL DE CITAÇÃO**, art. 257 CPC, para a citação de **BRUNA SIMÕES FERNANDES DO NASCIMENTO**, genitora da menor, para contestar a referida ação, querendo, no prazo de 10 dias, indicando as provas a serem produzidas, oferecendo rol de testemunhas na forma do art. 344 do CPC, sendo advertida que não sendo contestada a ação, reputar-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados. Cumpra-se. Dado e passado na cidade de João Pessoa, aos 29 de setembro de 2020. Eu, **Márcia Maria Ferreira Torres Galisa**, Técnica Judiciária o digitei.



EDITAL DO PROCLAMAS DO CONJUNTO ERNESTO GEISEL – 13º OFÍCIO, LIMA GOMES: FAÇO SABER QUE PRETENDIM SE CASAR: ANDERSON MORAIS DA SILVA e YARA MARIA PEREIRA DOS SANTOS PORSIDONIO/ADRIANO MARCOLINO DE CASTRO e LUCINEIDE JACINTO DO NASCIMENTO/ ARNALDO SILVA DE ARAUJO FILHO e AGDA GABRIELLY SOARES DE BRITO/ BENEDITO FERREIRA DE MOURA e CLAUDIA MARGARETE DOS ANJOS LEAL/ DAVID SANTOS NASCIMENTO e MARLYA MAYRA OLIVEIRA DA SILVA/ DARLAN WELITON SANTOS e DANIELLY MAYSE GOMES FRADE DA COSTA/ EDILSON DA SILVA OLIVEIRA e ÁDNA KALINE ARAÚJO DA SILVA/ EDUARDO DA COSTA LINS e ADRIANA SHIRLEY CRUZ DA SILVA/ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO e IVONE MATIAS VIANA/ EDSON BARBOSA DA SILVA e JANICLEIDE ISIDRO DA SILVA/ERALDO JOSE DO NASCIMENTO e ELÂNIA FERREIRA DE BRITO/ EVANDRO PORTO DA SILVA e PRISCILA DO NASCIMENTO GONZAGA/ FRANCINALDO FIRMINO LEITE e ROSÂNGELA DA COSTA/ ISRAEL CARVALHO DE ANDRADE e ADLA ALVES SILVA/ITAMAR FERREIRA DE ARAUJO e JAQUELINE SILVA DE SOUZA/ JOÃO CARDOSO DE SOUSA e JOELMA DOS SANTOS PEREIRA/ JOÃO BATISTA DA SILVA LIMA e JANE CLEIDE DA COSTA GALDINO/JOSEMBERG CALIXTO DA SILVA e RAYLLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO/ JOSÉ JOSIVALDO LEITE PALITOT e LINDAYANNE SOARES GOMES/JOSE PEDRO FILHO e MARIA OLINDINA SOARES DOS SANTOS/LAILSON ANDRADE DOS SANTOS e LARISSA NAYARA GOMES PEREIRA/LEANDRO ADELINO SANTOS DE MOURA e ALINE LIMA DE MESQUITA/ LUIZ CARLOS FERNANDES DE SOUSA JUNIOR e LILIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA/LUIZ GONZAGA DE SOUSA JUNIOR e RAISSA JANUÁRIO SILVA/ MARCELO SOARES DE ALMEIDA e CRISTIANE ARAGÃO DA SILVA/ MARCOS PEREIRA DE LIMA e RUTE AGRINFE TEIXEIRA/MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA e GILLAINÉ DA SILVA BEZERRA/ MATHEUS ROMUALDO DA SILVA e RAYSSA KELLY DE SOUZA AVELINO/ PEDRO ALCÂNTARA GOMES FILHO e VALDIZA MARIA DANTAS SAMPAIO/ RAPHAEL FELPE DINIZ PIMENTEL e BÁRBARA IVNA DIAS NUNES/ROSIL RODRIGUES DE ANDRADE NETO e ALINE RODRIGUES PALHANO/ SÉRGIO JUNIOR DA SILVA ALBUQUERQUE e RENATA DA SILVA XAVIER/THIAGO DE MENEZES MENDES e EDILAMAR FRANÇA ROLIM/WELLINGTON BRITO DOS SANTOS e RANIELLE CAVALCANTE SILVA/João Pessoa, 29 de setembro de 2020. Lindalva Lima Gomes, Oficial(a) Titular. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: (083) 3231-6518**

CAMPINA GRANDE

PAUTA DE JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 14/10/2020, PELAS 14 HORAS - TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE. O PRESIDENTE TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE/PB, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS TORNA PÚBLICO ÀS PARTES E ADVOGADOS QUE ATUAM JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS QUE FICA DESIGNADA A SESSÃO DE JULGAMENTO NA MODALIDADE DE VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº. 12/2020, PUBLICADA NO DJE DO DIA 17.04.2020 E Nº 17/2020 PUBLICADA EM 15.05.2020, COM A INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ABAIXO RELACIONADOS - QUE TRAMITAM NA PLATAFORMA DO PJE, BEM COMO OS FÍSICOS, COM A UTILIZAÇÃO DO APLIC - PARTES:ZOOM, DISPONÍVEIS PARA DESKTOPS E APARELHOS CELULARES COM SISTEMAS OPERACIONAIS IOS OU ANDROID, FICANDO OS ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS, CIENTIFICADOS, MEDIANTE PUBLICAÇÃO DESTA PAUTA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM A OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS LEGAIS E REGIMENTAIS. DIANTE DO EXPOSTO, FICAM AINDA CIENTIFICADOS OS ADVOGADOS, PROCURADORES, DEFENSORES E DEMAIS HABILITADOS NOS AUTOS, QUE PRETENDAM FAZER USO DA PALAVRA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E ESCLARECIMENTOS DE QUESTÕES DE FATO, QUE DEVERÃO OBSERVAR AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ELENCADAS NO ART. 1º, DA CITADA RESOLUÇÃO, DESTACANDO A NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO PRÉVIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADA POR E-MAIL, ENVIADO À SECRETARIA DA TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE - cgp-trec@tjpb.jus.br, EM ATÉ 24 HORAS ANTES DA SESSÃO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO (NOME COMPLETO, NÚMERO DA OAB, SENDO O CASO, ALÉM DE TELEFONE PARA CONTATO) E DO PROCESSO (NÚMERO, CLASSE E ÓRGÃO JULGADOR), NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 177-B DO REGIMENTO INTERNO DO TJPB. **PROCESSO 0800212-70.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:MARIA DE LOURDES ANDRE - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) /BANCO DO BRASIL - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800167-66.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:MARIA DO BOM CONSELHO MAXIMIANO ROBERTO - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) /BANCO DO BRASIL SA - RAFAEL SGANZERLA DURAND (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800402-33.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:JOVELINA PEREIRA RODRIGUES - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) /BANCO DO BRASIL SA - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800410-10.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:MARIA LUCIENE DANIEL FREITAS. DE MEDEIROS - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) /BANCO DO BRASIL SA - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO) SERVIDO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800376-35.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:PLINIO LEMOS DOS SANTOS - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) /BANCO DO BRASIL SA - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800375-50.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:MARIA HELENA DE SOUSA ALVES - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) /BANCO DO BRASIL SA - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800186-72.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:FRANCISCA VERA LUCIA BEZERRA LUCENA - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) /BANCO DO BRASIL SA - SERVIDO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800367-73.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:FRANCISCA DA SILVA BARBOSA - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) /BANCO DO BRASIL SA - SERVIDO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800177-13.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:MARIA ZENEIDE LEANDRO SOUSA - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) /BANCO DO BRASIL SA - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800172-88.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:JOSE HELIO CAVALCANTE DA SILVA - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) /BANCO DO BRASIL SA - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800364-21.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:ANTONIO COSTA FILHO - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) /BANCO DO BRASIL SA - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800334-83.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:VALDELICE ALMEIDA ESTIMA - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) /BANCO DO BRASIL SA - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800485-49.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:LUCILENE PEREIRA FERREIRA - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) /BANCO DO BRASIL SA - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800163-29.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:ISMALITA MAIA - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) /BANCO DO BRASIL SA - SERVIDO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO) JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800494-11.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:AMARO SIMPLICIO DE QUEIROZ - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) /BANCO DO BRASIL SA - SERVIDO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800170-21.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:SONEIDE MARIA FERREIRA - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) /BANCO DO BRASIL SA - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800192-79.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:LUZIA RABELO DE SOUSA - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) /BANCO DO BRASIL SA - RAFAEL SGANZERLA DURAND (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800169-36.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:ROSANGELA MEDEIROS - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) /BANCO DO BRASIL - SERVIDO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800483-79.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:JOSE APARECIDO DE SOUSA - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) /BANCO DO BRASIL SA - SERVIDO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800188-42.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:JOSE DINO DE SOUSA - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) /BANCO DO BRASIL - SERVIDO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO) JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800396-26.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:ANTONIO LEANDRO DA SILVA - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) /BANCO DO BRASIL SA - SERVIDO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO) JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800407-55.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:MARIA DE LOURDES DE LIMA - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) /BANCO DO BRASIL SA - SERVIDO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800670-87.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:BANCO DO BRASIL SA - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO) / VALDECY FIRMINO DOS SANTOS - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800239-53.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:FRANCELINA SOARES - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO)

/BANCO DO BRASIL - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800332-16.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:RITA SUELY DINIZ FERREIRA - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) /BANCO DO BRASIL SA - SERVIDO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800226-54.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:LUZIA PEREIRA NUNES - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) /BANCO DO BRASIL SA - RAFAEL SGANZERLA DURAND (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800187-57.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:IVONETE BARRETO FERREIRA - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) MAGALHAES /BANCO DO BRASIL SA - RAFAEL SGANZERLA DURAND (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800510-62.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:IVA PEREIRA DE SOUSA - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) /BANCO DO BRASIL SA - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800498-48.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:GERSON BARBOSA DA SILVA - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) /BANCO DO BRASIL SA - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800285-42.2019.8.15.0311** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:JUAREZ MARQUES DE LIMA - DANIEL CANDIDO DE LIMA (ADVOGADO) /BANCO DO BRASIL SA - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **Transcrito e publicado em sessão, obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE – “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 – “As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação” e “§ 1º – Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes” e, art. 45 – “As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006. Especialmente em relação às pautas virtuais, o prazo para recorrer da decisão fluirá do encerramento da sessão, após o que os acordões serão disponibilizados. Angélica Karla Meira Lins – Téc. Judiciária, a digitei.**

PAUTA DE JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 21/10/2020, PELAS 14 HORAS - TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE. O PRESIDENTE TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE/PB, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS TORNA PÚBLICO ÀS PARTES E ADVOGADOS QUE ATUAM JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS QUE FICA DESIGNADA A SESSÃO DE JULGAMENTO NA MODALIDADE DE VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº. 12/2020, PUBLICADA NO DJE DO DIA 17.04.2020 E Nº 17/2020 PUBLICADA EM 15.05.2020, COM A INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ABAIXO RELACIONADOS - QUE TRAMITAM NA PLATAFORMA DO PJE, BEM COMO OS FÍSICOS, COM A UTILIZAÇÃO DO APLIC - PARTES:ZOOM, DISPONÍVEIS PARA DESKTOPS E APARELHOS CELULARES COM SISTEMAS OPERACIONAIS IOS OU ANDROID, FICANDO OS ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS, CIENTIFICADOS, MEDIANTE PUBLICAÇÃO DESTA PAUTA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM A OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS LEGAIS E REGIMENTAIS. DIANTE DO EXPOSTO, FICAM AINDA CIENTIFICADOS OS ADVOGADOS, PROCURADORES, DEFENSORES E DEMAIS HABILITADOS NOS AUTOS, QUE PRETENDAM FAZER USO DA PALAVRA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E ESCLARECIMENTOS DE QUESTÕES DE FATO, QUE DEVERÃO OBSERVAR AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ELENCADAS NO ART. 1º, DA CITADA RESOLUÇÃO, DESTACANDO A NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO PRÉVIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADA POR E-MAIL, ENVIADO À SECRETARIA DA TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE - cgp-trec@tjpb.jus.br, EM ATÉ 24 HORAS ANTES DA SESSÃO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO (NOME COMPLETO, NÚMERO DA OAB, SENDO O CASO, ALÉM DE TELEFONE PARA CONTATO) E DO PROCESSO (NÚMERO, CLASSE E ÓRGÃO JULGADOR), NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 177-B DO REGIMENTO INTERNO DO TJPB. **PROCESSO 0822621-97.2019.8.15.0001** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES:CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE NEVADO - FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA (ADVOGADO) /SANDRA CARLA PEREIRA BARBOSA - DEFENSORIA PÚBLICA. - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0807460-18.2017.8.15.0001** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:ANTONIO MARCOS ALVES DE PAIVA - OZAIR PEREIRA DA SILVA FILHO (ADVOGADO) /MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA - IVAN ISAAC FERREIRA FILHO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0808879-10.2016.8.15.0001** - ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS - PARTES:MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA - IVAN ISAAC FERREIRA FILHO (ADVOGADO) /ROANA D AVILA SOUZA MONTEIRO - CRISTIANE CORREIA DE LIMA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0819677-59.2018.8.15.0001** - ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS - PARTES:LEANDRO AUGUSTO DUTRA SILVA - BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA (ADVOGADO) /MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA - IVAN ISAAC FERREIRA FILHO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0803918-21.2019.8.15.0001** - ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO INDEVIDO - PARTES:WALBER ARRUDA MARTINS - FERNANDA TORRES CAVALCANTE (ADVOGADO) /MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA - IVAN ISAAC FERREIRA FILHO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0804549-33.2017.8.15.0001** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES:MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA - IVAN ISAAC FERREIRA FILHO (ADVOGADO) /BARBARA IANA DE SOUSA ARAUJO - WOLLNEY NIERMESON RIBEIRO FELIX (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0822409-81.2016.8.15.0001** - ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS - PARTES:MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA - IVAN ISAAC FERREIRA FILHO (ADVOGADO) /ANANDA GRAZIELE RAMOS PEREIRA - BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0804552-22.2016.8.15.0001** - ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS - PARTES:LEONARDO FERREIRA BATISTA - BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA (ADVOGADO) /MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA - IVAN ISAAC FERREIRA FILHO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0814811-76.2016.8.15.0001** - ASSUNTO PRINCIPAL CORRETAGEM - PARTES:MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA - IVAN ISAAC FERREIRA FILHO (ADVOGADO) /RAILSON CASSEMIRO DE LIRA - FERNANDA TORRES CAVALCANTE (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0810436-32.2016.8.15.0001** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES:MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA - IVAN ISAAC FERREIRA FILHO (ADVOGADO) /MONICA RODRIGUES PORTO - GUILHERME QUEIROGA SANTIAGO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0822594-22.2016.8.15.0001** - ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS - PARTES:MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA - IVAN ISAAC FERREIRA FILHO (ADVOGADO) /IZABELLA ALMEIDA DE MORAIS COSTA - CAIO NUNES DE LIRA BRAGA (ADVOGADO) CHENOS GADELHA VIANA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0803017-24.2017.8.15.0001** - ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS - PARTES:TIAGO LUCAS PEREIRA CLEMENTINO - BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA (ADVOGADO) /MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA - IVAN ISAAC FERREIRA FILHO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0807008-76.2015.8.15.0001** - ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS - PARTES:GEORGE BARRETO LUNA FILHO - BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA (ADVOGADO) /MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA - IVAN ISAAC FERREIRA FILHO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0809519-13.2016.8.15.0001** - ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS - PARTES:PATRICIA SILVA DE PAULA LEITE - BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA (ADVOGADO) /MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA - IVAN ISAAC FERREIRA FILHO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0802084-51.2017.8.15.0001** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES:MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA - IVAN ISAAC FERREIRA FILHO (ADVOGADO) /MORGANA MICHELE ALVES - CAIO NUNES DE LIRA BRAGA (ADVOGADO) CHENOS GADELHA VIANA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0803887-55.2019.8.15.0371** CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CRIMINAL ASSUNTO PRINCIPAL DIFAMAÇÃO - PARTES:JOSE AUGUSTO MENDES FILHO - OSMANDO FORMIGANEY (ADVOGADO) /JOSEAN BEZERRA DE LIRA - HIGOR VASCONCELOS DE ALMEIDA (ADVOGADO) RINALDO MOUZALAS DE SOUZA e SILVA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **Transcrito e publicado em sessão, obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE – “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 – “As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação” e “§ 1º – Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes” e, art. 45 – “As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006. Especialmente em relação às pautas virtuais, o prazo para recorrer da decisão fluirá do encerramento da sessão, após o que os acordões serão disponibilizados. Angélica Karla Meira Lins – Téc. Judiciária, a digitei.**

PAUTA DE JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 28/10/2020, PELAS 14 HORAS - TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE. O PRESIDENTE TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE/PB, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS TORNA PÚBLICO ÀS PARTES E ADVOGADOS QUE ATUAM JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS QUE FICA DESIGNADA A SESSÃO DE JULGAMENTO NA MODALIDADE DE VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº. 12/2020, PUBLICADA NO DJE DO DIA 17.04.2020 E Nº 17/2020 PUBLICADA EM 15.05.2020, COM A INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ABAIXO RELACIONADOS - QUE TRAMITAM NA PLATAFORMA DO PJE, BEM COMO OS FÍSICOS, COM A UTILIZAÇÃO DO APLIC - PARTES:ZOOM, DISPONÍVEIS PARA DESKTOPS E APARELHOS CELULARES COM SISTEMAS OPERACIONAIS IOS OU ANDROID, FICANDO OS ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS, CIENTIFICADOS, MEDIANTE PUBLICAÇÃO DESTA PAUTA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM A OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS LEGAIS E REGIMENTAIS. DIANTE DO EXPOSTO, FICAM AINDA CIENTIFICADOS OS ADVOGADOS, PROCURADORES, DEFENSORES E DEMAIS HABILITADOS NOS AUTOS, QUE PRETENDAM FAZER USO DA PALAVRA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E ESCLARECIMENTOS DE QUESTÕES DE FATO, QUE DEVERÃO OBSERVAR AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ELENCADAS NO ART. 1º, DA CITADA RESOLUÇÃO, DESTACANDO A NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO PRÉVIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADA POR E-MAIL, ENVIADO À SECRETARIA DA TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE - cgp-trec@tjpb.jus.br, EM ATÉ 24 HORAS ANTES DA SESSÃO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO (NOME COMPLETO, NÚMERO DA OAB, SENDO O CASO, ALÉM DE TELEFONE PARA CONTATO) E DO PROCESSO (NÚMERO, CLASSE E ÓRGÃO JULGADOR), NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 177-B DO REGIMENTO INTERNO DO TJPB.



NA GRANDE - cgp-trec@tjpb.jus.br, EM ATÉ 24 HORAS ANTES DA SESSÃO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO (NOME COMPLETO, NÚMERO DA OAB, SENDO O CASO, ALÉM DE TELEFONE PARA CONTATO) E DO PROCESSO (NÚMERO, CLASSE E), NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 177-B DO REGIMENTO INTERNO DO TJPB. PROCESSO 3001119-53.2013.8.15.0241 - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: VALERIA ALEIXO DA SILVA - WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE (ADVOGADO) / TIM NORDESTE S/A - CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. PROCESSO 0800433-59.2018.8.15.1161 - ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: FERNANDO PEREIRA LIMA - CARLOS CICERO DE SOUSA (ADVOGADO) / MAGAZINE LUIZA S/A - DANIEL SEBASTIÃO ARANHA (ADVOGADO) IGOR FRANCA MODESTO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. PROCESSO 0000915-04.2004.8.15.0491 - ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA - PARTES: ANA MAGALHÃES PINHEIRO - OSMANDO FORMIGA NEY (ADVOGADO) / TELEMAR NORTE LESTE S/A - WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. PROCESSO 0823281-91.2019.8.15.0001 - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL ATIVO COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA - ALINE MARIA DA SILVA MOURA (ADVOGADO) / EXPEDITO ALEXANDRINO DA SILVA - SAVIO DINIZ FALCAO SILVA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. PROCESSO 3000865-46.2014.8.15.0241 - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: VERONICA BEZERRA DE FREITAS - WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE (ADVOGADO) / TIM NORDESTE S/A - CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. PROCESSO 0805282-82.2019.8.15.0371 - ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO - PARTES: CICERO GALIZA SANTANA E OUTROS - FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES (ADVOGADO) / GEORGIA PORDEUS BRANDAO - CLAUDIO CESAR GADIELHA RODRIGUES (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. PROCESSO 0806545-95.2019.8.15.0001 - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL ATIVO UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA - MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO SA - KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (ADVOGADO) / MARIA HERNESTO DE ARAUJO - ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. PROCESSO 0812146-82.2019.8.15.0001 - ASSUNTO PRINCIPAL ATOS UNILATERAIS - PARTES: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA - MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES (ADVOGADO) / WELLSON MICHAEL DE SOUZA OLIVEIRA - LUIZ GUSTAVO SILVA MOREIRA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. PROCESSO 0802004-19.2019.8.15.0001 - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL ATIVO CHEN COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - ME - ALFREDO PINTO DE OLIVEIRA NETO (ADVOGADO) / JOSENILDA DA SILVA - FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. PROCESSO 0801125-24.2019.8.15.0191 - ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER - PARTES: SEVERINA DE OLIVEIRA GOMES - JOSE BECKENBANDER GOUVEIA DA SILVA (ADVOGADO) / UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JUNIOR (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. PROCESSO 0806337-74.2018.8.15.0251 - ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO - PARTES: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA - MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES (ADVOGADO) / CARLOS RAMATHIS OLIVEIRA DE ARAUJO - JOSE BECKENBANDER GOUVEIA DA SILVA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. PROCESSO 0800492-76.2016.8.15.0301 - ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO - PARTES: MAGAZINE LUIZA S/A / LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) / RIVALDO XAVIER DE SA - ALBERTO ASSIS BANDEIRA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. PROCESSO 0806599-98.2018.8.15.0000 - ASSUNTO PRINCIPAL FINANCIAMENTO DE PRODUTO - PARTES: MAGAZINE LUIZA S/A - DANIEL SEBASTIÃO ARANHA (ADVOGADO) / FERDINANDO HOLANDA DE VASCONCELOS (ADVOGADO) / ROSILDA ALVES DOS SANTOS - FELISBERTO DE SOUTO XAVIER (PROCURADOR) - RELATOR JUIZ ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. PROCESSO 3000444-70.2011.8.15.0141 - ASSUNTO PRINCIPAL SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA (ADVOGADO) / ANTONIO BRILHANTE SUASSUNA - ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. PROCESSO 0807224-37.2015.8.15.0001 - ASSUNTO PRINCIPAL CONSÓRCIO - PARTES: NOVORUMO - MOTORES E PECAS LTDA - JOAO OTAVIO TERCEIRO NETO BERNARDO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO) / ELIANE PESSOA BARBOSA - JULIANE GABRIELLE CABRAL SANTOS (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. PROCESSO 0001606-80.2016.8.15.0981. APELAÇÃO CRIMINAL. PARTES: LAURA TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUO. LAURA TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUO. (ADVOGADA) / NATALIAN JOSÉ DA SILVA FILHO. HUMBERTO ALBINO DE MORAES (ADVOGADO). - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. Transcrito e publicado em sessão, obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE – “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 – “As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação” e “§ 1º – Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes” e, art. 45 – “As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006. Especialmente em relação às pautas virtuais, o prazo para recorrer da decisão fluirá do encerramento da sessão, após o que os acórdãos serão disponibilizados. Caso as partes pretendam ter acesso a alguma peça do(s) recurso(s) físicos em julgamento, deverão pronunciar-se pelo email da Turma acima mencionado ou telefone funcional (83 91449561) no prazo de 48 horas a partir desta publicação. Angélica Karla Meira Lins – Téc. Judiciária, a digitei.

Comarca de 1ª Vara Cível de Campina Grande – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0816135-67.2017.8.15.0001. Ação: INDENIZAÇÃO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível de Campina Grande, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: JOSE MARCOS DE OLIVEIRA LIMA em face de CLELIO RUBENS BARROS MELO, CPF nº 039.687.044-95, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra INTIMAR o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, sobre a sentença de ID nº 31935517 que JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 1ª Vara Cível de Campina Grande-PB, 29 de setembro de 2020. Eu, Iuri Lima Ramos Reinoldo Técnico Judiciário desta vara, o digitei. RITAURA RODRIGUES SANTANA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 0828137-98.2019.8.15.0001. Ação: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da 1ª vara de Família Dr. Cláudio Pinto Lopes, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdicação virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a ação de Interdicação, Processo nº 0828137-98.2019.8.15.0001, requerida por MARIA DOROTHÉA DE BRITO LIRA GOES, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada em data de 24/07/2020, na qual decretou, com fulcro nos arts. 747 e seguintes do Novo Código de Processo Civil c/c os arts. 1.767 e seguintes do CC, a interdição de UBALDINO DE BRITO LIRA, portador(a) de enfermidades e (ou) de idade avançada, que o(a) impossibilita de agir junto às instituições públicas e privadas como bancos, hospitais e autarquias (INSS), e nomeando o(a) MARIA DOROTHÉA DE BRITO LIRA GOES, seu (sua) curador(a) especial, mediante termo de compromisso, dispensada a especialização de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idonea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorância, publicada na imprensa pelo órgão oficial, por 03 (TRES) vezes no Diário da Justiça com intervalo de 10 (dez) dias. CUMPRASE. Campina Grande/PB, 29/09/2020. Eu, Gevania Carlos de Brito, Técnica Judiciária, digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 05 DIAS. Processo: 27654920028150011. Ação: ACAO PENAL DE COMPE TE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SAO acusado GILVAN DOS SANTOS TAVARES, brasileiro, solteiro, pintor, filho de João Tavares e de Jandira dos Santos, residente na Rua do Triângulo, 66, Catolé, nesta Cidade, o qual atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandado o MM. Juiz expedir o presente edital de intimação pelo qual fica o acusado de logo intimado para comparecer até a sala de sessões de julgamentos deste 1º. Tribunal do Júri no dia 05 de outubro de 2020, pelas 14:30 horas, a fim de ser submetido a julgamento nos autos da ação penal supra mencionada. CUMPRASE. Bartolomeu Correia Lima Filho, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande - PB, em 28.09.2020. Eu, Lúcio Anastácio de Araújo, técnico judiciário, o digitalizei.

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0826862-17.2019.8.15.0001. AUTOR – FABRICIO SILVA DE SOUSA. PROMOVIDA – CECILIA SILVA DE SOUSA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de CECILIA SILVA DE SOUSA, por ser a mesma portadora de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeado seu curador o sr. FABRICIO SILVA DE SOUSA. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o Art. 1.184 do C.P.C, mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, por três vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 03/09/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária, o Digitei. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito.

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0804678-33.2020.8.15.0001. AUTORA – CLAUDIA ALBINA MARTINEZ DE PEREIRA e WALTER ESFRAN PEREIRA. PROMOVIDO – IVAN JAVIER PEREIRA MARTINEZ. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda

a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de IVAN JAVIER PEREIRA MARTINEZ, por ser o mesmo portador de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeado seus curadores os srs. CLAUDIA ALBINA MARTINEZ DE PEREIRA e WALTER ESFRAN PEREIRA. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o Art. 1.184 do C.P.C, mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, por três vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 03/09/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária, o Digitei. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito.

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0803669-36.2020.8.15.0001. AUTORA – VANESSA ARITEIA DA SILVA. PROMOVIDO – HERBERT WALBER DA SILVA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de HERBERT WALBER DA SILVA, por ser o mesmo portador de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a sra. VANESSA ARITEIA DA SILVA. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o Art. 1.184 do C.P.C, mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, por três vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 03/09/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária, o Digitei. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito.

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0801639-28.2020.8.15.0001. AUTORA – MARIA DO SOCORRO SANTOS BELO. PROMOVIDA – VANESSA SANTOS BELO. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de VANESSA SANTOS BELO, por ser a mesma portadora de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a sra. MARIA DO SOCORRO SANTOS BELO. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o Art. 1.184 do C.P.C, mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, por três vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 03/09/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária, o Digitei. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito.

4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0827110-802019.8.15.0001. AUTOR – EDNALDO FELIX DO NASCIMENTO. PROMOVIDO – JOSÉ FELIX DO NASCIMENTO. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Antonio Reginaldo Nunes, Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de JOSÉ FELIX DO NASCIMENTO, por ser o mesmo portador de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeado seu curador o sr. EDNALDO FELIX DO NASCIMENTO. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o art. 1.184 do C.P.C, mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, por três vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 02/09/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária, o Digitei. Antonio Reginaldo Nunes, Juiz de Direito.

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0831461-96.2019.8.15.0001. AUTORA – MARIA JOSÉ LOPES DE SOUSA. PROMOVIDO – BRUNO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de BRUNO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA, por ser o mesmo portador de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a sra. MARIA JOSÉ LOPES DE SOUSA. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o Art. 1.184 do C.P.C, mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, por três vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 03/09/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária, o Digitei. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS. Processo: 71135120188150011. Ação: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABA todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juízo da 2a Vara Criminal os Autos da Acao Penal n. 0007113-51.2018.815.0011, que a Justiça Publica move contra o acusado THIAGO DA SILVA BARBOSA, brasileiro, solteiro nascido no dia 25/08/1987, ID.: 3052009 SSP/PB, protético, filho de Djalma Pedro Barbosa e de Djanira Felizardo da Silva, residente na Rua Senador Nereu Ramos, 251, bairro Catolé, Campina Grande. PB. ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, sendo o presente para intima-lo da Sentença Condenatoria prolatada por este Juízo, cuja parte final e a seguinte: Diante do exposto e por tudo o mais que dos autos consta julgo procedente a Denuncia para, em consequencia, condenar o réu Tiago da Silva Barbosa ja qualificado, como incurso nas penas do art. 54 da Lei 9.605/98, 330 e 331 doCodigo Penal c/c art. 69 do CP. Fixo a pena perfazendo um total de 01 (UM) ANO, 06 (SEIS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE DETENCAO, substituidas por duas restritivas de direito, a saber: PRESTACAO DE SERVICOS A COMUNIDADE OU A ENTIDADES PUBÇLICAS E PRESTACAO PECUNIARIA.. Dado e passado nesta cidade, aos 28 dias do mes de setembro de 2020. Eu, Maria de Fatima Almeida Lima Vilar, tecnica judiciaria, o digitei. Ana Christina Soares Penazzi Coelho. Juiza de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. VARA DA FAZENDA PÚBLICA UNIFICADA – CAMPINA GRANDE. EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, fica CITADO(A) a Empresa MOBI TELEFONIA LTDA, CPF/CNPJ: 11.812.012/0009-94, para tomar conhecimento de que figura como Réu – Executado nos autos da Execução Fiscal nº 0027744-55.2014.8.15.0011, promovida pelo Estado da Paraíba, para cobrança da quantia de R\$ 41.873,85 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), atualizada até (03/10/2014), relativa a Dívida Ativa, correspondente ao(s) Registro(s) da Dívida Ativa de nºs 010003420141086 de 03/10/2014 e de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias, contado do final dos 30 (trinta) dias deste edital, para pagar(em) o débito, mais acréscimos legais, ou garantir(em) a execução, conforme dispõem os arts. 8º e 9º da Lei nº 6.830/80, sob pena de se adotar providências para que se proceda à PENHORA ou ARRESTO em tantos bens do(s) Executado(s) quantos bastem para garantia da dívida. Cientifique(m)-se ainda o(a) Executado(a,s) de que terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do depósito do valor da execução, da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora, para opor (em) embargos à execução, cliente(s) de que, se não opostos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente (Lei nº 6.830/80, art. 16) e de que este M. Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, funciona Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/n - Liberdade - Campina Grande/PB, no horário de 12:00 às 19:00 horas, de segunda a quinta-feira e de 07:00 às 14:00 horas, de sexta-feira. Como o(a,s) citando(a,s) encontra(m)-se em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), é expedido o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4). DADO E PASSADO nesta cidade de Campina Grande/PB, em 29 de setembro de 2020. Eu, Antônio de Pádua Alves Vieira, Técnico Judiciário, o digitei. Assinado pelo Juiz de Direito, da Vara Unificada da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande/PB.

ALAGOIA NOVA

Comarca de Vara Única de Alagoa Nova – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº0800397-79.2018.8.15.0041. Ação: Interdição. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Alagoa Nova, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, na qual foi decretada a interdição de Ismael Bruno de Oliveira, brasileiro, solteiro, residente na Rua São Sebastião, 724, Alagoa Nova-PB, para todos os atos da vida civil, nomeando como curador o senhora ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, dona de casa, inscrita no CPF sob o nº 049.036.854-97, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, 724, Centro, Alagoa, - PB, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara seja publicado o presente edital por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias de publicação para outra. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Alagoa Nova-PB, 03 de setembro de 2020. Eu, Vilma Ferreira da Silva Brito, Técnica Judiciária desta vara, o digitei. Dr. Eronildo José Pereira, Juiz de Direito.

Comarca de Vara Única de Alagoa Nova – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº0800139-69.2018.8.15.0041. Ação: Interdição. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Alagoa Nova, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, na qual foi decretada a interdição de Maria José Trajano, brasileira, viúva, residente Rua João Leite Ribeiro Filho, s/n, Bairro Santa Luzia, neste município para todos os atos da vida civil, nomeando como curador o senhor Francisco de Assis Ângelo dos Santos, brasileiro, união estável, agricultor, residente e domiciliado na Rua João Leite Ribeiro Filho, s/n, município de Alagoa Nova-PB, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara seja publicado o presente edital por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias de publicação para outra. E para que ninguém possa alegar ignorância,



o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Alagoa Nova-PB, 03 de setembro de 2020. Eu, Vilma Ferreira da Silva Brito, Técnica Judiciária desta vara, o digitei. Dr. Eronildo José Pereira, Juiz de Direito.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO – 2ª VARA MISTA – EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, se processam os autos da Ação USUCAPÍAO (49), processo nº 0804863-15.2020.8.15.0731, movida pelo Promovente AUTOR: WILMA CARLA SANTINO DOS SANTOS e como Promovido REU: JOSE ALVES DE SOUSA, pelo que, através deste, CITA OS EVENTUAIS INTERESSADOS para que, tomem conhecimento de todo o conteúdo da ação acima mencionada, e, querendo, apresentem contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sendo os Lotes de Terrenos nº 30, 31 e 32, da Quadra 16-C usucapiendos situados no loteamento denominado Oceania VI, bairro do Jacaré, Cabedelo - PB, sendo que os Lotes 30 e 32 situam-se na antiga Rua Projetada 02, atual Rua São Bento e o Lote 31, situa-se na antiga Rua Projetada 03, atual Rua Nossa Senhora do Desterro, que são perpendiculares à Rua Milton Macedo da Cruz e a Av. Cap. João Maurício Campos de Medeiros, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Cabedelo, 28 de setembro de 2020. Eu, Allan Pereira Carreiro de Sousa, Técnica Judiciária, o digitei e assino por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. HENRIQUE JORGE JÁCOME DE FIGUEIREDO.

COMARCA DE CABEDELO – 2ª VARA MISTA – EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, se processam os autos da Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7), processo nº 0001471-81.2012.8.15.0731, movida por EXEQUENTE: NATULAB LABORATORIO S.A em desfavor da EXECUTADA: ATUAL FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA, pelo que, através deste, CITA a EXECUTADA: ATUAL FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 08.078.839/001-54, através de seu Representante Legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida constante na planilha (ID 24953076 - pág. 07), contado da citação (CPC, art. 829), sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da execução, podendo opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias, bem como INTIMA a EXECUTADA: ATUAL FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 08.078.839/001-54, através de seu Representante Legal, sobre o bloqueio em parte realizado (ID 24953076 - pág. 01), sobre o valor do débito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Cabedelo, 29 de Setembro de 2020. Eu, Allan Pereira Carreiro de Sousa, Técnico Judiciário, o digitei e assino por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Henrique Jorge Jácome de Figueiredo.

COMARCA DE CABEDELO. CARTÓRIO DA 5ª VARA MISTA. AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PJE 0805718-91.2020.8.15.0731. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por esta escrivania tramitam os autos da Ação de Divórcio Direto nº 0805718-91.2020.8.15.0731, promovido por Surama Stefany Borges Rodrigues de Mendonça, brasileira, casada, filha de Patrônio Tavares Rodrigues e Mônica Borges Ferreira Rodrigues, residente e domiciliada na Rua Pau Brasil, 224, Jacaré, Cabedelo, PB, tendo por objeto CITAR Micheline da Penha Monteiro de Mendonça, brasileira, casada, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todo conteúdo da ação de divórcio, bem como para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora na petição inicial. E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, aos 29 dias do mês de setembro de 2020. Eu, Marcelo B. de M. Nóbrega, Analista Judiciária, o digitei.

GUARABIRA

COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo PJE nº 0801768-17.2016.8.15.0181. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito desta Vara Judiciária, Dr(a). HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO, DECRETOU por SENTENÇA, a INTERDIÇÃO de IVANILDA FELICIANO PAIVA, devidamente qualificado(a) nos autos, portador(a) de patologia descrita no CID F 33.3, que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). EDINALDO FELICIANO PAIVA, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art. 1184 do CPC. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em 1 de setembro de 2020. Eu, JOSELITO DE MENESES PINHEIRO, Analista Judiciário, o digitei e conferi. Dr.(a) HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO – MM. Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo PJE nº 0800098-17.2018.8.15.1201. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito desta Vara Judiciária, Dr(a). HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO, DECRETOU por SENTENÇA, a INTERDIÇÃO de SEVERINO RODRIGUES, devidamente qualificado(a) nos autos, portador(a) de patologia descrita no CID F 03 que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). MARIA DE LOURDES RODRIGUES, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art. 1184 do CPC. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em 3 de setembro de 2020. Eu, JOSELITO DE MENESES PINHEIRO, Analista Judiciário, o digitei e conferi. Dr.(a) HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO – MM. Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo PJE nº 0801038-69.2017.8.15.0181. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito desta Vara Judiciária, Dr(a). HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO, DECRETOU por SENTENÇA, a INTERDIÇÃO de SEBASTIAO FIRMINO DOS SANTOS, devidamente qualificado(a) nos autos, portador(a) de patologia descrita no CID F 10 25.1 que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). JOSEFA FIRMINO DA SILVA, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art. 1184 do CPC. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em 3 de setembro de 2020. Eu, JOSELITO DE MENESES PINHEIRO, Analista Judiciário, o digitei e conferi. Dr.(a) HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO – MM. Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo PJE nº 0009757-10.2016.8.15.0181. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito desta Vara Judiciária, Dr(a). HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO, DECRETOU por SENTENÇA, a INTERDIÇÃO de FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA, devidamente qualificado(a) nos autos, portador(a) de patologia descrita no CID F 6 08 que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). MARIA DE LOURDES DA SILVA, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art. 1184 do CPC. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em 3 de setembro de 2020. Eu, JOSELITO DE MENESES PINHEIRO, Analista Judiciário, o digitei e conferi. Dr.(a) HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO – MM. Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo PJE nº 0800738-39.2019.8.15.0181. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito desta Vara Judiciária, Dr(a). HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO, DECRETOU por SENTENÇA, a INTERDIÇÃO de JOAO INACIO, devidamente qualificado(a) nos autos, portador(a) de patologia descrita no CID 10 F 71 que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). JACINTA INACIO DA SILVA, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na(o) Nome: JACINTA INACIO DA SILVA, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art. 1184 do CPC. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em 3 de setembro de 2020. Eu, JOSELITO DE MENESES PINHEIRO, Analista Judiciário, o digitei e conferi. Dr.(a) HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO – MM. Juiz(a) de Direito.

Comarca de 4ª Vara Mista de Guarabira – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0803112-96.2017.8.15.0181. Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Adjudicação Compulsória. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Mista de Guarabira, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por ELIZABETE SALVINO DE FRANCA em face de MARIA APARECIDA DOS SANTOS GONCALO E OUTROS e

que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar OS SUCESSORES de MARIA APARECIDA DOS SANTOS GONCALO, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). Ficam também advertidas as referidas partes de que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 4ª Vara Mista de Guarabira-Pb, 25 de setembro de 2020. Eu, MAURICEIA FELIX DE FARIAS BRONZEADO/Analista Judiciário desta vara, o digitei. ALÍRIO MACIEL LIMA DE BRITO, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 5ª Vara Mista de Guarabira – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800008-72.2019.8.15.0181. Ação: USUCAPÍAO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 5ª Vara Mista de Guarabira, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação supracitada, promovida por JOÃO JOSE DOS SANTOS FILHO, brasileiro, viúvo, residente e domiciliada na Av. Olivio Maroja, S/N, Centro, Araçagi-PB, cep: 58.270-000, contra MARIA JOSE DE SOARES E OUTROS, mencionando que há mais de 13 (treze) anos vem possuindo, mansa e pacificamente, sem interrupção nem oposição de 01 (um) imóvel urbano, constituído estabelecimento comercial (Araçagi), 10 metros de frente, por 18 metros de fundos, encravado na Av. Olivio Maroja, S/N, nesta cidade de Araçagi-PB, conforme instrumento particular de compra e venda, doc. anexo, dentro das seguintes dimensões, divisas e confrontações; pela frente, imóvel de MARCELO DA SILVA ALVES, CPF Nº: 703.522.214-69, AV. Olivio Maroja, Centro, Araçagi; pelo lado direito, uma Igreja, pelo lado esquerdo, uma casa de propriedade de MARCELO LUCIANO GALDINO DA ROCHA, RG Nº: 2231513, conforme declaração de confrontantes em doc. anexo; e pelos fundos não existe propriedade ou não conseguiu identificar quem era o proprietário. Podendo ser juntada planta topográfica no transcorrer do processo. E através do presente, CITA os eventuais interessados, em lugares incertos e desconhecidos, de todos os termos da presente Ação, para, querendo, se defendam no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissão. E para que não aleguem ignorância mandou expedir este que será afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarabira(PB), aos 28 de setembro de 2020. Eu, Francineide Anacléto da Costa Guedes, Técnico Judiciário o digitei e assina a Dra. Kátia Daniela de Araújo, Juiza de Direito desta Comarca.

GURINHÉM

COMARCA DE GURINHÉM – VARA ÚNICA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800256-97.2019.8.15.0761. O MM. JUIZ DE DIREITO DA Vara Única de Gurinhém/PB, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de MARCOS LUIZ ARAÚJO DOS SANTOS, restando demonstrado que o mesmo é portador de doença mental crônica, irreversível e incapacitante denominada: Esquizofrenia Hefrênica (CID X – F.20.1), tornando-o incapaz para gerir seus atos da vida civil, sendo nomeada sua mãe MARILENE BERLAMINA DE ARAÚJO SANTOS como sua Curadora, sob compromisso e dispensada da especialização de bens em hipoteca legal. E para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Gurinhém/PB, 10 de agosto de 2020. Eu, Silvana de Souza Farias, Analista/Técnica Judiciário, digitei. GLAUCO COUTINHO MARQUES, Juiz de Direito.

ITABAIANA

COMARCA DE ITABAIANA – 3ª VARA MISTA – EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O(A) Juiz(a) de Direito Dr(a) HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA Do(a) 3ª Vara Mista de Itabaiana Do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica(m) INTIMADO(S) pelo presente edital o(a) Sr(a). MIKAEL JUSTINO DE MELO, representado por sua genitora, JOSIANE JUSTINO DE FREITAS, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG nº 3.557.289 SSP/PB e inscrita no CPF/MF 092.242.434-95, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para Razão da intimação, no prazo de 05 (cinco) dias. Tudo conforme despacho nos autos da ação de alimentos Processo n.º 0800399-08.2018.8.15.0281, que tramita neste(a) 3ª Vara Mista de Itabaiana, promovida por AUTOR: M. J. D. M. em face de SINÉZIO ALVES DE MELO cujo despacho foi o seguinte: Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, dar andamento no feito, sob pena de extinção. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. 3ª Vara Mista de Itabaiana-Pb, 16 de setembro de 2020. Eu, ORISMAR FERNANDES ATAÍDE E SILVA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA - Juiz(a) de Direito.

Comarca de 3ª Vara Mista de Itabaiana – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0000447-10.2012.8.15.0281. Ação: Monitória. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Mista de Itabaiana, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA em face de ORLANDO FIRMINO DE SOUZA FILHO, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF/MF 072.606.924-8, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito constante da inicial, no valor de R\$7.280,23 (sete mil, duzentos e oitenta reais e vinte e três centavos), ficando advertido que, caso pague o débito, ficará isento de custas e honorários, fixados estes, entretanto, para o caso de não cumprimento, ao final da demanda, podendo, ainda nesse prazo, o réu oferecer embargos monitorios, que serão processados nos próprios autos, e que, não cumprindo a obrigação ou não embargando, constituir-se-á, de pleno direito o título executivo judicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 3ª Vara Mista de Itabaiana-Pb, 14 de setembro de 2020. Eu, ORISMAR FERNANDES ATAÍDE E SILVA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. DRA. HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 3ª Vara Mista de Itabaiana – PB. - EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O(A) Juiz(a) de Direito Dr(a) HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA, Do(a) 3ª Vara Mista de Itabaiana, Do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica(m) INTIMADO(S) pelo presente edital o(a) Sr(a). VALDEMIR TERTULIANO DE SOUZA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para Razão da intimação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Tudo conforme despacho nos autos das MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA), Processo n.º 0800487-12.2019.8.15.0281, que tramita neste(a) 3ª Vara Mista de Itabaiana, promovida por REQUERENTE: JOSINEIDE DA SILVA, cuja decisão de ID 27334835 foi o seguinte: "Vistos, etc. Trata-se de solicitação de Medidas Protetivas de Urgência em favor da requerente, qualificada nos presentes autos, em face do requerido, também qualificado nos autos, sob o fundamento de prática de Violência Doméstica e Familiar contra a vítima, prevista na Lei n.º 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). A representante, diante da autoridade policial, noticiou a prática de atos de Violência Doméstica cometidas contra a sua pessoa pelo suposto agressor, conforme relato dos autos, e, amparada no disposto no art. 12, inciso III, da Lei 11.340/2006, foi remetido expediente a este juízo, com o pedido da ofendida, visando a concessão de Medidas Protetivas de Urgência, em favor da vítima na forma prevista no art. 22, incisos e letras "a", "b" e "c" da Lei 11.340/2006. Breve Relato. DECIDO. Do cotejo dos autos, a representante afirma que vem sofrendo agressões por parte do representado, ensejando, por isso, o pedido de concessão das Medidas Protetivas de Urgência, conferidas pela nova Lei de Proteção e Garantia dos Direitos da Mulher, Lei Maria da Penha. A Lei n.º 11.340/06 trouxe em seu escopo, entre outros objetivos, a desconstrução do padrão cultural que legitima a violência contra a mulher, conforme se mostra no cenário da violência apresentado nos relatórios oficiais, em que se vê uma sociedade com um perfil dominador e ameaçador contra a dignidade da mulher, conduta que deve ser veementemente prevenida, combatida e punida pelo Estado. A violência doméstica e familiar contra a mulher, ocorre em ambiente familiar, ou fora dele, em que normalmente estão envolvidos a vítima, o autor, e via de regra, sem a presença de outras pessoas. Em função disso, e apesar desse contexto, a palavra da vítima ganha especial relevo em razão das circunstâncias em que tais delitos se consumam. Nesse sentido, a jurisprudência dos nossos Tribunais já vem abraçando esse entendimento, senão vejamos: HABEAS CORPUS – LEI MARIA DA PENHA – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PSICOLÓGICA – DEFERIMENTO DE MEDIDAS PROTETIVAS PREVISTAS NA LEI 11.340/06 – PREVISÃO LEGAL – AUSÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL – NEGATIVA DE AUTORIA – IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE EM SEDE DE HABEAS CORPUS – DENEGAÇÃO DA ORDEM. Os crimes de violência doméstica, em geral, são praticados no âmbito familiar, não havendo, pois, testemunhas presenciais, pelo que a palavra da vítima é suficiente para o deferimento de medidas protetivas. Não incorre em cerceamento de defesa o deferimento de tais medidas imediatamente, sem a manifestação do Ministério Público ou a oitiva do suposto agressor, porquanto se trata de medida cautelar para coibir e prevenir a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. A violência doméstica e familiar não envolve somente a violência física e a sexual, mas também a violência psicológica, patrimonial e moral. Havendo, na narrativa da vítima, descrição de violência psicológica ou, até mesmo, moral, configurado está o crime, em tese, insculpido no § 9º, do art. 129, do Código Penal. Ordem denegada. (TJMG – HABEAS CORPUS Nº 1.000.09.489855-8/000 – COMARCA DE UBERLÂNDIA – PACIENTE(S): LYGSTON CESAR DE VASCONCELOS – AUTOR(D) COATORA: JD 4 V CR COMARCA UBERLÂNDIA – RELATOR: EXMO. SR. DES. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO – Data do julgamento: 31/03/2009 – Data da publicação: 17/04/2009). Diante dessa circunstância, evidente está a presença do fumus boni juris, correspondendo exatamente a um juízo específico de exame de probabilidade de efetiva existência do direito material reclamado – ou seja, cuida-se da verificação de que a sua versão encontra amparo no ordenamento jurídico vigente, bem como a plausibilidade do direito invocado pela representante. Inequívoca, ainda, a presença do periculum in mora, que segundo escólio de Carlos Calvo, ocorre quando houver efetivamente risco do perecimento e destruição, desvio, deterioração ou qualquer tipo de alteração no estado das pessoas, bens ou provas necessárias à perfeita e eficiente atuação do provimento judicial de mérito, máxime, quando venham faltar às circunstâncias de fato favoráveis à própria tutela. No presente caso, o periculum in mora se contrapõe aos interesses do representado, residindo, no próprio iminente, no afastamento de uma situação lesiva aos interesses pessoais da representante, com a proteção de sua incolu-



midade física e psicológica. Reforçando o exposto, ensina Cândido Rangel Dinamarco que a atividade cautelar apoia-se, por destinação institucional, nas incertezas representadas pelo periculum in mora e pelo fumus boni iuris onde razoável a probabilidade, ou mesmo, a não exclusão dos fatos alegados pela requerente bastarem para a concessão das tutelas inibitórias de contato solicitadas. Cuida-se de um procedimento que antecede a representação criminal ou instauração de Inquérito Policial, podendo ser concedido independentemente desse instrumento da Polícia Judiciária, apenas por meio de provocação da vítima, perante o juízo competente, quando se achar sofrendo ou na iminência de sofrer qualquer lesão a sua integridade física, psicológica, moral, patrimonial ou institucional. A decisão de concessão de Medidas Protetivas tem natureza satisfativa, com o escopo de salvaguardar, em uma situação emergencial, os direitos individuais e as garantias constitucionais da vítima de violência doméstica e familiar, e, diante do seu escopo multidisciplinar, podem ser adotadas também com o objetivo de aguardar o deslinde da ação penal contra o agressor, em curso em juízo natural, ou na situação de pendência decorrente do conflito na esfera cível, trabalhista, administrativo, previdenciário, etc. sem interferir na competência privativa de outro juízo. Dessa forma, obedecendo aos princípios da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF), segurança, (art. 5º, caput), assistência à família (art. 226, § 8º da CF) e proteção, conforme disciplina o art. 1º e art. 19, da Lei 11.340/2006, defiro as medidas protetivas infraescritas em favor da promovente, das quais deve o Sr. Oficial de Justiça proceder a imediata intimação das partes. Diante do exposto, e pelo que mais dos autos consta e princípios de direito aplicáveis à espécie, DEFIRO as seguintes Medidas Protetivas requeridas pela ofendida em desfavor do suposto agressor, conforme preceituada o art. 22 da Lei 11340/06, a seguir discriminadas: TUTELAS INIBITÓRIAS DE APROXIMAÇÃO E CONTATO: 01) PROIBIÇÃO do promovido se aproximar da promovente, fixando o limite mínimo de 500 (quinhentos) metros de distância (art. 22, III, 'a', da Lei 11.340/2006); 02) PROIBIÇÃO ao promovido de manter contato com a promovente por qualquer meio de comunicação, seja telefone, e-mail, msn, whatsapp, facebook, twitter, bem como através de bilhetes, cartas, ou recados por meio de terceiros (art. 22, 'b', da Lei 11.340/2006). 03) PROIBIÇÃO do promovido de frequentar a residência da promovente, bem como seu eventual local de trabalho, a fim de preservar a sua integridade física e psicológica (art. 22, III, 'c', da Lei 11.340/2006). Fica, desde já, autorizado ao Senhor Oficial de Justiça a cumprir as diligências desta decisão com os benefícios do § único, do artigo 14, da Lei 11.340/2006, c/c os do § 2º, do art. 172, do Código de Processo Civil, bem como com o auxílio de força policial, consoante determinação do art. 22, § 3º da Lei 11.340/2006 e ordem de arrombamento, caso necessário. No cumprimento do mandado, o oficial de justiça deverá alertar o promovido e que, no caso de descumprimento desta decisão, poderá ser decretada a sua prisão preventiva, bem como incide no crime de Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência, conforme art. 24-A da Lei 11.340/2006, incluído pela Lei 13.641/2018, abaixo transcrita: 24-A. Descumprir decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência previstas nesta Lei. Pena – detenção, de 3 (três) meses a 2 (dois) anos. Cumpre, ainda, salientar que as medidas protetivas de urgência não devem perdurar por tempo indeterminado, porquanto consideradas urgentes, de natureza acatulatoria. Nesse sentido, tais medidas valerão, de início, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da ciência do promovido, podendo ser prorrogadas a pedido da vítima se as circunstâncias exigirem a sua renovação. Dê-se ciência desta decisão a vítima e seu defensor constituído, se tiver. Não sendo o caso, fica desde já nomeado (a) Defensor Público deste Juízo para acompanhá-la neste processo e nos demais correlatos e, em especial proceder às orientações necessárias em relação ao acompanhamento psicossocial a que tem direito, à representação criminal e a correspondente ação penal. Intime o agressor desta decisão, por qualquer meio legal admitido na legislação, e em havendo fundada suspeita de escusa da intimação, e, residindo em condomínio, intime-se o mesmo através do porteiro do prédio, na forma da Legislação Processual vigente. Notifique-se o Representante do Ministério Público com atuação neste juízo. Dê ciência deste decisum à autoridade policial competente para as providências pertinentes ao caso, remetendo-lhe as cópias necessárias, e requisitando-se, inclusive, a conclusão e remessa do inquérito policial a este Juízo, com a realização do competente exame de corpo de delito em se tratando de violência a integridade física da vítima. Cumprida a presente decisão, com a juntada dos respectivos mandados, arquivem-se os presentes autos, ficando, desde já, autorizado o seu desarquivamento a requerimento de quaisquer das partes, com observância ao prazo decadencial, bem como para a extração de cópias das medidas protetivas, as quais deverão instruir o presente Inquérito Policial, caso instaurado. Expedientes necessários. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. PILAR, 8 de janeiro de 2020. DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE” E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 14 de setembro de 2020. Eu, ORISMAR FERNANDES ATAÍDE E SILVA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA - Juiz(a) de Direito.

JACARAÚ

COMARCA DE JACARAÚ – VARA ÚNICA – AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801268-89.2019.8.15.1071. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Jacaraú, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de ALYENDSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do RG n. 4.232.041 e CPF n. 121.080.824-25, nomeando-lhe como curador(a), MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, Vara Única de Jacaraú-Pb, 01 de setembro de 2020. Eu, Diana Gaudêncio Quintans, Técnica Judiciária, digitei. Eduardo Roberto de Oliveira Barros Filho, Juiz de Direito.

MAMANGUAPE

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: 0801484-82.2018.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO 0801484-82.2018.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a sentença que decretou a interdição da parte promovida JOÃO BATISTA MADRUGA DE OLIVEIRA, o(a) interditando(a) é portador(a) Traumatismo crânio encefálico em gravidade e bloqueio atrioventricular total c (CID 10 S02; S06; I44.2 e J93), declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. E para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente MARILENE NUNES DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 04 DE SETEMBRO de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA Nº DO PROCESSO: 0800361-20.2016.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO 0800361-20.2016.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a sentença que decretou a interdição da parte promovida IRENE DE ANDRADE, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. E para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente VÂNIA FERREIRA DE ASSIS. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 28 DE SETEMBRO de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA Nº DO PROCESSO: 0802735-04.2019.8.15.0231. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO 0802735-04.2019.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a sentença que decretou a interdição da parte promovida ANTONIO SABINO GOMES, o(a) interditando(a) é portador de Mal de Alzheimer, acidente vascular isquêmico e hipertensão arterial (CID 10 30 + g 45 + I10), declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. E para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente MARIA APARECIDA GOMES. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 28 DE SETEMBRO de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: Nº 0800320-48.2019.8.15.0231 - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800320-48.2019.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente

para tornar público a sentença que decretou a interdição da parte promovida, **FERNANDO CABRAL DA SILVA**, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente **MARIA JOSE MARQUES**. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 31 de agosto de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: Nº 0802026-03.2018.8.15.0231 - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0802026-03.2018.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a sentença que decretou a interdição da parte promovida, **JOSEFA HERCULANO DA SILVA**, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente **VALQUIRIA HERCULANO DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 31 de agosto de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: Nº 0801890-06.2018.8.15.0231 - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801890-06.2018.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a sentença que decretou a interdição da parte promovida, **PALOMA SIMAO DA SILVA**, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente **ANA ELIZABETH SIMAO DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 31 de agosto de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: Nº 0804911-53.2019.8.15.0231 - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0804911-53.2019.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a sentença que decretou a interdição da parte promovida, **JACOB DOS SANTOS BOMFIM**, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente **MARIA DOS SANTOS FERREIRA**. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 31 de agosto de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: Nº 0801451-92.2018.8.15.0231 - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801451-92.2018.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a sentença que decretou a interdição da parte promovida, **MARLY BELINA DA SILVA** declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente **FÁBIO DA SILVA ARAÚJO**. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 31 de agosto de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: Nº 0803441-84.2019.8.15.0231 - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0803441-84.2019.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a sentença que decretou a interdição da parte promovida, **MARIA DAS NEVES FELIPE SANTIAGO**, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente **SUELI SANTIAGO DE SOUZA**. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 31 de agosto de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: Nº 0801481-30.2018.8.15.0231 - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801481-30.2018.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a sentença que decretou a interdição da parte promovida, **JOSE KLEBSON COSTA DA SILVA**, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente **MARIA DA GUIA LEANDRO DA COSTA**. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 31 de agosto de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: Nº 0800960-85.2018.8.15.0231 - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800960-85.2018.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar público a sentença que decretou a interdição da parte promovida, **JOSENILSON PESSOA DE FREITAS**, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente **MARIA DE FÁTIMA PESSOA DE CARVALHO**. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 31 de agosto de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.



COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: Nº 0800156-20.2018.8.15.0231 - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800156-20.2018.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar publico a sentença que decretou a interdição da parte promovida, JOSE VIEIRA SOUZA, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente JOÃO VIEIRA DE SOUZA. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 31 de agosto de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: Nº 0801720-34.2018.8.15.023 - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801720-34.2018.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar publico a sentença que decretou a interdição da parte promovida, ELZA FERNANDES RIBEIRO, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente IVANILDO DE SOUZA FERNANDES. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 31 de agosto de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: Nº 0801055-18.2018.8.15.0231 - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801055-18.2018.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar publico a sentença que decretou a interdição da parte promovida, SIMONE VIEIRA DA SILVA NASCIMENTO, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente SILVANA VIEIRA DA SILVA PEREIRA. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 31 de agosto de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: Nº 0000391-93.2013.8.15.0231 - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0000391-93.2013.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar publico a sentença que decretou a interdição da parte promovida, JOEL MARCOS DA SILVA, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente MARIA DA GUIA DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 31 de agosto de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: Nº 0800930-50.2018.8.15.0231 - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800930-50.2018.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar publico a sentença que decretou a interdição da parte promovida, MARIA JOSÉ GONÇALVES FERREIRA declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente MARIA DE LOURDES GONÇALVES FERREIRA. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 31 de agosto de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: Nº 0800073-67.2019.8.15.0231 - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800073-67.2019.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar publico a sentença que decretou a interdição da parte promovida, RAIMUNDO TARGINO DA SILVA, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente DEBORA TARGINO DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 31 de agosto de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: Nº 0800550-27.2018.8.15.0231 - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800550-27.2018.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar publico a sentença que decretou a interdição da parte promovida, EDVALDO NASCIMENTO DA SILVA declarando sua incapacidade civil para alguns atos e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente ERIVALDO NASCIMENTO DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 31 de agosto de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: Nº 0800589-92.2016.8.15.0231 - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800589-92.2016.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar publico a sentença que decretou a interdição da parte promovida, LUCIANA MARIA DA COSTA declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 31 de agosto de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE MAMANGUAPE-PB-3ª VARA - EDITAL DE CURATELA - Nº DO PROCESSO: Nº 0830705-04.2019.8.15.2001 - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0830705-04.2019.8.15.2001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Mamanguape, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, servindo o presente para tornar publico a sentença que decretou a interdição da parte promovida, JOSE MANOEL FERREIRA, declarando-o(a), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (art. 85 da Lei n. 13.146/2015 c/c art. 1782 do Código Civil), pelo que resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC. e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como curador(a) o (a) promovente MARIA ELZA DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. 3ª Vara Mista de Mamanguape-Pb, 31 de agosto de 2020. NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juiz(a) de Direito.

PATOS

COMARCA DE PATOS. 7A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 60 DIAS - Processo: 0803839-05.2018.815.0251 - Ação Usucapião. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos da Ação de Usucapião, processo acima identificado, movida por nilvanilda nascimento de morais, brasileira, casada, agricultora; E RAIMUNDO NONATO NETO, brasileiro, casado, agricultor; residente(s) e domiciliado(s) na rua Irineu Lacerda, s/n, bairro Nova Conquista, Patos/PB; Alega(m) o(s) requerente(s) acima qualificado(a)(s) que possui(em) posse mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de cinco anos, do imóvel a ser descrito: 01 (uma) pequena propriedade rural, denominada "GRANJA ESTRELA", com área de 08,00 hectares, com terras de baixios e taboleiros, sem nenhuma benfeitoria, situada no município de Patos, Estado da Paraíba; confrontando-se ao NORTE com a Gleba do senhor Inaldo de Oliveira Torres; Ao SUL com a Gleba de Leonidas Ferreira Mendes; Ao LESTE com a faixa de preservação da bacia hidrográfica do Açude do Jatoba, APP de propriedade do DNOCS; Ao OESTE com a rua Irineu Lacerda, Rodovia PB-110. E, por este CITA todos os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a ação, no prazo legal, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados na exordial. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que será publicado e afixado no lugar de costume. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 29 de setembro de 2020. Eu, Maria de Lourdes Rodrigues, Técnica Judiciária, o digitei. Dr. Bruno Medrado dos Santos, Juiz de Direito, da 7ª Vara.

COMARCA DE PATOS. 3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0801699-95.2018.8.15.0251. Ação: Interdição c/c Pedido de Tutela Provisória de Urgência. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a AÇÃO de Interdição c/c Pedido de Tutela Provisória de Urgência supra, requerida por GILMARA FERREIRA ALMEIDA em favor de MARIA LEITE DE ARAÚJO, servindo o presente edital como INTIMAÇÃO, a fim de dar ciência aos interessados da presente ação e adverti-los, de que foi proferida sentença em 28/09/2020, decretando a interdição de MARIA LEITE DE ARAÚJO em virtude da comprovação de sua absoluta incapacidade civil e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a GILMARA FERREIRA ALMEIDA, que representará a interdita no atos de sua vida civil, tudo nos termos do art. 1.767, incisos I e II do art. 1.768, c/c o art. 1.775, ambos do CC e art. 747 e seguintes do CPC. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três vezes em intervalos de 10 (dez) dias (art.755, § 3º do CPC). CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 29 de setembro de 2020. Eu, Ivanildo Rodrigues de Lima, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0800962-92.2017.8.15.0251. Ação: Interdição c/c Pedido de Tutela Provisória de Urgência. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a AÇÃO de Interdição c/c Pedido de Tutela Provisória de Urgência supra, requerido por ANTÔNIO LEMOS DE OLIVEIRA em favor de ANA LEMOS DE OLIVEIRA, servindo o presente edital como INTIMAÇÃO, a fim de dar ciência aos interessados da presente ação e adverti-los, de que foi proferida sentença em 28/09/2020, decretando a interdição de ANA LEMOS DE OLIVEIRA, em virtude da comprovação de sua absoluta incapacidade civil e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a ANTÔNIO LEMOS DE OLIVEIRA que representará a interdita no atos de sua vida civil, tudo nos termos do art. 1.767, incisos I e II do art. 1.768, c/c o art. 1.775, ambos do CC e art. 747 e seguintes do CPC. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três vezes em intervalos de 10 (dez) dias (art.755, § 3º do CPC). CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 29 de setembro de 2020. Eu, Ivanildo Rodrigues de Lima, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0800287-02.2017.8.15.0251. Ação: Interdição c/c Pedido de Tutela Provisória de Urgência. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a AÇÃO de Interdição c/c Pedido de Tutela Provisória de Urgência supra, requerida por MARISTELA GOMES TRINDADE em favor de FRANCISCA GOMES DE SOUSA TRINDADE, servindo o presente edital como INTIMAÇÃO, a fim de dar ciência aos interessados da presente ação e adverti-los, de que foi proferida sentença em 28/09/2020, decretando a interdição de FRANCISCA GOMES DE SOUSA TRINDADE em virtude da comprovação de sua absoluta incapacidade civil e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a MARISTELA GOMES TRINDADE, que representará a interdita no atos de sua vida civil, tudo nos termos do art. 1.767, incisos I e II do art. 1.768, c/c o art. 1.775, ambos do CC e art. 747 e seguintes do CPC. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três vezes em intervalos de 10 (dez) dias (art.755, § 3º do CPC). CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 29 de setembro de 2020. Eu, Ivanildo Rodrigues de Lima, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0805508-93.2018.8.15.0251. Ação: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a AÇÃO DE CURATELA DE INTERDITO supra, requerida por QETSIYAH GERONIMO MAMEDE em favor de ALZI GERONIMO DOS SANTOS MAMEDE, servindo o presente edital como INTIMAÇÃO, a fim de dar ciência aos interessados da presente ação e adverti-los, de que foi proferida sentença em 31/08/2020, decretando a interdição de ALZI GERONIMO DOS SANTOS MAMEDE, em virtude da comprovação de sua absoluta incapacidade civil e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a QETSIYAH GERONIMO MAMEDE, que representará a interdita no atos de sua vida civil, tudo nos termos do art. 1.767, incisos I e II do art. 1.768, c/c o art. 1.775, ambos do CC e art. 747 e seguintes do CPC. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três vezes em intervalos de 10 (dez) dias (art.755, § 3º do CPC). CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 03 de setembro de 2020. Eu, Luiz Cruz Guedes, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0800005-23.2020.8.15.0251. Ação: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a AÇÃO DE CURATELA DE INTERDITO supra, requerida por JUDITE CAETANO ALVES em favor de JOSIANE CAETANO ALVES, servindo o presente edital como INTIMAÇÃO, a fim de dar ciência aos interessados da presente ação e adverti-los, de que foi proferida sentença em 01/09/2020, decretando a interdição de JOSIANE CAETANO ALVES, em virtude da comprovação de sua absoluta incapacidade civil e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a JUDITE CAETANO ALVES, que representará a interdita no atos de sua vida civil, tudo nos termos do art. 1.767, incisos I e II do art. 1.768, c/c o art. 1.775, ambos do CC e art. 747 e seguintes do CPC. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três vezes em intervalos de 10 (dez) dias (art.755, § 3º do CPC). CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 03 de setembro de 2020. Eu, Luiz Cruz Guedes, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0805688-12.2018.8.15.0251. Ação: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a AÇÃO DE CURATELA DE INTERDITO supra, requerida por JOSENILDA LIMA FERREIRA DA SILVA em favor de JOSINALDO DOS SANTOS LIMA, servindo o presente edital como INTIMAÇÃO, a fim de dar ciência aos interessados da presente ação e adverti-los, de que foi proferida sentença em 01/09/2020, decretando a interdição de JOSINALDO DOS SANTOS LIMA, em virtude da comprovação de sua absoluta incapacidade civil e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a JOSENILDA LIMA FERREIRA DA SILVA, que representará a interdita no atos de sua vida civil, tudo nos termos do art. 1.767, incisos I e II do art. 1.768, c/c o art. 1.775, ambos do CC e art. 747 e seguintes do CPC. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três vezes em intervalos de 10 (dez) dias (art.755, § 3º do CPC). CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 03 de setembro de 2020. Eu, Luiz Cruz Guedes, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 6A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 96181320148150251 Acao: Acao Penal - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo e Escritura, processam-se os termos da Ação Penal acima referida, tendo como acusado(a) CÍCERO FERREIRA BARBA-



LHO, brasileiro(a), casado, filho(a) de João Antônio Barbalho e de Maria José Ferreira de Oliveira, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, mandei expedir o presente Edital, para que tomem conhecimento da sentença que o condenou, a uma pena de reclusão em 02 (dois) anos e 06 (seis) meses, por infringir o art. 12, Lei 10.826/03, substituída por duas penas restritivas de direito, na modalidade prestação de serviço a comunidade e interdição temporária de direito, nos termos do art. 44, inciso I, CP. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM Juíza, expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Fórum no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Patos-PB, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2020. Eu, Severino B. de Lima Neto, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi. Anna Maria do Socorro Hilário Lacerda, Juíza de Direito.

PEDRAS DE FOGO

COMARCA DE PEDRAS DE FOGO-PB – CARTÓRIO VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A Dra. Higyana Josita Simões de Almeida, Juíza de Direito da Comarca de Pedras de Fogo-PB na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou possa interessar, que, perante o Cartório e Juízo desta única vara, se processa os termos da Ação de Interdição nº 0800036-24.2018.8.15.0571 promovida por VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA em desfavor de RAMON GALVAO DA SILVA, tendo a dita ação, ao final, sido julgada procedente, com a decretação da interdição do(a) promovido(a) RAMON GALVAO DA SILVA, por ser o(a) mesmo(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado(a) curador(a), a pessoa do(a) Sr(ª). VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA, o qual prestará o compromisso legal, assistindo-o em todos os atos relacionados aos seus direitos de natureza patrimonial e negocial, como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital, para ser publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, por 03 (três) vezes e com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade, em 29 de setembro de 2020. Eu, , Técnica Judiciária, o digitei. Dra. Higyana Josita Simões de Almeida, Juíza de Direito.

PIANCÓ

1ª Vara da Comarca de Piancó. Nº DO PROCESSO: 0000044-14.2006.8.15.0261 CLASSE DO PROCESSO: AÇÃO POPULAR (66) ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico] AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO D ESTADO DA PARAÍBA. REU: SERGIO PAULO GALDINO DE LACERDA, GIL GALDINO, FLAVIA SERRA GALDINO. De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a). Pedro Davi Alves de Vasconcelos, MM Juiz(a) de Direito deste 1ª Vara Mista de Piancó, e através do(s) advogado(s) abaixo indicado(s), fica(m) a(s) parte(s) REU: SERGIO PAULO GALDINO DE LACERDA, GIL GALDINO, FLAVIA SERRA GALDINO, através de seu(s) advogado(s) abaixo indicado(s), INTIMADA(S) do teor da SENTENÇA proferida nos autos da presente ação de nº 0000044-14.2006.8.15.0261, ID 30317609, páginas 56/59 que extinguiu o feito por ter se caracterizado a perda do objeto. Advogado do(a) REU: CARLOS FABIO ISMAEL DOS SANTOS LIMA - PB7776. Prazo: 15 (quinze) dias para, querendo, recorrer da sentença. De ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito, ficam a(s) parte(s) e seu(s) advogado(s) ADVERTIDOS que a presente intimação foi encaminhada, via sistema, exclusivamente ao(s) advogado(s) que se encontrava(m), no momento da expedição, devidamente cadastrado(s) e validado(s) no PJe/TJ/PB, conforme disposto na Lei Federal nº 11.419/2006. **Observação:** A eventual ausência de credenciamento resulta na intimação automática apenas do(s) advogado(s) habilitado(s) que esteja(m) devidamente cadastrado(s) e validado(s) no sistema PJe do TJ/PB, uma vez que a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico somente é admitida mediante uso de assinatura eletrônica, sendo, portanto, obrigatório o credenciamento prévio no Poder Judiciário, conforme arts. 2º, 5º e 9º da Lei 11.419/2006 c/c art. 7º da Resolução 185/2013/CNJ. PIANCÓ-PB, em 28 de setembro de 2020. De ordem, NAPOLEAO FERREIRA FILHO, Técnico Judiciário.

POMBAL

COMARCA DE POMBAL – 2ª VARA MISTA – PORTARIA Nº 03/2020-GJ. Objeto: Instaurar Incidente de Restauração de Autos relativo ao processo físico nº nº 0001893-85.2012.8.15.0301. (Processo no PJE 0801548-08.2020.815.0301) O Dr. JOSÉ EMANUEL DA SILVA E SOUSA, Juiz de Direito em Substituição cumulativa da 2ª Vara Mista da Comarca de Pombal/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 246 da LOJE - Lei de Organização Judiciária do Estado da Paraíba, cabendo-lhe dirigir e supervisionar as atividades cartorárias, CONSIDERANDO a certidão exarada pela servidora Seane da Nóbrega Mascena Dantas, datada de 09 de novembro de 2018, dando conta do extravio dos autos do Procedimento do Juizado Especial Civil no 0001893.85.2012.815.0301 (Repetição de Indébito), que tem como partes LIGIA REGINA CALADO DE MEDEIROS em face de BV FINANCEIRA S/A CREDITO- FINANCIAMENTO E INVESTIME, durante sua remessa à Turma Recursal, que na época, era sediada na Comarca de Sousa-PB; CONSIDERANDO que as partes não requereram a restauração dos autos, em especial, porque o feito já foi julgado e as partes entabularam acordo já cumprido, devendo este juízo proceder de ofício; CONSIDERANDO que a servidora diligenciara na busca de cópias do processo e já encontra a petição inicial, sentença e petição do acordo com comprovante da transferência eletrônica; CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos artigos 712 à 718 do NCPC, que tratam da restauração dos autos. RESOLVE: DETERMINAR a restauração dos autos de nº 0001893.85.2012.815.0301, devendo o Chefe do Cartório assim proceder: autue-se o presente no sistema PJe como procedimento de restauração dos autos nº 0001893.85.2012.815.0301; a) diligencie para que a servidora do dígito respectivo certifique detalhadamente o estado do processo, segundo a sua lembrança, e reproduza todo e qualquer documento existente no cartório que houver a respeito em seus protocolos e registros, inclusive dando fé de que aqueles documentos juntados são cópia autêntica daqueles existentes nos registros; b) requisitem-se as cópias de eventuais peças que constem de arquivo público; c) citem-se as partes envolvidas nos autos de nº 0001893.85.2012.815.0301, pessoalmente, ou, se não forem encontradas, por edital, com o prazo de 10 (dez) dias, para o processo de restauração dos autos; d) intimem-se, por seus advogados, via diário da justiça, para apresentarem cópias das peças que tenham em seu poder, bem como quaisquer outros documentos que facilite a restauração dos referidos autos, inclusive, as contrafés e as reproduções dos atos e dos documentos que estiverem em seu poder, no prazo de 10 (dez) dias; e) cumpra-se todas as diligências, salvo motivo de força maior, dentro de 20 (vinte) dias, vindo os autos conclusos; f) se no curso da restauração aparecerem os autos originais, neste continuará o processo, apensas a eles os autos da restauração. Determino, ainda, a adoção das seguintes diligências: I - Publicação da presente portaria no Diário da Justiça, dando-se ciência a todos os advogados ou interessados; II - OFICIE-SE à Corregedoria Geral de Justiça, comunicando a instauração do presente Incidente, com cópia desta Portaria; III - DÊ-SE ciência ao Representante do Ministério Público; IV - Seja a presente registrada e afixada em local público no átrio deste Fórum; V - REGISTRE-SE esta portaria em livro próprio, autue-se e publique-se no Diário Oficial de Justiça. Pombal- PB, 23 de julho de 2020. JOSÉ EMANUEL DA SILVA E SOUSA - Juiz de Direito em Substituição cumulativa.

COMARCA DE POMBAL – 2ª VARA MISTA – EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. O Dr. JOSÉ EMANUEL DA SILVA E SOUSA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL NO ESTADO DA PARAÍBA. AÇÃO DE EXECUÇÃO referente a Cédula Rural Hipotecária de um imóvel rural denominado malhada de Areia, situ na zona rural do município de Lagoa-PB. PROCESSO Nº 0002975-25.2010.815.0301, requerida pelo Banco do Nordeste do Brasil SA, CITA ERIVONALDO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, CPF nº 065.119.044-40, atualmente em lugar inserto e não sabido, para contestar a ação acima mencionada no prazo de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pombal-PB, aos 29 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020). Eu, Haroldo Camilo dos Santos, Técnico Judiciário, na 2ª vara mista de Pombal, o digitei. José Emanuel da Silva e Sousa, Juiz de Direito.

REMÍGIO

COMARCA DE REMÍGIO. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS PROCESSO 0800761-39.2019.8.15.0551 ação: Ação de Alimentos. O MM juiz de direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório da Serventia Judicial, se processam os autos de uma Ação de ALIMENTOS, movida por Maria das Vitorias Patricio dos Santos, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada no Sítio Macaquinhos, s/nº Zona Rural, Remígio-PB, CEP 58.398-000, em face de JOSÉ CLAUDIO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Riacho do Boi, s/nº, Zona Rural, Remígio- PB, CEP 58.398-000. E constando dos autos que o promovido JOSÉ CLAUDIO DA SILVA, encontra-se atualmente em lugar ignorado, e o presente EDITAL para INTIMA-LO de todo teor da decisão proferida nos autos que homologa por sentença o pedido de desistência e julga extinto o presente feito, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 485, VIII, do CPC, para que produza seus jurídicos efeitos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que sera publicado no D.J. e afixado no local de praxe. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Remígio-PB, aos 29 dias do mês de setembro de 2020. Eu, Soraya Gomes da Silva Aguiar, Técnico Judiciário, o digitei, Dr. Juliana Dantas de Almeida-Juíza de Direito.

COMARCA DE REMÍGIO - VARA ÚNICA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO 000719-28.2016.815.0551 - Ação: INTERDIÇÃO. A MM. Juíza de direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem como promovente PEDRO CORREIA DA SILVA FILHO em face de MARIA DO CARMO LIMA, cujo feito foi julgado por sentença datada de 10/08/2020 o qual decretou a interdição do mesmo por ser portador de doença mental, CID F 03 (demência não especificada), declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, nomeando-lhe curador o Sr. PEDRO CORREIA DA SILVA FILHO. E para que nao seja alegada ignorancia mandou a MM juíza expedir o presente que sera publicado

por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, no DJ e afixado no Forum local. Dado e passado na Comarca de Remígio-PB, aos 28/09/2020. Dra. Juliana Dantas de Almeida, Juíza de Direito. Eu, Solange Avelino Alves Dantas, Técnica Judiciária, o digitei.

SANTA RITA

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO CIVEL. PROCESSO: Processo nº 0802373-61.2017.8.15.0331. AÇÃO DE INTERDICAÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição, nomeando nomeia o(a) Sr(a). Sr(a). **ALDINEIDE MARIA BESERRA DE SOUSA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 045.487.404-90, residente e domiciliada na Rua Projetada, S/N, Casa 104, Várzea Nova,** no município de Santa Rita/PB, CEP 58919-000, como **CURADOR(A) DEFINITIVO(A) do(a) interditado(a) JOSÉ ANTONIO DE FRANÇA, CPF 273.264.544-34, portador da patologia transtornos esquizofrênicos CID (CID 10 F 25), residente e domiciliado no mesmo endereço da autora.** E para que mais tarde não seja alegada ignorância pelas mesmas, segue ao conhecimento de todos os interessados, determino, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela justiça gratuita. CUMpra-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, aos 27 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2020. Eu, **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES LIRA,** técnica judiciária, o digitei. Anamaria Cavalcante Ciraulo, Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO CIVEL. Processo Número: 0800022-75.2016.8.15.0291. AÇÃO DE INTERDICAÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição de NALZIRA ISMAEL DA SILVA, de reger seus bens, negócios e tenham repercussão financeira por ser acometido de doença mental e, por conseguinte, DECRETO A SUA INTERDIÇÃO, para as atividades supramencionadas, nomeando-se curador, sob compromisso, o (a) REQUERENTE: ABRAAO ESMAEL DA SILVA. E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determino a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela justiça gratuita. CUMpra-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, 03 de setembro do ano de 2020. Eu, Luiz Cláudio da S. Leite, Técnico judiciário, o digitei. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO CIVEL. Processo nº 0801562-67.2018.8.15.0331. AÇÃO DE INTERDICAÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição, nomeando nomeia o(a) Sr.ª(a). ÉRICA DE FÁTIMA BENEDITA DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 3.270.387 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 083.122.874-18, residente e domiciliada na Rua Dr. Senador Marcondes Gadelha, S/N, Bairro Lerolandia, Santa Rita/PB, como CURADOR(A) DEFINITIVO(A) do(a) interditado(a) MOAB MARIANO DA SILVA, portador do RG 8.590.732 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 018.114.564-21, residente e domiciliado no mesmo endereço da Autora. E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determino, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela justiça gratuita. CUMpra-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, 03 de setembro do ano de 2020. Eu, Luiz Cláudio da S. Leite, Técnico judiciário, o digitei. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO CIVEL. Processo nº 0800372-29.2017.8.15.0291. AÇÃO DE INTERDICAÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição, nomeando nomeia o(a) Sr.ª(a). JOSÉ LUCIANO DA SILVA FREITAS, brasileiro, solteiro, operador de maquinas, portador do CPF nº 302.628.068.27 e RG de nº 2389800 SSPPB, com endereço no Assentamento Cober, Zona Rural, Cruz do Espírito Santo, como CURADOR (A) DEFINITIVO (A) do (a) interditado (a) LUCAS DO NASCIMENTO FREITAS, brasileiro, solteiro, incapaz, portador do RG 4.069.544 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 107.644.404.03, certidão de nascimento n 12.9552 fls 292, livro 215 do Cartório de Registro Civil de Carapicuíba-SP, residente e domiciliado no mesmo endereço da Autora, portador (a) da patologia, Retardo Mental não Especificado (CID 10 F 79). E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determino, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela justiça gratuita. CUMpra-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, 03 de setembro do ano de 2020. Eu, Luiz Cláudio da S. Leite, Técnico judiciário, o digitei. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO CIVEL. Processo nº 0800372-29.2017.8.15.0291. AÇÃO DE INTERDICAÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição, nomeando nomeia o (a) Senhora (a). MARIA DA GUIA MACENA MANUEL, brasileira, solteira, agricultora, inscrita no CPF sob o nº. 089.244.834-20, residente e domiciliada na Rua Prof.ª Isaura P. de Oliveira, s/n, Lerolândia, no município de Santa Rita/PB, como CURADOR (A) DEFINITIVO (A) do (a) interditado (a) LIZINETE DE MACENA MANUEL, brasileira, casada, maior incapaz, inscrita no CPF sob o nº. 753.524.517-04 certidões de Casamente n 9672 fls 140, livro 46 do Cartório de Registro Civil de Santa Rita-PB, residente e domiciliado no mesmo endereço da Autora, portador (a) da patologia Esquizofrenia Paranoide (CID 10 F 20.0). E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determino, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela justiça gratuita. CUMpra-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, 03 de setembro do ano de 2020. Eu, Luiz Cláudio da S. Leite, Técnico judiciário, o digitei. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO CIVEL. Processo nº 0804212-87.2018.8.15.0331. AÇÃO DE INTERDICAÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição, nomeando nomeia o (a) Senhora (a) SIMONE GONÇALVES DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 028.506.754-07, residente e domiciliada na Rua Guarabira, nº 720, Tibiri, no município de Santa Rita/PB, CEP: 58191-000, como CURADOR(A) DEFINITIVO(A) do(a) interditado(a) SEVERINA GONÇALVES DA SILVA, sob o nº. 288.746.504-0, residente e domiciliado no mesmo endereço da Autora, portador(a) da patologia Psicose Crônica(CID 10 F28). E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determino, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela justiça gratuita. CUMpra-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, 03 de setembro do ano de 2020. Eu, Luiz Cláudio da S. Leite, Técnico judiciário, o digitei. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO CIVEL. Processo nº 0800433-84.2017.8.15.0291. AÇÃO DE INTERDICAÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juiz de Direito, Eduardo Rua de O. Barros Filho, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição, nomeando nomeia o (a) Senhora MARIA EDUARDA PROCOPIO DE MELO, brasileira, solteira, agricultora, inscrita no CPF sob o nº. 130.020.414-16 e RG nº. 4.304.993 2º VIA SSP-PB, residente e domiciliado no Assentamento Canudos, Zona Rural, no Município de Cruz do Espírito Santo/PB, como CURADOR (A) DEFINITIVO (A) do (a) interditado (a) MARIA SUELI DA CONCEIÇÃO, brasileira, casada, agricultora, inscrito no CPF nº 020.938.894-39 e RG nº 225 277 5 SSP-PB, residente e domiciliado no Assentamento Canudos S/N, Zona Rural, Cruz do Espírito Santo/PB, portador (a) da patologia Transtorno depressivo grave episódio atual grave com sintomas psicóticos (CID 10 F 32.3). E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determino, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela justiça gratuita. CUMpra-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, 03 de setembro do ano de 2020. Eu, Luiz Cláudio da S. Leite, Técnico judiciário, o digitei. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO CIVEL. Processo nº 0804313-90.2019.8.15.0331. AÇÃO DE INTERDICAÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição, nomeando nomeia o (a) Senhora (a) GERSON MARCELINO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o nº. 1.720.283, expedida pela SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº.954.211.814-72, residente e domiciliado na Rua Rádio Arapuan, n.º 61, Marcos Moura, Santa Rita/PB, CEP: 58300-000 como CURADOR (A) DEFINITIVO (A) do (a) interditado (a) ORLANDO MARCELINO DA SILVA identidade sob o nº. 1.453.075 – 2ªVIA, expedida pela SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº. 692.121.554-72 portadores de enfermidade mental, residente e domiciliado na Rua Luciano Vandyler, nº 169, Marcos Moura, Santa Rita/PB, CEP: 58919-000 portador (a) da patologia Psicose Crônica (CID 10 F28). E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determino, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela justiça gratuita. CUMpra-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, 03 de setembro do ano de 2020. Eu, Luiz Cláudio da S. Leite, Técnico judiciário, o digitei. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.



COMARCA DE SANTA RITA - PARAÍBA - 4ª VARA MISTA – EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL - Prazo: 30 dias. Processo nº 0801306-95.2016.8.15.0331. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Mista de Santa Rita, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: ESTADO DA PARAÍBA em face de EXECUTADO: F&A GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.463.441/0001-31, corresponsável MARIA APARECIDA GOMES GADELHA, CPF nº 886.290.074-00 que através do presente Edital manda a MM. Juíza de Direito da Vara supra, CITAR o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para pagar no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida fiscal constante na certidão regularmente inscrita no valor de R\$ 4.771,13 (quatro mil setecentos e setenta e um reais e treze centavos), com acréscimos, juros de mora, multa de mora, correção monetária e demais encargos da CDA nº 33000420140012, de 26 de fevereiro de 2014, e na legislação pertinente, custas e honorários advocatícios devidos ao Estado da Paraíba, ou se preferindo oferecer bens quanto bastem à satisfação do débito ora executado, guardando-se obediência ao disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80. O prazo para embargos é de 30 dias, conforme art. 16 da Lei 6.830/80. Adverte-se que será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado no Diário da Justiça. 4ª Vara Mista de Santa Rita-PB, Rua Virgíneo Velloso Borges, s/n, Centro, Santa Rita. Em 28 de setembro de 2020. Eu, Renata B. R. Galvão, Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dra. Israela Cláudia da Silva Pontes Asevedo, Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO CIVEL. PROCESSO: Processo nº 0806033-92.2019.8.15.0331. ACAO DE INTERDICAÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição, nomeando nomeia o(a) Sr(a). **GERSIANA COSTA PEREIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 05197321466, portadora do RG nº 2.515.241/SSDS-PB, telefone(s) (83) 998511154, residente e domiciliado(a) em Rua Esperança, nº 195, Tibiri II, área Urbana, cidade de Santa Rita - PB, como CURADOR(A) DEFINITIVO(A) do(a) interditado(a) MARIA DE FÁTIMA COSTA DE SOUSA, brasileira, divorciada, portadora do RG 906. 324-2ª, inscrita no CPF sob o nº 154.161.784-34, portadora da patologia psicose não-orgânica (CID 10 F 29.0), residente e domiciliada no mesmo endereço da AutoraE para que mais tarde não seja alegada ignorância pelas mesmas, segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela justiça gratuita. CUMPRÁ-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, aos 27 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2020. Eu, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES LIRA, técnica judiciária, o digitei. Anamaria Cavalcante Ciraulo, Juíza de Direito.**

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

COMARCA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB - VARA ÚNICA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, Dr. **RICARDO HENRIQUES PEREIRA AMORIM**, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leilão Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto**, JUCEP nº 012, levará a **HASTA PÚBLICA**, na modalidade **ELETRÔNICA**, no dia **17 de novembro de 2020**, a partir das **08hs:00min**, através do site **www.leiloesmonteiro.com.br**, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de Nº. 0000316- 16.2015.8.15.0221, em que é **Exequente; BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e Executado(s): CAMILO JACKSON DE MENESES TAVARES**, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. BEM(NS): Item 01: 01 CAB FEMEA GADO RAÇA MESTICA CHUITE COM HOLANDESA, COM 24 NIESES.PELAGEM AVERMELHADA, AVALIADA EM R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS); Item 02: 01 CAB FEMEA GADO RAÇA MESTICA CHUITE COM HOLANDESA, COM 24 MESES.PELAGEM PRETA, AVALIADA EM R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS); Item 03: 01 CAB MACHO GADO RAÇA MESTICA CHUITE COM HOLANDESA, COM 24 MESES. PELAGEM PRETO, AVALIADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS); Item 04: 01 CAB MACHO GADO RAÇA MESTICA CHUITE COM HOLANDESA, COM 24 MESES. PELAGEM PRETO, AVALIADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS); Item 05: 01 CAB MACHO GADO RAÇA MESTICA CHUITE COM HOLANDESA, COM 24 MESES, PELAGEM PRETA COM BRANCA, AVALIADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS); Item 06: 03 CAB FEMEA GADO MESTICA CHUITE COM HOLANDESA, COM MAIS DE 36 MESES, PELAGEM PRETA, AVALIADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) CADA CABEÇA DANDO UM VALOR DE R\$ 6.000 00 (SEIS MIL REAIS). **AVALIÇÃO TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em 25 de setembro de 2018. Ônus: Não informado. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 16.224,39 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) em 11 de maio de 2015. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia 17 de novembro de 2020, a partir das 08hs:30min, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. **ÔNUS DO ARREMATANTE:** (1) Comissão do Leiloeiro: a) 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante, importância a ser paga no ato da arrematação; b) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de adjudicação, a ser paga pelo adjudicante; c) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de cancelamento do leilão, a ser paga pela parte que injustificadamente o motivou; d) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de acordo judicial ou extrajudicial, pago por quem o acordo estabelecer ou, em não havendo cláusula expressa, por ambas as partes. **ADVERTÊNCIA:** 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Eleitoral e/ ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/ FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou conforme art. 895, I e II, do CPC em caso de imóveis, em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 12 (doze) meses, sendo as prestações, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido de índice de correção monetária, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. **OBS.:** O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao último a prazo ofertado durante o leilão, o que não interfere na continuidade da disputa. **QUEM PODE ARREMATAR:** 01) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão; 02) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação ou em caso de parcelamento 25%, via depósito judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Ficam intimados pelo presente Edital desde logo os Sr(s). Executado(s): **CAMILLO JACKSON DE MENESES TAVARES**, e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São José de Piranhas/PB, aos 29 de setembro de 2020. **RICARDO HENRIQUES PEREIRA AMORIM Juiz de Direito.**

SAPÉ

COMARCA DE SAPE 1A VARA EDITAL DE REUNIAO ORDINARIA. PRAZO 15 DIAS. Processo 0000659-39.2017.815.0351. Acao: CRIME C/PESSOA. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei de Organização Judiciária do Estado da Paraíba, foi procedido, nesta data, o SORTEIO DOS SENHORES JURADOS que terao de servir durante a 1 REUNIAO EXTRAORDINARIA DO TRIBUNAL DO JURI DURANTE O MES DE NOVEMBRO DO ANO EM CURSO, com Sessão ja designada para o dia 05 DE NOVEMBRO DO CORRENTE, com início previsto para 07:00 horas, no Fórum desta Comarca, nos seguintes processos: 1- ACAO PENAL N. 0000659-39.2017.815.0351 (Reu: SEVERINO JOSE DA SILVA). FAZ SABER ainda que a lista de Jurados sorteados ficou constituída como a seguir, estando todos, desde ja, convocados a comparecer a Sessão de Julgamento acima mencionada, **bem como para as demais sessões que por ventura venham a ser designadas, por este Juízo durante a referida Reunião Periódica**, sob as penas da Lei. 1- TALITA PEREIRA NUNES MACIEL; 2- RODRIGO FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA; 3- JHON GALILEU CARDOSO AMORIM; 4- GLEISSON LOPES DO NASCIMENTO; 5- EDIELTON KLÉBSON FREIRE DA SILVA; 6- KÁTIA CIBELLE TOLEDO DE LIMA; 7- JOBSON MORAIS LIMA; 8- MARIVANDO RODRIGUES DA SILVA; 9- TACIANE DE FÁTIMA SOARES DA SILVA; 10- PEDRO ANTÔNIO NETO; 11- JAILSON VITORINO DOS SANTOS; 12- THIAGO NUNES DA SILVA; 13- HENRIQUE EWERTON VELOSO DE PONTES; 14- MILENA BRITO DE BARROS; 15- CIDICLEIDE TAVARES BRITO; 16- JORDHY GOEMES FERREIRA; 17- SHIRLENY DE SOUZA OLIVEIRA; 18- KARLA MARIA DE SOUSA FERREIRA; 19- JOELMA KELLY DOS ANJOS PAIVA; 20- GENIVAL IDALINO DA SILVA; 21- MORGANA SOUTO CAVALCANTI; 22- RIVALDO CAVALCANTE DE LUNA; 23- EMANUELLE TORQUATO CARREIRA; 24- RAÍSSA ÉLIDA SILVA MORAES; e 25- LILIAN DA SILVA SANTOS. Bem como, segue a lista de jurados suplentes: 1 ROBERTA PEREIRA MARINHO; 2 JEFFERSON PINTO DE LIMA; 3 WAMBERTO FALCÃO DO NASCIMENTO; 4 LUCIANA GOMES TERTULIANO; 5 RENAN AUGUSTO TRAVASSOS FALCÃO SOARES; 6 ALEXANDRE VINÍCIUS MALHEIRO SERRANO TAVARES; 7 TANA CLÁUDIA PALMEIRA SERAFIM; 8- MANUÉLLIDA DE KÁSSIA FERREIRA DE O. TAVARES; 9 ANA NERY DA SILVA GOEMES; 10 ANA CAROLINE DE LIMA SILVA. Dado e passado nesta cidade, aos 29 de setembro de 2020. Eu, Aldemir Pereira da Silva, Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi. (ass.) Dr. Anderley Ferreira Júnior, Juiz de Direito, Presidente do Tribunal do Juri Popular desta Comarca.

COMARCA DE SAPÉ. 2ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 90 DIAS. Processo: 0001050-57.2018.815.0351. Ação Penal: RECEPÇÃO. A MM. Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este cartório da 2ª Vara de Sape-PB, tramitam os termos da Acao Penal n. 0001050-57.2018.815.0351, acima identificada, que a Justiça Publica desta comarca move contra ANTONIO RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, nascido em 19/09/1973, filho de Justino Rodrigues Viana e de Maria das Dores Silva Viana, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO e NAO SABIDO, motivo pelo qual mandou expedir o presente edital, INTIMANDO ANTONIO RODRIGUES VIANA, DA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENUNCIA PARA CONDENA-LO COMO INCURSO NAS PENAS DO ART. 180 DO CODIGO PENAL E ABSOLVE-LO DA IMPUTACAO CONTIDA NO ART. 311 DO MESMO CODIGO. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade, aos 29/09/2020. Eu, Adyja Graciele Lima dos Santos Silva, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Dra. Andrea Costa Dantas Botto Targino, Juíza de Direito do 2ª Vara de Sape-PB.

SOLÂNEA

Vara Única de Solânea - EDITAL DE INTIMAÇÃO CÍVEL - Processo: 0800309-08.2019.8.15.0461 - Acao: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7). O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição **GERALDA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, maior, incapaz, residente e domiciliada na Rua 5 de agosto, 82, Solânea, PB, portadora do CPF nº 313.010.884-04 e RG nº 829.882SSP/PB, portador(a) do CID 10- F 02.8, nomeando-lhe como curador(a), **MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA**, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada na Rua 5 de agosto, 82, Solânea, PB, portadora do CPF nº 404.236.204-44 e RG nº 908.968 2ª VIA SSP/PB. E para que ninguém possa alegar ignorância o (a) MM. Juiz (a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias, no Diário da Justiça. Vara Única de Solânea-PB, 03 de setembro de 2020. Eu, Maria Luzia Souto de Araújo/Técnico Judiciário, digitei. Dr. Osenival dos Santos Costa - Juiz(a) de Direito.

SUME

COMARCA DE SUME. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Processo: 3609220138150451 Acao: RELATORIO DE INVESTIG O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER tantos quantos conhecimento tiverem que por este Cartório Judiciário tramita uma acao penal que a Justiça Publica move contra ALEX FEITOZA MAOTOS E OUTROS, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 18/08/1995, natural de Sume-PB, com o RG 4002911-SEDS/PB e CPF 701.014.094-43, filho de Dogeival de Souza Matos e Josefa Feitoza Neto, residente na Rua Paulo Braz n 33-Alto Alegre-Sume-PB, e SENDO AI INTIME-SE os eventuais interessados ou lesados possam requerer a restitucao do bem 01 Motocicleta JHonda CG 150 Titan ES, placa MNF 9951-João Pessoa-PB, Chas-si 9C2KC08507R019007, COR VERMELHA, ANO 2006/2006, utilizada pelo in-frator. E para que não alegue ignorancia mandou a MM juíza que fosse expedido o presente Edital que sera afixado no atrió do fórum e publicado no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade de Sume, 28/09/2020Eu, Maria Lucia da Silva L. de Almeida, Técnica Judiciária. (a) Flaviade Souza Baptista, Juíza de Direito em Substituicao Cumulativa.

UMBUZEIRO

COMARCA DE UMBUZEIRO. VARA ÚNICA EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo: PJE: Ação de Interdição Nº 0800110-53.2019.815.0471. O MM Juiz de direito da Comarca de Umbuzeiro-PB Dr. Antonio Leobaldo Monteiro de Melo FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo de Serventia Única, tramita a ação supracitada, promovida por JOSE HENRIQUE SOBRINHO, portador do CPF Nº 068.416.271-72, residente na Rua Joao Henrique da Silva, 274, Centro, no município de Gado Bravo-PB, em face de MARIA RODRIGUES FARIAS DA SILVA, portadora da CID G 30, apresenta déficit cognitivo grave, não deambula, sendo totalmente incapaz de gerir todos os atos de sua vida cotidiana, tendo o MM. Juiz julgado procedente o pedido, conforme sentença prolatada nos referidos autos cujo teor final é o seguinte: **"ISTO POSTO**, em consonância com o parecer ministerial, com fulcro nas razões de fato e de Direito acima elencadas, com arrimo no art. 487, I, do CPC, julgo procedente a ação, decretando a interdição de MARIA RODRIGUES FARIAS DA SILVA, nomeando para ser seu curador o promovente, JOSÉ HENRIQUE SOBRINHO, devendo este cuidar da gestão do benefício previdenciário percebida pela interdita junto ao INSS, bem como, representá-la nos demais atos de sua vida civil, ficando vedado a interdita o direito ao voto, tendo em vista que sequer possui discernimento para atos simples da vida.". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital no Diário da Justiça, por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias entre uma publicação e outra e afixar cópia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro-PB, em 03 de setembro de 2020. Eu, Sidney Manguieira da Silva, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. Antonio Leobaldo Monteiro de Melo, Juiz de Direito.

COMARCA DE UMBUZEIRO. VARA ÚNICA EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo: PJE: Ação de Interdição Nº 000210-46.2016.815.0471. O MM Juiz de direito da Comarca de Umbuzeiro-PB Dr. Antonio Leobaldo Monteiro de Melo FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo de Serventia Única, tramita a ação supracitada, promovida por CARLINDO RODRIGUES DE LISBOA, brasileiro, casado, agricultor portador da cédula de identidade RG nº 1.250.563 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 033.176.114-99, residente e domiciliada no Sítio Ladeira do Chico - Município de Aroeiras- PB, em face de MARIA DE LOURDES GONÇALVES LISBOA, portadora de retardo mental grave (CID 10 F 72), sendo totalmente incapaz para os atos da vida civil sem auxílio de terceiros, pois não possui condições de gerir sua vida, seus negócios e a si próprio, tendo o MM. Juiz julgado procedente o pedido, conforme sentença prolatada nos referidos autos cujo teor final é o seguinte: **"ISTO POSTO**, em consonância com o parecer ministerial, com fulcro nas razões de fato e de Direito acima elencadas, com arrimo no art. 487, I, do CPC, julgo procedente a ação, decretando a interdição de MARIA DE LOURDES GONÇALVES LISBOA, designando como curador o promovente, devendo este representá-la nos atos de sua vida civil, inclusive nos atos patrimoniais considerados de mera administração, ficando vedado a interdita o direito ao voto, tendo em vista que sequer possui discernimento para atos simples da vida.". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital no Diário da Justiça, por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias entre uma publicação e outra e afixar cópia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro-PB, em 03 de setembro de 2020. Eu, Sidney Manguieira da Silva, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. Antonio Leobaldo Monteiro de Melo, Juiz de Direito.



ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 515/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE revogar a Portaria 504/2020-DPPB/GDPG, publicada no Diário da Justiça em 29 de setembro de 2020, que nomeou a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório – CEAEP. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 29 de setembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.